



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

**RAMON FERRAZ CAVALHEIRO**

**O PROGRAMA DE ESTÁGIO-VISITA APRENDIZ DE VEREADOR COMO  
INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOÃO PESSOA/PB**

**JOÃO PESSOA  
2021**

**JOÃO PESSOA**  
**2021**  
RAMON FERRAZ CAVALHEIRO

O PROGRAMA DE ESTÁGIO-VISITA APRENDIZ DE VEREADOR COMO  
INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA/PB

Trabalho de Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba como requisito da obtenção do grau de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Burgos P. dos Santos

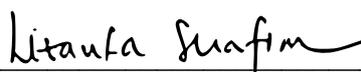
Data da aprovação: 29/10/2021

Banca examinadora:



---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tássia Rabelo de Pinho



---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lizandra Serafim



---

Orientador/Presidente: Prof. Dr. Marcelo Burgos P. dos Santos

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

C376p Cavalheiro, Ramon Ferraz.

O Programa de estágio-visita aprendiz de vereador como instrumento de participação política na Câmara Municipal de João Pessoa/PB / Ramon Ferraz Cavalheiro. - João Pessoa, 2021.

113 f. : il.

Orientação: Marcelo Burgos Pimentel dos Santos.  
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Participação política. 2. Democracia representativa. 3. Câmara Municipal de João Pessoa/PB. 4. Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador. I. Santos, Marcelo Burgos Pimentel dos. II. Título.

UFPB/BC

CDU 321.02(043)

## RESUMO

A participação política é um elemento fundamental da composição da democracia. Seu campo de pesquisa é amplo e crescente, inclusive por conta da evidência de formas novas de ação política não diretamente relacionada ao momento eleitoral. Assim, é possível observar o surgimento de novas maneiras de participação e de suas modalidades ou a ressignificação de velhas formas. Nessa trilha, observa-se a dinâmica de uma modalidade de acesso à política - os programas de estágio-visita no âmbito do Poder Legislativo -, que podem representar a ampliação de espaços de participação política. Este trabalho aborda o caso do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, com o objetivo de compreender o seu funcionamento e examiná-lo como instrumento de participação política no Município de João Pessoa/PB. A abordagem foi qualitativa, com a realização de um estudo de caso com levantamento e embasamento bibliográfico para o debate da participação política no contexto da democracia no mundo contemporâneo, com análise exploratória do Programa Aprendiz de Vereador, considerando, inclusive, documentos legislativos e normativos, bem como entrevistas semiestruturadas com indivíduos que participaram da experiência proporcionada pelo Programa entre os anos de 2015 e 2019. Verificou-se se há alguma correlação dos dados obtidos com os conceitos de participação política expostos e trabalhados nesta pesquisa. Nesse contexto, observou-se que o Aprendiz de Vereador proporciona aos participantes oportunidades de vivenciarem atividades que correspondem à participação política, sobretudo no contexto da democracia representativa.

**Palavras-chave:** Participação política; Democracia representativa; Câmara Municipal de João Pessoa/PB; Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador.

## ABSTRACT

Political participation is a fundamental element in the composition of democracy. Its field of research is wide and growing, including due to evidence of new forms of political action not directly related to the electoral moment. Thus, it is possible to observe the emergence of new forms of participation and their modalities or the re-signification of old ones. In this path, the dynamics of a modality of access to politics can be observed - the internship-visit programs within the scope of the Legislative branch -, which can represent the expansion of spaces for political participation. This work addresses the case of the Councilman Apprentice internship-visit Program within the City Council of João Pessoa/PB, with the aim of understanding its operation and examining it as an instrument to promote political participation in the Municipality of João Pessoa/PB. The approach was qualitative, with a case study carried out with the verification of bibliographic basis for the debate on political participation in the context of democracy in the contemporary world, with exploratory analysis of the Councilman Apprentice internship-visit Program, including legislative and normative documents, as well as semi-structured interviews with individuals who participated in the experience provided by the Program between 2015 and 2019. It was verified if there is any correlation of the data obtained with the concepts of political participation exposed and worked on in this research. In this context, it was observed that the Councilman Apprentice provides participants with opportunities to experience activities that correspond to political participation, especially in the context of representative democracy.

**Keywords:** Political participation; Representative Democracy; City Council of João Pessoa/PB; Councilman Apprentice internship-visit Program.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	6
1.1 OBJETIVOS E HIPÓTESE DO TRABALHO .....	14
1.2 METODOLOGIA .....	15
1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	17
<b>2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DE CONCEITOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA</b> ...	19
2.1 CONCEITOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA.....	19
2.1.1 A participação política e os seus efeitos pedagógicos e psicológicos .....	30
2.1.2 A participação política no contexto da democracia representativa.....	34
<b>3 HISTÓRIA E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO-VISITA APRENDIZ DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB</b> .....	48
3.1 SÍNTESE ACERCA DO PROCESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.....	48
3.2 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA APRENDIZ DE VEREADOR ENTRE 2015 E 202050	
<b>4 ANÁLISE DO PROGRAMA DE ESTÁGIO-VISITA APRENDIZ DE VEREADOR COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB</b> .....	70
4.1 CONTEXTO DA PESQUISA .....	70
4.2 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DAS ENTREVISTAS.....	71
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	94
<b>REFERÊNCIAS CITADAS</b> .....	97
<b>ANEXO A</b> .....	104

## 1 INTRODUÇÃO

O campo de pesquisa sobre participação política é amplo e tem observado crescimento a partir de novas pesquisas que se dedicam a estudar o tema e suas modalidades. Ela é um componente fundamental da democracia, todavia, essa afirmação não se esgota em si, pois, apesar de a participação ocorrer em meio a um regime democrático, é preciso discutir sobre, por exemplo, qual o tipo de participação, como será a participação e qual o seu propósito.

De forma geral, a democracia, por sua própria natureza, é o regime no qual o direito de participação encontra-se ampliado. A democracia pode ser considerada “a forma de governo na qual o número mais amplo possível de indivíduos adultos da coletividade (os cidadãos) participa livremente na tomada de decisões coletivas por meio de procedimentos preestabelecidos como a regra da maioria” (UGARTE, 2004, 96).

No entanto, “afirmar que a democracia é a forma de governo na qual os cidadãos participam é apenas parte da verdade. É necessário esclarecer quem são os cidadãos, de qual participação se trata e quais são suas modalidades” (UGARTE, 2004, 93), visto que nem todos os indivíduos estão aptos a exercer participação (nem mesmo através do voto, cujo critério no Brasil, p. ex., é o sufrágio facultativo para os maiores de 16 anos e menores de 18, assim como para os maiores de 70 anos e analfabetos; e obrigatório para os que tenham entre 18 e 70 anos); e nem toda forma de participação ocorre de modo semelhante.

No Brasil, o tema da participação política e sua maior inserção acadêmica, como um objeto próprio de pesquisa, se confundem com os marcos da Constituição Federal de 1988. A partir dela, “o processo de redemocratização ganha seus contornos projetivos aos olhos de um legislador preocupado com o adensamento das articulações entre sociedade e Estado” (D’VILA FILHO; SZAWKO; ROMÃO, 2015, 07).

A Constituição de 1988 representou um marco legal para o desenvolvimento da arquitetura de participação, em conjunto com as legislações infraconstitucionais que concretizam seus princípios e, assim, foi apelidada de Constituição cidadã. A Carta Magna de 1988 inovou ao fomentar a participação social dos cidadãos, “seja por conselhos de participação da sociedade civil, ouvidorias, plebiscitos, referendos ou mesmo instrumentos legais como as leis oriundas de iniciativa popular, permitindo e até

estimulando novas formas de participação política cidadã” (SANTOS; SEGURADO e MALINA, 2019, 137).

No entanto, é inegável que a participação não se restringe aos contornos institucionais. Ao longo dos anos, nota-se que o papel da participação política tem sido visto como um requisito essencial do Estado democrático contemporâneo também pela participação não institucionalizada (MANIN, 2013) e pela emergência de novos espaços para desenvolver a participação, inclusive virtuais e digitais.

O estudo de Julian Borba indicou que a preocupação dos cientistas políticos com o tema da participação tem aumentado em virtude de fenômenos como a redução generalizada nos índices de comparecimento eleitoral e de ativismo partidário, assim como o aumento dos movimentos de protesto e de novas formas de ação política não diretamente relacionadas ao momento eleitoral (BORBA, 2012).

Nessa esteira, é possível observar o surgimento de novas maneiras de participação e de suas modalidades ou mesmo a ressignificação de velhas formas em meio à crise de representatividade, que tem levado os representantes a buscar se aproximar dos representados.

Bernard Manin explica que “durante décadas a representação parecia estar fundamentada em uma forte e estável relação de confiança entre o eleitorado e os partidos políticos” (MANIN, 1995, 01), pois a maior parte dos eleitores se identificava e era fiel a um determinado partido.

O referido autor assevera que “hoje, porém, o eleitorado tende a votar de modo diferente de uma eleição para a outra, e as pesquisas de opinião revelam que tem aumentado o número dos eleitores que não se identificam com partido algum” (MANIN, 1995, 01).

Trazendo luz ao tema, em uma publicação mais recente, Manin indica que uma quantidade cada vez maior de cidadãos tem participado de manifestações, assinado petições ou pressionado, por suas reivindicações, diretamente os dirigentes políticos. Alguns autores se referem a essas ações como “participação não eleitoral”, outros falam de “participação não institucionalizada” ou de “participação não convencional” (MANIN, 2013, 124).

Analistas interpretaram o aumento desse tipo de participação como um sinal de crise na representação política. No entanto, Manin salienta que “não é esse o diagnóstico formulado nos vários estudos comparativos publicados na última década”, assinalando que todos esses estudos “ênfatizam que a democracia representativa foi

transformada, mas não minada, pela crescente importância da participação política não eleitoral” (MANIN, 2013, 125).

Observa-se, assim, que a participação política em sentido amplo tem se transfigurado e não declinado, mas os efeitos que a emergência da participação não eleitoral pode causar na democracia representativa dividem opiniões.

Ao analisar as manifestações comandadas pela juventude brasileira em junho de 2013, conhecidas como jornadas de junho<sup>1</sup> (exemplo de participação política não institucional e não eleitoral), Wágner Romão assevera que o mundo da “política institucional e das políticas públicas precisa entrar em compasso com uma sociedade que se modifica com rapidez, que exigirá cada vez mais e melhores serviços públicos, mas que, por enquanto, mantém-se longe das instâncias de tomada de decisão” (ROMÃO, 2013, 17). Nesse norte, Romão sugere que “deve-se pensar em formas de aproximar esses dois mundos e colocá-las efetivamente em prática” (ROMÃO, 2013, 17).

Decerto, o regime democrático não se resume à eleição, e a promoção da participação política pode indicar caminhos para fortalecer e aperfeiçoar a democracia. Não se pode olvidar que o ideal democrático presume cidadãos atentos ao desenvolvimento da coisa pública, “informados dos acontecimentos políticos, ao corrente dos principais problemas, capazes de escolher entre as diversas alternativas apresentadas pelas forças políticas e fortemente interessados em formas diretas ou indiretas de participação” (BOBBIO; MATTEUCCI e PASQUINO, 1998, 889).

No contexto de busca dos representantes por aproximação aos cidadãos e pela maximização da confiança popular nos mandatos e no Poder Legislativo, é possível observar a dinâmica de uma modalidade específica de acesso à política - os programas de estágio-visita no âmbito do Parlamento.

Conforme expõe Rildo Cosson, os programas de estágio-visita de curta duração no âmbito do Poder Legislativo “constituem formas de aproximação entre os jovens e a política colocadas em prática no âmbito do parlamento” (COSSON, 2016, 166).

---

<sup>1</sup> Os protestos de junho de 2013 no Brasil emergiram sob o seguinte contexto: “aumento das passagens de ônibus no mesmo momento em grande parte dos municípios do país; considerável “revolta” popular com os preços que, invariavelmente, haviam prometido, em suas campanhas eleitorais, não efetuar aumentos no preço das passagens; um movimento social enraizado, com crescente grau de organização e mobilização, formado por jovens do ensino médio e, nas grandes cidades, também por universitários; e uma capacidade enorme de manejo das redes sociais, em suas características de agregação e de rapidez na divulgação de experiências do movimento em cada localidade” (ROMÃO, 2013).

Desse modo, pela própria natureza de tais programas de estágio-visita no âmbito do Poder Legislativo, infere-se que os seus participantes passam a frequentar/visitar e conhecer em algum grau tanto a rotina e o ambiente político do parlamento quanto os parlamentares, o que pode significar a ampliação de espaços de educação para a democracia e de participação política, contribuindo para fortalecer em algum nível a democracia, razão pela qual precisam ser investigados.

Nesse contexto, o estudo do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política na Câmara Municipal de João Pessoa/PB é pertinente, considerando que valorizar a participação “é politizar os espaços sociais mais próximos desse cidadão comum – o bairro ou o governo local, por exemplo” (ARAÚJO, 2004, 157).

Almeja-se proporcionar uma contribuição para os estudos sobre participação política e, mais especificamente, para a sociedade pessoense, levando em consideração que, como problematizado anteriormente, o fomento à participação política é saudável para o fortalecimento da democracia e especialmente importante para os regimes de democracia representativa.

Nesse sentido, como dito, este trabalho abordará o caso do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa/PB - CMJP, que foi idealizado em outubro de 2015 pelo autor deste trabalho (que à época ocupava o cargo de Assessor Parlamentar Especial na CMJP e exercia a função de Coordenador de Produção Legislativa no gabinete do vereador Lucas de Brito) e pelo então vereador pessoense Lucas de Brito<sup>2</sup>.

Na citada condição de assessor parlamentar especial, o autor deste trabalho foi responsável por coordenar e gerenciar o Programa Aprendiz de Vereador no âmbito do gabinete parlamentar do vereador Lucas de Brito, e supervisionar os estudantes universitários participantes.

O Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador fora idealizado com a intenção de conceber uma ação que aproximasse os universitários do mandato parlamentar, que trouxesse contribuições do meio acadêmico para as discussões do

---

<sup>2</sup> Lucas de Brito é Advogado e Mestre em Direito Econômico pela UFPB (2017). Vereador reeleito com 5.301 votos para a 17ª Legislatura da CMJP (2017/2020). Foi eleito 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal para o biênio 2017/2018 e Presidente da Comissão Especial de Estudos de Revisão das Leis em Desuso (2017/2018). É membro titular da Comissão de Políticas Públicas (2017/2020). Foi idealizador da iniciativa “Aprendiz de Vereador” e autor, dentre outras, da Lei Municipal nº 13.041/15 (democracia digital via aplicativo Mudamos). Disponível em <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/parlamentar/428> Acesso em 03 de julho de 2020.

Poder Legislativo e que promovesse participação política, sobretudo dos jovens. Sua história e estrutura serão detalhadas e oportunamente mais bem expostas no terceiro capítulo deste estudo.

O Programa nasceu no gabinete do vereador Lucas de Brito em 2015, fora institucionalizado na CMJP em 2017 e, em sua versão ordinária mais recente, é oferecido periodicamente a alunos de graduação ou de pós-graduação, provenientes de quaisquer cursos, que, durante três semanas, visitam as instalações da Câmara Municipal de João Pessoa, observam sessões legislativas, participam de palestras sobre a estrutura e o funcionamento da Câmara e sobre o processo legislativo municipal, além de participarem na prática do processo de elaboração de leis e demais proposições legislativas, podendo indicar demandas a serem atendidas.

Nesse sentido, o Programa Aprendiz de Vereador foi publicamente anunciado pelo então vereador Lucas de Brito como sendo um Programa com o objetivo de “compartilhar com os estudantes de João Pessoa o dia a dia da Câmara Municipal e de todo o processo legislativo que envolve o trabalho da assessoria parlamentar”, além de proporcionar aos estagiários “a missão de propor um Projeto de Lei, um Requerimento ou um Projeto de Indicação, e efetivamente contribuindo para melhorar a cidade de João Pessoa.”, e desafiá-los a identificarem “o que gostariam de mudar em João Pessoa e, com suas próprias mãos, transformem ideias em proposições a ser veiculadas através do nosso mandato”, uma vez que seria “muito importante aproximar o Parlamento das universidades, não apenas para reforçar a legitimidade democrática do trabalho legislativo, mas também para qualificar as discussões da Casa”, conforme noticiado pela matéria extraída do portal de notícias Mais PB<sup>3</sup>, do qual todas as citações deste parágrafo foram extraídas.

No Brasil, quando se fala em Programa de Estágio-Visita no Parlamento, tende-se a trazer à memória o Estágio-Visita (EV) de curta duração da Câmara dos Deputados (Casa Legislativa que se destaca no Brasil) que, inclusive, já foi objeto de pesquisas e possui capilaridade por todo o país, pois dele participam indivíduos de qualquer lugar do Brasil.

O referido Programa da Câmara dos Deputados tem a duração de cinco dias e “permite que os participantes possam, de forma intensiva, participar de atividades que

---

<sup>3</sup>Parlamentar lança Programa Aprendiz de Vereador. Disponível em <https://www.maispb.com.br/133975/parlamentar-lanca-programa-aprendiz-de-vereador.html>. Acesso em 27 de junho de 2020.

propiciem o conhecimento teórico e prático sobre o Poder Legislativo Brasileiro, em especial, sobre a Câmara dos Deputados.”<sup>4</sup>. Existe desde 2003, instituído pelo Ato da Mesa nº 51/2004, e informa que “possibilita a universitários de todo o país o acesso a conhecimentos relacionados ao funcionamento da Câmara dos Deputados e à forma de atuação de seus representantes, incentivando a participação democrática e o exercício da cidadania”<sup>5</sup>.

Em um de seus trabalhos, Cosson se debruçou sobre a experiência do Estágio-Visita de curta duração da Câmara dos Deputados, investigando-a principalmente sob o viés da educação para a democracia e do letramento político - pessoas aprendendo sobre e como se tornarem efetivos na vida pública por meio de conhecimento, habilidades e valores (CRICK, 1998) -, apontando que “em relação aos conteúdos da democracia, o EV privilegia claramente os conhecimentos em detrimento das práticas e dos valores da democracia, que não são trabalhados explicitamente durante o programa, nem constam de seus objetivos ou concepção” (COSSON, 2015, 266).

Já em outra pesquisa também sobre o Estágio-Visita de curta duração da Câmara dos Deputados, Cosson buscou refletir sobre as indagações: “O que ele diz sobre democracia? Como ele se constitui enquanto uma forma de aproximação entre o jovem e o mundo da política?”.

O autor assinala que, ao ensinar sobre a Câmara dos Deputados, o programa Estágio-Visita informa os cidadãos sobre o funcionamento formal da elaboração de leis na democracia brasileira e “é por esse caminho que pretende aproximar o jovem do mundo da política, aparentemente seguindo a premissa de que ao conhecer e compreender esse funcionamento os participantes passarão a valorizá-lo” (COSSON, 2016, 175).

Ademais, Cosson entende que ainda que não possa considerar o Estágio-Visita como um programa modelo “para os caminhos que a educação para a democracia deve seguir, ele pode servir de exemplo sobre o que se precisa propor e aprimorar em programas similares que buscam promover o letramento político dos jovens dentro e fora do campo do Legislativo” (COSSON, 2016, 176). Uma das reflexões feitas pelo autor foi sobre “o diagnóstico de distanciamento da política ou apatia que se encontra

---

<sup>4</sup>Disponível em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/educacao-para-a-cidadania/estagio-visita>. Acesso em 14 de agosto de 2021.

<sup>5</sup>Disponível em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/ Mesa/segunda-secretaria/estagios/estagio-visita>. Acesso em 14 de agosto de 2021.

implícito na instituição do Estágio-Visita e dos programas similares” (COSSON, 2016, 172).

De acordo com sua compreensão, como mostram vários estudos e demonstram os protestos de junho de 2013 no Brasil (jornadas de junho), “essa justificativa para a promoção de programas de letramento político precisa ser revista não para negar a necessidade desses programas, mas para melhor ajustá-los ao contexto social e comportamento político dos jovens” (COSSON, 2016, 172, 173).

Tal reflexão encontra ressonância com os já mencionados diagnósticos de Manin (2013), segundo os quais a democracia representativa foi transformada, e não aniquilada, pela crescente importância da participação política não eleitoral; e confirma o diagnóstico de Romão (2013), segundo o qual o mundo da política institucional e das políticas públicas necessita entrar em sintonia com uma sociedade que se modifica rapidamente.

Ana Lúcia Henrique afirma que “há carência de estudos sobre os programas de visitação como ferramentas de educação para a democracia” (HENRIQUE, 2013, 350) e se dedica a analisar o Programa “Visite o Congresso”, programa de visitas monitoradas do Congresso Nacional (distinto do Estágio-Visita da Câmara dos Deputados), que tem por objetivo “a educação cívica, a promoção da participação ativa do cidadão, a melhoria da imagem e da percepção de desempenho da instituição e, por esta via, da qualidade e legitimidade do regime” (HENRIQUE, 2013, 350).

O referido estudo foi realizado a partir dos dados obtidos em uma *survey* com 177.632 participantes do “Visite o Congresso” de 2009, demonstrando que o acesso físico ao Poder Legislativo e as informações transmitidas durante a visita influenciam positivamente a avaliação que os indivíduos têm do parlamento e dos representantes. Os resultados controlados de antes e depois da visita revelam que o programa se constitui como um mecanismo relevante de ampliação da cultura cívica.

As conclusões desse estudo mostram, ainda, que a visita ao parlamento “pode aumentar a cidadania crítica, especialmente no segmento onde ela é mais necessária: os segmentos menos escolarizados e com menor renda” (HENRIQUE, 2013, 350). Ademais, “os achados abrem nova perspectiva para a pesquisa na Ciência Política: os programas de visitação do Legislativo como ferramentas de educação para a democracia, e, por esta via, de promoção da melhoria da qualidade do regime” (HENRIQUE, 2013, 373).

Outrossim, também analisando o “Visite o Congresso”, Aguirre Estorilio Silva Pinto Neto concluiu que o Programa possibilita “uma conversa cada vez mais necessária entre as Instituições legislativas e seus públicos, motivada pela visitação ao Palácio do Congresso Nacional” e que “os dados apontam que o Programa Visite o Congresso é visto pela maioria dos participantes como didático e importante, aumentando a compreensão a respeito do Poder Legislativo” (PINTO NETO, 60, 2013).

Ao seu turno, Fuks analisou o Programa Parlamento Jovem (PJ) Mineiro, que à época era um “projeto da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), desenvolvido conjuntamente com o curso de ciências sociais da PUC Minas desde 2004 e destinado aos alunos do ensino médio de Belo Horizonte” (FUKS, 2014, 429).

Conforme explica o autor, durante um semestre letivo, alunos dessas escolas realizam várias atividades, tais como palestras, oficinas, mesas-redondas, atividades legislativas etc., e, ao final, “reúnem-se no plenário da Assembleia Legislativa para a apreciação e a votação de um documento com proposições que, posteriormente, são encaminhadas como projetos de lei para a tramitação na ALMG” (FUKS, 2014, 429).

A referida pesquisa realizou, em 2008, a partir de uma amostra não aleatória, duas rodadas de um *survey*, com 670 entrevistas, sendo 335 antes e 335 após o programa, das quais 167 com participantes e 168 com não participantes.

O estudo indicou que o PJ mineiro despertou o jovem para o mundo da política, e que “o jovem que, nesse momento, passa a se interessar e se informar mais sobre política teria maior propensão a se engajar em atividades cívicas no futuro” (FUKS, 2014, 434).

Vale salientar que neste caso do PJ mineiro o público-alvo são estudantes de ensino médio (em geral entre 14 e 17 anos), que têm oportunidades reduzidas de participar de atividades políticas relacionadas à vida adulta, como aquelas ligadas ao mundo do trabalho ou até mesmo às eleições.

Desse modo, o estudo de Fuks sobre o caso do Programa Parlamento Jovem concluiu que “os efeitos sobre a participação política não se manifestam no presente, mas os fatores de natureza motivacional são indicadores de uma propensão do jovem à participação na vida adulta” (FUKS, 2014, 443).

Nesse sentido, conforme apontam Martins e Barros, “as habilidades desenvolvidas nas práticas das atividades de educação política são levadas ao cotidiano

dos egressos e a intensidade desse processo educativo e interativo influencia numa maior participação posterior na política local” (MARTINS E BARROS, 2018, 149).

Assim, podem ser pavimentados caminhos para estudar e delinear os programas de estágio-visita como instrumentos de participação política e não apenas de educação para a democracia e letramento político.

A despeito desses achados, há carência de pesquisas sobre os programas de estágio-visita no Poder Legislativo como ferramentas de participação política, não se restringindo a analisá-los sob o viés da educação para a democracia.

Ademais, cumpre ressaltar que não há pesquisas científicas a respeito do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador da Câmara Municipal de João Pessoa.

O Aprendiz de Vereador já conta com mais de cinco anos de funcionamento (desde outubro de 2015), tendo dele participado vários cidadãos, além de ter, como se verá mais detalhadamente adiante, se desenvolvido, evoluído e se tornado um Programa institucional no Poder Legislativo da Capital do Estado da Paraíba.

Porém, como dito, nunca foi objeto de estudo e pesquisa, bem como ainda não teve sua pertinência averiguada pela ciência política, especialmente sob o viés da participação política, o que também confere relevância acadêmica e importância ao presente estudo.

Logo, é pertinente, nesse contexto, investigar o papel do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Problematisa-se, dessa forma, se o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador é um instrumento de participação política em João Pessoa/PB.

## **1.1 OBJETIVOS E HIPÓTESE DO TRABALHO**

O objetivo geral é estudar conceitos de participação política no contexto da democracia no mundo contemporâneo e analisar o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política no município de João Pessoa/PB.

Para isso, temos como objetivos específicos:

a) identificar conceitos de participação política no contexto da democracia no mundo contemporâneo;

b) compreender o funcionamento do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na Câmara Municipal de João Pessoa/PB;

c) Examinar o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política no Município de João Pessoa/PB.

Ademais, esta pesquisa apresenta a seguinte hipótese a ser estudada e discutida: o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador se constitui como um programa de participação política que procura fomentar o envolvimento dos cidadãos no Poder Legislativo Municipal de João Pessoa/PB.

## **1.2 METODOLOGIA**

Para alcançar os objetivos citados acima e averiguar a hipótese, o fluxo metodológico desta pesquisa utilizou a abordagem qualitativa com levantamento e embasamento bibliográfico, considerando que a pesquisa qualitativa “preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”, visto que “o conhecimento do pesquisador é parcial e limitado” e “o desenvolvimento da pesquisa é imprevisível” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, 31).

Ademais, a presente pesquisa teve enfoque qualitativo porque foi “orientada a caso: isto é, que visa descrições ricas de alguns exemplos de um determinado fenômeno” (PORTA; KEATING, 2008, 198), realizando-se, inclusive, uma análise exploratória do Programa Aprendiz de Vereador e entrevistas com pessoas que dele participaram.

Além disso, através da análise do referido caso objeto desta pesquisa, se propôs, também, a incorrer pelo contexto do debate da participação política na democracia no mundo contemporâneo, inclusive e especialmente no Brasil e em João Pessoa/PB.

Vale salientar que os dados utilizados e considerados a respeito do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de João Pessoa/PB e em seus canais de comunicação virtuais, a exemplo do Youtube; no site do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da CMJP, no site próprio do então parlamentar Lucas de Brito; nos sites de notícias locais da Paraíba, bem como no arquivo documental da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa, no arquivo do gabinete do vereador Lucas de Brito e no arquivo pessoal do autor deste trabalho.

Desse modo, em relação à técnica de pesquisa, foi utilizada a bibliográfica, por meio de livros, revistas, jornais, artigos de periódicos e conteúdo disponibilizado na internet, com intuito de avaliar o estado da arte sobre o tema da participação política e das experiências de estágio-visita no âmbito do Poder Legislativo. Foi também utilizada a análise documental, bem como a legal, com a consulta a documentos e a atos legislativos e normativos da CMJP, do gabinete do vereador Lucas de Brito e do banco de dados pessoal do autor deste trabalho, uma vez que foram os idealizadores do Programa Aprendiz de Vereador.

Consideraram-se os conceitos sobre participação política no contexto da democracia no mundo contemporâneo abordados nesta pesquisa, cuja bibliografia discutida neste trabalho possibilitou a problematização e interpretação dos dados a respeito do Programa Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política.

Como um elemento adicional, também se utilizou a realização de entrevistas semiestruturadas com perguntas abertas para indivíduos que participaram de alguma das edições do Programa Aprendiz de Vereador entre os anos de 2015 e 2019, uma vez que não houve edição presencial a partir do ano de 2020, em razão da pandemia de Covid-19. Foi realizado o quantitativo de nove entrevistas, salientando que não foi possível alcançar um número maior por conta dos desdobramentos e limitações variadas impostas pela pandemia de Covid-19.

Como critérios para seleção dos entrevistados foram considerados o ano de participação no Aprendiz de Vereador (de modo que fossem entrevistados participantes de todos os anos nos quais houve edições presenciais do Programa – 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019) e a disponibilidade dos entrevistados (deveriam ter disponibilidade de tempo para participar de entrevista com duração de cerca de 1 hora, a ser realizada no mês de julho de 2021, por meio de reunião em plataforma virtual - Google Meet).

Além disso, foi também utilizada a técnica *Snowball* (“bola de neve”), na qual os entrevistados poderiam indicar outros para participarem das entrevistas, desde que atendessem ao critério de disponibilidade.

O critério ano de participação foi especialmente considerado em razão da possibilidade de porventura se obter conteúdos de respostas diferentes em função do período de participação, considerando que o Aprendiz de Vereador sofreu algumas modificações durante seus anos de funcionamento (duração da experiência, forma de seleção dos participantes, institucionalização pela CMJP etc.).

### 1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

Após esta introdução, o capítulo seguinte tratará de considerações acerca do conceito de participação política, abordando a literatura a respeito do tema e contextualizando o espaço da participação na democracia contemporânea.

Ao seu tempo, o terceiro capítulo deste estudo abordará a história e o contexto de surgimento do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador, bem como se dedicará a tratar da compreensão de seu desenho, de sua estrutura e de seu funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, incluindo a observação de leis que foram aprovadas a partir da contribuição dos participantes do referido Programa de Estágio-Visita, e tendo em vista que, como já mencionado, ainda não foi objeto de pesquisa acadêmica, bem como nunca foi averiguado pela ciência política.

Por conseguinte, o quarto capítulo será ocasião de analisar o papel do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de fomento da participação política na Câmara Municipal de João Pessoa/PB e identificar eventuais aspectos de sua contribuição para a participação política em João Pessoa, considerando que a participação no debate público e a possibilidade de intervenção no campo político através de formas de engajamento político podem “fomentar novas formas de democracia participativa, além de permitir que o cidadão usufrua de um sistema político mais democrático” (SANTOS; SEGURADO e MALINA, 2019, 137).

Procurar-se-á compreender em que medida a participação e contribuição dos participantes do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador influenciam na apresentação das ideias legislativas, na discussão das proposições e na dinâmica do processo legislativo municipal.

Nele serão apresentados, comentados e discutidos os dados alcançados através das entrevistas realizadas com indivíduos que participaram da experiência proporcionada pelo Programa Aprendiz de Vereador ao longo dos anos de seu funcionamento presencial (de 2015 até 2019), levando em conta a articulação entre as discussões realizadas nos capítulos anteriores.

Desse modo, buscar-se-á entender se há alguma correlação dos dados obtidos a partir das respostas dos entrevistados com os conceitos de participação política apresentados e discutidos no segundo capítulo deste trabalho.

A partir das conclusões obtidas por meio da problematização realizada nos mencionados capítulos, das discussões bibliográficas da literatura selecionada sobre participação política e da análise das respostas das entrevistas, buscar-se-á, no quinto capítulo, expor considerações sobre o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política em João Pessoa/PB.

## **2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DE CONCEITOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

Este capítulo tratará de considerações acerca de conceitos de participação política, levando em conta seu caráter pedagógico e contextualizando-os também no âmbito da ideia de democracia representativa.

O referido tema tem sido debatido, haja vista que a preocupação dos cientistas políticos com a questão da participação tem crescido a partir do “declínio generalizado nos índices de comparecimento eleitoral e de ativismo partidário” e da “emergência e expansão dos movimentos de protesto e de novas formas de ação política não diretamente ligadas ao momento eleitoral” (BORBA, 2012, 263).

Como consequência desse cenário e dessas dinâmicas sociais, “os sistemas políticos, em geral, têm procurado novas formas de diálogo e incorporação das ideias dos cidadãos aos debates políticos, mesmo fora das instituições tradicionais” (SANTOS; SEGURADO e MALINA, 2019, 137), representando circunstâncias que precisam ser contextualizadas no âmbito da discussão a respeito dos conceitos de participação política.

Desse modo, portanto, o conteúdo exposto no presente capítulo será chave para articular o debate acerca do papel do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política a ser oportunamente mais bem desenvolvido no quarto capítulo desta pesquisa.

### **2.1 CONCEITOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

A respeito do conceito de participação política, tem-se que a referida expressão é muitas vezes utilizada para designar várias atividades, tais como o ato do voto, a militância em um partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação em um comício ou em uma reunião política, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente político, a difusão de informações políticas, dentre outras (BOBBIO; MATTEUCCI e PASQUINO, 1998).

Por participação política se entenderia, ainda, o conjunto de atividades pelas quais “os cidadãos de uma sociedade pretendem influir tanto na escolha dos responsáveis pelas decisões políticas que afetam essa sociedade como um todo (e,

portanto, nas suas ações), como no processo que conduz às próprias decisões relevantes para a coletividade” (MOISÉS, 1990, 13).

Participação política inclui não apenas a votação e outras formas de atividade eleitoral (trabalhar em campanhas, doar dinheiro para candidatos etc.), mas também entrar em contato com funcionários públicos, participar de protestos e envolver-se formal ou informalmente nas questões públicas locais (BRADY; VERBA e SCHLOZMAN, 1995).

Uma vez que existem variadas maneiras de envolver-se, influir ou influenciar em algum processo, temos então uma ampla gama de formas de participar politicamente. Nesse sentido, conforme esse entendimento, percebe-se que muitas atividades realizadas pelos indivíduos na vida em sociedade podem ser associadas à ideia de participação política.

Todavia, o mero sentimento de predisposição e vontade de participar não significa participação. Assim, a participação política é entendida como uma atividade ou ação, pois simplesmente estar interessado em política não constitui participação (DETH, 2016).

Notadamente, não é possível equiparar todas as atividades ou ações, pois possuem, no mínimo, naturezas e implicações distintas. Intuitivamente, observa-se que, por exemplo, o ato do voto difere-se da militância em um partido político que, por sua vez, difere-se da difusão de informações políticas.

A atividade política não precisa necessariamente ser dirigida ao governo, pois, por exemplo, os cidadãos podem escolher interagir com outras instituições que influenciam a produção governamental ou fazer *lobby* com outros indivíduos a fim de mobilizá-los para votar (PARRY; MOYSER e DAY, 1992, *apud* WHITELEY, 2012).

Desse modo, a ideia de participação política possui um amplo espectro de modalidades, que não são taxativas e nem exaustivas. Ademais, tem-se que com o passar do tempo novas atividades podem ser inseridas no leque da participação política, como, por exemplo, aquelas oriundas do meio digital e virtual, que acompanham o ritmo acelerado do mundo tecnológico.

É possível delinear ao menos três formas ou níveis de participação política, conforme ensinam Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998): a primeira forma, que designam com o termo de presença, é a forma menos intensa de participação política, pois trata-se de comportamentos essencialmente receptivos ou passivos, como a

presença em reuniões, a exposição voluntária a mensagens políticas, dentre outras, que representam situações em que o indivíduo não apresenta qualquer contribuição pessoal.

A segunda forma, designada com o termo de ativação é aquela na qual o indivíduo desenvolve, dentro ou fora de uma organização política, uma série de atividades que lhe foram confiadas por delegação permanente, de que é incumbido esporadicamente, ou que ele mesmo pode promover: isso acontece quando se faz obra de proselitismo, quando há um envolvimento em campanhas eleitorais, quando se difunde a imprensa do partido, quando se participa em manifestações de protesto etc.

O terceiro nível, por sua vez, compreende situações em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política.

Logo, conforme a referida perspectiva, denota-se que tanto a atividade de apenas se expor voluntariamente a ouvir mensagens de natureza política quanto a de efetivamente contribuir diretamente para uma decisão política são ações que significam participação política, ainda que em níveis ou graus diferentes.

Dessa forma, seria, em tese, possível relacionar o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador à ideia de participação política, visto que aproxima os universitários dos mandatos parlamentares, permitindo e estimulando que levem contribuições para os debates e discussões do Poder Legislativo; e que participem na prática do processo de elaboração de leis e demais proposições legislativas, podendo indicar demandas a serem atendidas.

Todavia, nem sempre foi tão ampla a concepção de participação política. A pesquisa de Julian Borba aponta que nos anos de 1960 a definição de participação política se estruturava, sobretudo, em função das modalidades eleitorais, sendo, portanto, a participação política entendida como o conjunto de atividades associadas ao momento eleitoral (BORBA, 2012).

Assim, muitas atividades ficam de fora conforme esse entendimento de participação política, que se evidencia restrito por não contemplar outras modalidades não relacionadas à seara eleitoral, a exemplo da participação em reuniões e associações políticas, a ocupação de cargos públicos não eletivos e a participação em discussões políticas.

A partir do final da década de 1970 houve a inclusão das atividades de contestação e protesto político como modalidades de participação política (BORBA, 2012), como, por exemplo, assinar um abaixo-assinado, participar de manifestações

legais, participar de boicotes, ocupar edifícios ou fábricas, bloquear o tráfego de rua, participar de greves etc.

Tal perspectiva contemplou, então, as ações geralmente praticadas por movimentos sociais que, segundo as concepções reducionistas anteriores, não estariam exercendo a participação política.

Já nos anos 2000, foi contemplado um conjunto cada vez maior de modalidades de participação e ações políticas, desde as relacionadas ao voto e partidos, até as atividades de protesto e o uso político da internet (BORBA, 2012), que vem ganhando cada vez mais espaço em virtude do crescimento e da difusão das tecnologias digitais, bem como do crescente número de pessoas com acesso ao mundo virtual.

Também merece destaque o conceito de instituições participativas (IPs) de Avritzer, segundo o qual “por IPs entendemos formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas” (AVRITZER, 2008, 45). De acordo com Avritzer, há três possibilidades por meio das quais cidadãos ou as associações da sociedade civil podem participar do processo de tomada de decisão política.

A primeira seria o “desenho participativo de baixo para cima”, cujos exemplos seriam os Orçamentos Participativos (OPs), “onde há a livre entrada de qualquer cidadão no processo participativo e as formas institucionais da participação são constituídas de baixo para cima” (AVRITZER, 2008, p. 45). A segunda forma seriam as experiências de “partilha de poder, através da constituição de uma instituição na qual atores estatais e atores da sociedade civil participam simultaneamente”, exemplificadas pelos Conselhos Gestores de Políticas Públicas (CGPPs), que se diferenciam dos OPs porque não incorporam “um número amplo de atores sociais e porque é determinado por lei e pressupõe sanções em casos de não instauração do processo participativo” (AVRITZER, 2008, p. 46). O terceiro formato de instituição participativa diz respeito a situações de “ratificação pública”, exemplificadas pelos Planos Diretores Municipais (PDMs), nos quais “se estabelece um processo onde os representantes da sociedade civil não participam do processo decisório, mas são chamados a referendá-lo publicamente” (AVRITZER, 2008, p. 46).

Desse modo, é possível observar que as instituições participativas nutrem a ação social e política, sendo capazes de representar participação política, ampliar seus espaços e contribuir para democratizar o governo de variadas maneiras, incorporando

indivíduos e associações da sociedade civil nas discussões sobre tomadas de decisões acerca de políticas públicas.

Assim, a participação é ao mesmo tempo “categoria nativa da prática política de atores sociais, categoria teórica da teoria democrática com pesos variáveis segundo as vertentes teóricas e os autores, e procedimento institucionalizado com funções delimitadas por leis e disposições regimentais” (LAVALLE, 2011, 33).

Logo, dada a ampla gama de argumentos que delineiam o propósito da participação política, é difícil encontrar um consenso sobre como esta deve ser definida e quantificada (WHITELEY, 2012). Além disso, o número de modalidades ou formas de participação política vem aumentando à medida que o tempo passa, também em razão do avanço das tecnologias e do mundo da internet. Para Borba (2012), o campo de pesquisa sobre participação é de fato amplo e tem crescido, contudo ainda esbarra em problemas de ordem metodológica. Ademais, ainda se espera que as pesquisas passem a contemplar outras modalidades de participação que têm surgido. Vários esforços de elaboração de tipologias de participação vêm sendo realizados com o passar dos anos e as pesquisas têm avançado ao incluir novas possibilidades de repertórios de participação e superar o caráter unidimensional, caminhando para o multidimensional.

Todavia, a “multidimensionalidade ou polissemia dos sentidos práticos, teóricos e institucionais torna a participação um conceito fugidio, e as tentativas de definir seus efeitos, escorregadias” (LAVALLE, 2011, 33), dificultando cravar um único e definitivo conceito.

Apontam Araújo; Penteado e Santos (2015) que a ideia de participação política pode ser pensada de formas distintas: pode fazer referência a cidadãos que estão presentes na política profissional ou em ativismos políticos organizados; e pode associar-se a envolvimento efetivos na tomada de decisões políticas com o exercício de pressão ou com a sugestão de alternativas para diferentes questões que entram na agenda de debates. Assim, de maneira geral, pode-se afirmar que a participação política seria a ação de cidadãos com o objetivo de influenciar alguns resultados políticos. É possível, portanto, associá-la à participação cidadã.

Conforme ressalta Moisés (1990, 13), o conceito de cidadania “remete para as vertentes igualitária e libertária que conformaram historicamente o ideal democrático, ou seja, remete para a noção de determinada comunidade em face do seu poder político”. Saliencia, ainda, Moisés (1990), que nos países de desenvolvimento capitalista a extensão dos direitos de cidadania obteve a sua maior expressão institucional com o

sufrágio universal e impactou a sociedade a partir de seus desdobramentos na seara dos direitos civis e sociais.

Nesse contexto, genericamente é possível afirmar que a democracia, por sua vez, é o regime que “promove consultas a seus cidadãos que sejam amplas, igualitárias, protegidas e mutuamente vinculantes com relação às ações do Estado” (TILLY, 2013, 48). A amplitude, igualdade, proteção e poder vinculante decorrem de direitos políticos estabelecidos no ordenamento jurídico que também, por conseguinte, abrem portas para que o povo possa exercer a cidadania.

Nessa trilha, é possível dizer que a cidadania é, por exemplo, exercida por meio das eleições, dos plebiscitos, da imprensa, dos movimentos sociais e do contato direto com agentes públicos, permitindo que as pessoas tomem parte em consultas mutuamente vinculantes em assuntos que dizem respeito a processos políticos públicos (TILLY, 2013).

O exercício extensivo da cidadania promove o fortalecimento das proteções contra a ação arbitrária por parte dos agentes do Estado, o que, por sua vez, contribui para a promoção da participação política dos cidadãos, porque, conforme afirma Tilly (2013), a expansão dessa proteção ajuda a promover uma participação política mais ampla, mais igualitária e mais vinculante.

Desse modo, observa-se certa congruência com o desenho do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador, considerando que ele possibilita aos seus participantes o exercício da cidadania e da participação política ao propiciar o contato direto com agentes públicos (vereadores, p. ex.) e a atuação em questões que dizem respeito a processos políticos públicos, ao passo que podem atuar na prática do processo de elaboração de leis e de proposições legislativas em geral, sugerir alternativas para questões que adentrem a agenda de debates e indicar demandas para atendimento pelo Poder Público.

Ademais, aparenta restar descartada a hipótese de que o moderno conceito de democracia exija a participação direta e imediata de todos os cidadãos em todas as decisões que lhes são pertinentes (MOISÉS, 1990), uma vez que essa hipótese representa algo difícil de ser obtido no contexto da sociedade contemporânea, que é cada vez mais complexa em suas circunstâncias e em sua natureza.

Não se exige a participação direta e imediata de todos em todo o tempo nas decisões políticas, mas é desejável que os cidadãos ao menos confiem na sua capacidade de poder influenciar nas questões políticas.

Logo, “um fundamento importante da vitalidade democrática é a confiança que os cidadãos têm na sua capacidade de influenciar a elite política” (LAGOS, 2000, 08). Ocorre que, além da confiança nos outros, a confiança em si contribui significativamente para o estabelecimento da cultura cívica.

Desse modo, uma sociedade composta por “cidadãos que se sentem capazes de negociar com o governo em pé de igualdade — cidadãos autoconfiantes — torna-o mais sensível às demandas, até pelo temor a algum tipo de retaliação ou punição (nas urnas, por exemplo)” (HENRIQUE, 2013, 175).

É importante para o regime democrático a sensação de participação potencial dos cidadãos, ou seja, a crença dos indivíduos em sua eficácia política para apresentar seus anseios e obter responsividade dos representantes. Trata-se do nível de influência potencial que as pessoas acreditam possuir sobre os representantes ou o governo.

Já a ausência de confiança na própria eficácia política faz com que o cidadão se sinta pouco ou menos influente pelas decisões na arena política. E “as pessoas sentem que têm pouca influência sobre as decisões políticas, tanto porque não têm confiança nas suas próprias capacidades políticas ou porque a elite política falha em responder aos desejos dos cidadãos” (LAGOS, 2000, 08).

Assim, “o segredo do bom funcionamento da democracia está na percepção individual da potencialidade de participação cidadã, mesmo que não efetivamente realizada” (HENRIQUE, 2013, 175). Daí “a importância do aspecto cognitivo (entender como o sistema funciona) e avaliativo (ter capacidade de fazer juízos de valor sobre o sistema) para o cidadão cívico” (HENRIQUE, 2013, 175), o que sinaliza o valor da educação e, especialmente, da participação, para a democracia.

Nesse sentido, Moura e Braga (2013, 25) asseveram a importância de educar para a democracia, processo que “implica o desenvolvimento de ações que levem à apropriação de conhecimentos, práticas e valores que promovam a democracia”. E esclarecem, ainda, que isso “envolve um processo educativo que se dá, não só pela aquisição de conhecimentos, mas também pela observação e pelo engajamento em experiências democráticas concretas”, o que pode se realizar, por conseguinte, através da participação política, como se perceberá mais detalhadamente a partir da discussão delineada ao longo desta pesquisa.

Vale lembrar que os Programas de Estágio-Visita, no âmbito em que se insere o Aprendiz de Vereador, também representam formas de fomentar a educação para a democracia (COSSON, 2016; HENRIQUE, 2013; e PINTO NETO, 2013).

Portanto, os Programas de Estágio-Visita, a depender do caso e do desenho específico de sua dinâmica de funcionamento, podem representar um campo fértil para o desenvolvimento de educação para a democracia, de participação política ou de ambos, configurando o binômio educação-participação.

Esse segundo cenário (fomento de ambos, educação para a democracia e participação política) aparenta ser convergente com a proposta do Programa Aprendiz de Vereador, uma vez que cidadãos durante três semanas visitam as instalações da Câmara Municipal de João Pessoa, observam sessões legislativas, participam de palestras sobre a estrutura e o funcionamento da Câmara e sobre o processo legislativo municipal - o que pode ser educação para democracia -, além de colocarem a mão na massa participando do processo de elaboração de leis e outras proposições legislativas, podendo indicar demandas a serem atendidas - o que pode representar participação política.

Adentrando ainda o tema da participação política, vale também lembrar o que asseveram as ideias radical-democráticas, que estão comprometidas com uma participação mais ampla nas decisões públicas (COHEN e FUNG, 2007).

Nesse contexto, devem os cidadãos ter uma atuação direta mais valiosa nas escolhas públicas ou então, pelo menos, engajar-se de maneira mais aprofundada nas questões políticas substantivas, “tendo a garantia de que suas preocupações e opiniões serão efetivamente ouvidas e atendidas por parte dos administradores públicos” (COHEN e FUNG, 2007, 222).

Tal concepção pode ter alguns pontos de contato com a ideia do Aprendiz de Vereador porque sua dinâmica indica que os participantes do Programa têm a oportunidade de tomarem parte nas decisões públicas legislativas, levando contribuições para as discussões do Poder Legislativo e participando do processo de elaboração de proposições legislativas, indicando opiniões, anseios e demandas a serem atendidas.

Parece lógico que tais anseios e demandas serão ao menos ouvidos, mas é preciso, contudo, investigar se há a garantia de que serão atendidos pelos agentes públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Além da participação, os democratas radicais também enfatizam a deliberação. Assim, ao invés de uma política de poder e interesse, se inclinam a favor de uma democracia mais deliberativa. A democracia deliberativa seria, portanto, aquela na qual os cidadãos tratam os problemas públicos por meio de “um pensar conjunto sobre a melhor maneira de resolvê-los” (COHEN e FUNG, 2007, 222).

Todavia, a deliberação depende de participantes com conhecimento e interesse suficientes nos temas substantivos a serem considerados e “o número de indivíduos com tais conhecimentos e interesse está destinado a ser pequeno (em relação ao tamanho geral da sociedade política) e, assim, decai a qualidade da deliberação, bem como a abrangência da participação” (COHEN e FUNG, 2007, 228).

Talvez isso ocorra porque a arena política vem sendo progressivamente dominada por fatores técnicos que os cidadãos não dominam e porque tende a ser impossível dominar todos os conhecimentos desejáveis para realizar uma deliberação de fato muito consciente e amparada por aspectos técnicos além de questões de natureza eminentemente política. Também é possível que isso ocorra porque as decisões de natureza política têm sido cada vez mais encaradas como se fossem de natureza técnica.

Como aduz Mouffe, “a atual apatia com a política que testemunhamos em muitas sociedades democráticas liberais origina-se, na minha visão, do fato de que o papel desempenhado pela esfera pública política está se tornando cada vez mais irrelevante” (MOUFFE, 2003, 17).

Ocorre que “as decisões políticas são encaradas como se fossem de uma natureza técnica e mais bem resolvidas por juízes ou tecnocratas, considerados portadores de uma suposta imparcialidade” e, assim, tem-se que “diante da crescente impossibilidade de enfrentar o problema da sociedade de uma maneira política, é a lei que é acionada para prover soluções para todos os tipos de conflito” (MOUFFE, 2003, 18).

É como se se acreditasse que questões importantes de uma sociedade, como educação, saúde, trabalho e liberdades fossem mais bem resolvidas por membros do poder judiciário com base na interpretação da Constituição do que por deliberações no âmbito da arena política.

Os democratas radicais, porém, recomendam a participação e a deliberação para aumentar a igualdade política: a deliberação, “porque ela reduz o poder dos maiores recursos pela força dos melhores argumentos”, e a participação, “porque a transferência da base da contestação política da organização do dinheiro para a organização das pessoas é o antídoto mais promissor contra a influência conferida pela riqueza” (COHEN e FUNG, 2007, 225).

Dessa forma, aumentar e aprofundar a participação dos cidadãos pode ser uma boa estratégia para desafiar as desigualdades que surgem da concentração desigual de interesses e das tradicionais hierarquias políticas e sociais. Além disso, pode ser um

bom caminho para revelar que questões sociais importantes também encontram soluções no âmbito político, não sendo reféns do campo exclusivamente técnico-jurídico.

Quanto às possibilidades de deliberação participativa, cabe aqui destacar a deliberação participativa direta, que se trata de uma abordagem radical-democrática alternativa “que se apóia (sic) na singular competência prática que têm os cidadãos enquanto usuários dos serviços públicos, sujeitos da política pública e da regulação ou moradores que têm conhecimento contextual de suas vizinhanças e ecossistemas.” (COHEN e FUNG, 2007, 230). A ideia é basear-se nessas competências, trazendo cidadãos comuns para deliberar sobre determinadas questões públicas.

Tais estratégias criam oportunidades para que uma quantidade limitada de cidadãos delibere entre si ou com os administradores, com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade da decisão pública, possivelmente pela introdução de conhecimento local, de novas perspectivas, de outros interesses ou pelo aumento da responsabilização pública (COHEN e FUNG 2007). Sendo assim, uma das abordagens seleciona arbitrariamente grupos pequenos de cidadãos para deliberar sobre assuntos políticos gerais, tais como leis e políticas públicas. Já outra estratégia é convocar grupos de cidadãos para deliberar e desenvolver soluções para problemas particulares de interesse público.

Dessa maneira, esses arranjos constituem deliberações que procuram dar enfoque a problemas mais específicos, como o funcionamento de uma escola pública, crimes em algum bairro ou a destinação de recursos pelos bairros da cidade.

De certa maneira, aqui também podem se enquadrar as Instituições Participativas (IPs), como os Orçamentos Participativos (OPs), nos quais há a livre entrada de qualquer cidadão no processo participativo (AVRITZER, 2008) e a eleição de delegados ou conselheiros pela população, constituindo um ambiente no qual se promove a deliberação e o diálogo direto com o poder público sobre o melhor encaminhamento dos recursos públicos do orçamento.

Enquanto os “júris políticos recrutam cidadãos imparciais e desinteressados por meio de uma seleção arbitrária, os arranjos participativo-deliberativos recrutam participantes com grande interesse nos problemas sob deliberação” (COHEN e FUNG, 2007, 231). Devido à especificidade desses arranjos, tais cidadãos podem até mesmo superar os funcionários em termos de conhecimento e experiência.

A proliferação de instituições diretamente deliberativas em áreas como educação, serviço social, meio ambiente, desenvolvimento comunitário e saúde fomenta a responsabilidade política porque cria oportunidades para que os cidadãos comuns

manifestem diretamente suas perspectivas, necessidades e opiniões (COHEN e FUNG, 2007).

Essas oportunidades, contudo, enfrentam pelo menos dois limites: distintamente das formas clássicas de democracia direta, não é imaginável que qualquer arranjo deliberativo permita que todos os cidadãos participem de alguma área particular da administração pública ou que qualquer cidadão participe de todas as áreas da administração pública.

Nesse sentido, um cenário mais praticável é o de que os governos democráticos disponibilizem oportunidades para que qualquer cidadão participe de deliberações diretas e para que os que participam estejam em contato com outros cidadãos, mesmo que esses outros não estejam diretamente envolvidos nas tomadas de decisão. Nota-se, portanto, que esse formato ou arranjo participativo pode contribuir para maximizar o papel da mobilização popular e a participação nas tomadas de decisões políticas.

Como asseveram Cohen e Fung (2007, 235), a democracia radical carrega “a promessa da possibilidade de ser uma forma singular de democracia, em que a esfera pública informal e o sistema formal de representação competitiva são transformados por suas conexões com os arranjos participativo-deliberativos de resolução de problemas”.

Por sua vez, Mouffe argumenta em favor de uma definição segundo a qual a sociedade democrática seria uma “sociedade com uma esfera pública vibrante onde muitas visões conflitantes podem se expressar e onde há uma possibilidade de escolha entre projetos alternativos legítimos” (MOUFFE, 2003, 11).

Esses tipos de ambientes democráticos nos quais há possibilidade de engajamento cidadão e comprometimento com uma participação mais ampla nas decisões públicas, associada à livre deliberação conjunta acerca de questões coletivas e problemas locais pode constituir um bom caminho para elevar ainda mais os índices de participação política, razões pelas quais devem ser incentivados, ampliados e incrementados.

Ademais, não precisam se restringir ao âmbito do Poder Executivo e, podem ter, de algum modo, verificada a possibilidade de articulação ou adaptação a regimes nos quais o ideal da radical democracia não seja propriamente vigente.

O quadro exposto a seguir contém uma síntese das ações que correspondem aos conceitos de participação política trabalhados nesta pesquisa, de modo a facilitar a visualização da articulação dos referidos conceitos.

Quadro 01 – Ações que correspondem aos conceitos de participação política trabalhados nesta pesquisa.

- Voto;
- Militância em um partido político;
- Participação em manifestações;
- Participação em uma reunião política;
- Apoio a um determinado candidato na campanha eleitoral;
- Doação de dinheiro para candidatos;
- Pressão exercida sobre um agente político;
- Difusão de informações políticas;
- Uso político da internet;
- Presença na política profissional;
- Envolvimentos efetivos na tomada de decisões políticas;
- Participação em orçamentos participativos e/ou em conselhos gestores de políticas públicas.

Fonte: Elaboração do autor.

Portanto, verifica-se que, conforme já exposto, a participação política é compreendida como uma atividade ou ação, uma vez que apenas estar interessado em política não constitui participação. Ademais, é difícil encontrar um consenso sobre o número de modalidades ou formas de participação política, inclusive porque elas vêm aumentando à medida que o tempo passa.

### **2.1.1 A participação política e os seus efeitos pedagógicos e psicológicos**

Robert A. Dahl expõe o caráter pedagógico da participação política ao realizar uma defesa da autogestão nas empresas econômicas, “um sistema de empresas econômicas coletivamente possuídas e democraticamente geridas por todas as pessoas que para elas trabalham” (DAHL, 1990, 78).

Quando indaga retoricamente “cidadãos democratas através de democracia participativa?”, Robert Dahl (1990) considera que a autogestão nas empresas econômicas é frequentemente defendida como maneira de criar uma “democracia participativa” e de gerar mudanças na personalidade e comportamento humanos, que, segundo se diz, decorrerão da participação.

Assim, a democracia no local de trabalho, ao criar uma democracia participativa, favorecerá o desenvolvimento humano, fortalecerá o senso de eficácia política, reduzirá

a alienação, criará uma comunidade solidária baseada no trabalho, reforçará os vínculos com o bem geral da comunidade, debilitará a influência do autointeresse, produzirá um conjunto de cidadãos dotados de espírito público, ativos e interessados dentro das empresas, e estimulará maior participação e melhor espírito de cidadania no governo do próprio estado (DAHL, 1990).

Esta é, portanto, uma concepção de participação política lapidada a partir da autogestão em empresas, mas que possui princípios gerais que podem ser extraídos e, em certo grau, aplicados para além das empresas.

Desse modo, esse cenário pode convergir para transformar os indivíduos, tornando-os mais democratas, politicamente ativos, preocupados com o social, dotados de espírito público, cooperativos e interessados no bem geral, tendo em vista que, conforme assevera Dahl (1990, 80 e 81), “a esperança em regeneração humana através de mudanças nas estruturas política, econômica e social exerce um poder mágico sobre a imaginação utopista.”

A referida proposta apresentada por Dahl, em razão de seus próprios fundamentos, ressalta o viés pedagógico da participação e caminha no sentido de ampliar os limites e as possibilidades da democracia, inclusive porque, por exemplo, apresenta alternativa para estimular e fomentar a democracia participativa.

Nessa defesa de uma alternativa para ampliar as possibilidades da democracia, Dahl ressalta a importância do fomento à participação política, à medida que relaciona a democracia participativa à geração de mudanças na personalidade e comportamento humanos, que decorrerão da participação.

Nessa trilha, não é possível olvidar que o fomento a ambientes de participação política na democracia é capaz de combater a alienação, promover o engajamento político e moldar cidadãos mais atentos às questões públicas, estimulando a participação.

Pateman (1992, 35) lembra que toda a teoria política de Rousseau apoia-se “na participação individual de cada cidadão no processo político de tomada de decisões, e, em sua teoria, a participação é bem mais do que um complemento protetor de uma série de arranjos institucionais”, pois “ela também provoca um efeito psicológico sobre os que participam, assegurando uma inter-relação contínua entre o funcionamento das instituições e as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro delas”.

Tem-se, assim, que a participação política não se restringe a suas implicações no campo do estado e da sociedade, pois também possui efeitos nos indivíduos, que, por sua vez, em conjunto e em contato, geram resultados nas instituições.

Também ressalta Pateman (1992, 46) que, para Stuart Mill, “é a nível local que se cumpre o verdadeiro efeito educativo da participação”, e, inclusive, “é por meio da participação a nível local que o indivíduo ‘aprende a democracia.’”.

De fato, Mill assevera que é muito saudável o papel moral da instrução proporcionada pela participação dos cidadãos em assuntos públicos (MILL, 2001), uma vez que assim o cidadão se vê na necessidade de “ponderar interesses que não são os dele; a guiar-se, no caso de pretensões contraditórias, conforme regra diferente das suas parcialidades particulares; a aplicar, em cada caso, princípios e máximas que têm por motivo de existência o bem público” (MILL, 2020, 46).

Além disso, nessa empreitada da participação o indivíduo geralmente encontra engajados com ele na mesma obra “espíritos mais familiarizados do que o dele com ideias e operações, cujo estudo deverá fornecer-lhe razão ao entendimento, e estímulo ao sentimento em apoio do interesse geral”, que o obrigam a sentir-se parte do público, de modo que tudo quanto for para benefício geral será também para o indivíduo (MILL, 2020, 46).

Assim, Mill sinaliza, através da participação política, uma democracia direcionada para a elevação de capacidades dos indivíduos, desde as produtivas até as relacionadas ao intelecto e a moral.

Desse modo, o ser humano, ao exercer a participação política, tende a desenvolver suas capacidades para uma ação pública responsável e obtém os ganhos propiciados pelos efeitos educativos e psicológicos de tais ações. Eis um papel transversal da participação política, que possui o condão de afetar tanto múltiplas esferas do próprio indivíduo quanto causar efeitos sobre as instituições.

Ademais, por conseguinte, há, nesse ponto, o viés salutar e desejável da participação política, cuja promoção e estímulo podem ser benéficos à vida em sociedade, uma vez que a participação em si pode proporcionar a realização de interesses da coletividade e pode também afetar positivamente o indivíduo, que deixará de se ocupar somente de interesses privados.

Nesse diapasão, Moura e Braga (2013, 25) entendem que educar para democracia “implica o desenvolvimento de ações que levem à apropriação de conhecimentos, práticas e valores que promovam a democracia”; e que isso “envolve

um processo educativo que se dá, não só pela aquisição de conhecimentos, mas também pela observação e pelo engajamento em experiências democráticas concretas”, o que pode se realizar, por conseguinte, através da participação política, como dito na discussão delineada nos parágrafos anteriores.

Como ressalta Pateman (1992, 65), “a teoria da democracia participativa afirma que a experiência da participação, de algum modo, torna o indivíduo psicologicamente melhor equiparado para participar ainda mais no futuro”.

Ao tratar da teoria participativa, Pateman evidencia o caráter instrutivo, educativo, pedagógico e psicológico que ela outorga aos indivíduos, fazendo-os cada vez mais conscientes dos seus papéis e responsabilidades no âmbito da sociedade. Dessa forma, são gerados frutos positivos através dessa transformação dos cidadãos e das instituições, num processo de ganhos mútuos.

Como resultados da incidência de práticas participativas, observam-se a ampliação da tolerância, o respeito democrático pelo diferente, a redução das segregações raciais, às crianças, aos velhos, aos portadores de deficiência etc., pois constroem e modificam os valores sociais (ALBUQUERQUE, 1998).

Sendo assim, torna-se cada vez mais desejável para os ambientes democráticos promover iniciativas e arranjos institucionais que fomentem a participação política, oferecendo oportunidades de engajamento para os cidadãos e gerando, portanto, resultados positivos e cada vez mais participação política no futuro.

Conforme indica Cosson (2015, 206), ao discorrer sobre o que seria o cidadão democrático delineado pelo Estágio-Visita de Curta duração da Câmara dos Deputados, a formação do cidadão participativo e consciente, “que é também um cidadão bem-informado, segue uma sequência de dois passos: primeiro, ele precisa conhecer o funcionamento e a estrutura do Estado; depois, ele se habilita à participação que, por ser lastreada pelo conhecimento, será consciente”.

Nesse contexto, seria então possível estar diante de um certo aparente paradoxo, no qual para participar seria desejável obter prévio conhecimento e para possuir tal conhecimento é desejável participar.

Porém, o fato é que a participação é importante e, por suas próprias consequências, tende a se qualificar com a sua continuidade e prática pelo cidadão, fazendo com que as participações seguintes à primeira sejam, em tese, mais lastreadas pelo conhecimento e mais conscientes. É possível, assim, tanto aprender para participar quanto aprender participando.

A despeito disso, uma das consequências de se transferir a ideia de democracia “da cidade-Estado para o Estado Nacional é que as oportunidades que os cidadãos têm de participar plenamente das decisões coletivas são mais limitadas do que seriam, ao menos teoricamente, num sistema muito menor” (DAHL, 2012, 356 e 366).

Contudo, “a natureza da ideia democrática e suas origens não permitem que morra por completo a esperança de que os limites possam ser transcendidos mediante a criação de novas (ou da recriação de antigas) formas e instituições democráticas” (DAHL, 2012, 356 e 366).

Há, portanto, oportunidades para o desenho de arranjos participativos no contexto da democracia (inclusive da democracia representativa) que representem a ampliação da participação política, acompanhada de efeitos de caráter pedagógico e psicológico que lhe são inerentes.

Nesse norte, é possível que o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador configure um arranjo dessa natureza, ao realizar o fomento da participação política ao qual se propõe e gerar nos indivíduos que o experimentam os tais respectivos efeitos pedagógicos e psicológicos.

Além das possibilidades dos programas de estágio-visita no âmbito do Poder Legislativo, o uso político da internet tem tornado cada vez mais acessível ao sujeito as atividades de participação, seja ela em níveis mais superficiais, como consumir mensagens políticas, seja ela em níveis mais profundos, como participar de uma decisão política, uma vez que permite a criação de novas modalidades ou mesmo a repaginação de velhas formas já consolidadas, possibilitando exercer desde formas de participação relacionadas ao momento eleitoral até protestos e participação em tomada de decisões políticas, sobretudo com a disponibilidade de plataformas tecnológicas que proporcionam a realização de encontros virtuais.

Desse modo, iniciativas vêm surgindo com o passar do tempo e às vezes até mesmo desafiando as tipologias e modalidades de outrora, fazendo com que surjam novos desenhos que constituem também participação política.

Todavia, de modo algum o surgimento de novas tipologias ou formas se contrapõe ou retira as possibilidades pedagógicas e psicológicas da participação política.

### **2.1.2 A participação política no contexto da democracia representativa**

Como ensina Moisés (1990), modernamente a democracia representativa é entendida, de maneira geral, como o modelo no qual as deliberações coletivas, ou seja, deliberações que dizem respeito à comunidade política como um todo, são realizadas de maneira indireta, isto é, por indivíduos especialmente eleitos para esta finalidade e não diretamente pelos cidadãos.

Desse modo, como lembra Manin (1995, 03), “a natureza exata da representação tem sido objeto de muita controvérsia, mas, de modo geral, há concordância no entendimento de que não existe representação quando os governantes não são periodicamente eleitos pelos governados”. Não obstante, processos periódicos eleitorais não significam essencialmente o estabelecimento de uma identidade entre representantes e representados.

A justificativa disso reside em duas razões principais, conforme explica Manin (1995): a primeira delas é que as eleições não excluem a diferença de status e função entre o povo, e o governo e a realização de eleições periódicas não fazem o povo governar a si. A eleição resulta na concessão de poder e autoridade aos representantes para que governem o povo.

Assim, o processo eleitoral é um tipo de método de seleção dos que irão governar e de legitimação do poder dos eleitos, o que “reflete o princípio fundamental do pensamento político moderno, de que nenhum título de origem sobrenatural ou superioridade natural dá a uma pessoa o direito de impor sua vontade a outras” (MANIN, 1995, 03).

A segunda das referidas razões é que, conforme defende Manin (1995), a seleção dos que irão governar pela realização de eleições prescinde que os representantes sejam parecidos com os representados. Os governantes, portanto, podem ser, por exemplo, cidadãos ilustres, distintos dos governados, não se assemelhando nem socialmente e nem culturalmente, desde que o povo consinta em colocá-los no poder.

Consequentemente, “um sistema eletivo não cria uma identidade entre os que governam e os que são governados” (MANIN, 1995, 03). No entanto, isso não quer dizer que o povo que ocupa a posição de representado possua apenas uma posição de subordinação no governo representativo.

Ainda que os que ocupam a posição de representados não possuam a prerrogativa de governar, eles não são tolhidos da função de escolher e autorizar aqueles que irão governar. Na verdade, não só não são proibidos, como devem de fato exercer tal função, visto que a democracia representativa se fundamenta em eleições periódicas.

Dessa maneira, o povo detém condições de exercer, de algum modo e em determinado grau, influência sobre a condução do governo, bem como seus princípios gerais, suas decisões e diretrizes. O que ilustra isso é a própria possibilidade de periodicamente destituir os governantes ou representantes que possuam atuações ou orientações que não satisfaçam aos eleitores ora representados.

Desse modo, como também lembra Manin (1995, 03), o governo representativo pode até ser um governo de elites, “mas cabe aos cidadãos comuns decidir que elite vai exercer o poder”. Também é interessante destacar que os representantes conservam uma independência parcial em suas decisões perante as preferências dos representados.

Ocorre que “o governo representativo nunca foi um sistema em que os eleitos têm a obrigação de realizar a vontade dos eleitores: esse sistema nunca foi uma forma indireta de soberania popular” (MANIN, 1995, 04).

Não obstante, em relação à opinião pública dos representados sobre assuntos políticos, “desde o final do século XVIII, prevalece a ideia de que um governo representativo supõe que os governados possam formular e expressar livremente suas opiniões políticas” (MANIN, 1995, 05).

Nota-se que, de forma geral, para que os representados consigam formar uma determinada opinião sobre assuntos e questões políticas é preciso que detenham acesso à informação, o que implica na necessidade de as decisões políticas governamentais serem publicizadas.

Se assim não for e, portanto, faltar transparência ao conteúdo das decisões, os governados terão maior dificuldade para formatar suas opiniões em matérias políticas, por não dispor de meios adequadamente sólidos para isso e, por conseguinte, a liberdade de opinião pública estará prejudicada.

Dessa maneira, uma vez que o governo representativo supõe que os representados possam formular e expressar livremente suas opiniões políticas, também lembra Manin (1995, 06) que “não se exige que os representantes ajam de acordo com os desejos do povo, mas eles não os podem ignorar: a liberdade de opinião garante que, existindo esses desejos, eles serão levados ao conhecimento dos representantes”.

Logo, já que os representantes sabem que terão que se sujeitar ao momento de pleitear a reeleição ou de almejar um outro determinado cargo através de processo eleitoral, tendem a de algum modo e em algum momento levar em consideração as vontades dos eleitores, fazendo com que os desejos do povo se tornem componentes

presentes no ambiente que permeia as decisões políticas, ainda que sem força impositiva.

E, uma vez levadas em consideração pelo governo as vontades dos representados, tornando-as componentes que efetivamente influenciem na tomada de decisões políticas, estará configurada, portanto, uma modalidade de participação política.

Essa concepção é coerente com a ideia do Programa Aprendiz de Vereador, visto que ele possui a intenção de conceber uma ação que aproxime os cidadãos do parlamento municipal, a fim de levarem sugestões e contribuições para as discussões do Poder Legislativo e participarem ativamente das decisões relativas ao processo legislativo, incluindo a deliberação para a propositura de um projeto de lei com a exposição de opiniões e demandas.

De acordo com Manin (1995, 06), “costuma-se chamar de opinião pública essa voz coletiva do povo que, sem ter valor impositivo, sempre pode se manifestar independentemente do controle do governo”. E é justamente a natureza coletiva de uma manifestação que pode torná-la um ato político.

Certamente, os representantes podem até, sem maiores riscos ou prejuízos, não dar tanta importância a opiniões individuais ou isoladas, que são veiculadas de forma dispersa, mas não podem fazer pouco caso de uma multidão nas ruas, mesmo que pacífica, nem ignorar completamente abaixo-assinados ou petições públicas subscritas por inúmeros cidadãos. Desse modo, as liberdades de opinião e expressão inibem e inviabilizam a substituição incondicional dos representados pelo representante.

Portanto, as qualidades do regime não decorrem apenas de “eleições e procedimentos associados a elas, mas da articulação de direitos, representação política, mecanismos de fiscalização e controle de governos, e a cultura cívica dos cidadãos que fundamenta a sua adesão ao regime e alimenta a sua participação” (MOISÉS e WEFFORT, 2020, 16).

O povo em conjunto sempre pode se expressar, manifestar-se, fiscalizar, protestar e opinar politicamente, inclusive possuindo determinada unidade, prescindindo da anuência, concordância ou autorização do representante.

Nesse norte, é interessante destacar que o Supremo Tribunal Federal brasileiro (STF), conhecido como “guardião da Constituição da República Federativa do Brasil”,

se pronunciou<sup>6</sup>, em ocasião do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.451, no sentido de que a democracia “não existirá e a livre participação política não florescerá onde a liberdade de expressão for ceifada, pois esta constitui condição essencial ao pluralismo de ideias, que por sua vez é um valor estruturante para o salutar funcionamento do sistema democrático”.

Na mesma oportunidade, o STF considerou que a liberdade de expressão está relacionada com a discussão livre, a participação política ampla e a democracia, “tendo por objeto não somente a proteção de pensamentos e ideias, mas também opiniões, crenças, realização de juízo de valor e críticas a agentes públicos, no sentido de garantir a real participação dos cidadãos na vida coletiva”.

Ocorre que, neste mesmo precedente do Supremo Tribunal Federal, a referida Corte asseverou que “tanto a liberdade de expressão quanto a participação política em uma Democracia representativa somente se fortalecem em um ambiente de total visibilidade e possibilidade de exposição crítica das mais variadas opiniões sobre os governantes”.

De fato, uma vez em vigor, as liberdades de opinião e expressão sempre permitem a faculdade de que os cidadãos representados falem por si mesmos, fortalecendo o próprio sistema democrático, possibilitando e até de certa maneira incentivando a participação política.

De maneira geral, é possível dizer que tanto o autogoverno do povo (que torna os governados em governantes) quanto a representação absoluta (que substitui integralmente os representados pelos representantes), por suas próprias naturezas, implicam na supressão da distância entre governantes e governados.

Porém, o governo representativo, ao contrário daqueles, mantém essa distância entre representantes e representados. Essa distância, no entanto, é mitigada pelas liberdades de opinião e expressão e pela consequente possibilidade de participação política em assuntos públicos que há na democracia representativa.

Quando os cidadãos, em conjunto, sinalizam suas convicções e direcionamentos aos seus representantes, bem como quando segmentos exercem pressão sobre os representantes ou quando uma multidão se reúne nas ruas ou subscreve uma petição pública, Manin (1995, 06) assinala que “o povo está se manifestando como uma

---

<sup>6</sup> ADI nº 4.451, relator Min. Alexandre de Moraes, julgado 21-6-2018, Publicada no DJE de 6-3-2019. Ementa disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/constituicao.asp#30>. Acesso em 04/06/2021

entidade política capaz de falar e agir independentemente dos que estão no governo”. Por conseguinte, pode-se afirmar que “o governo representativo é um sistema em que os representantes jamais podem declarar com confiança e segurança absolutas: Nós, o povo” (MANIN, 1995, 06).

Porém, no contexto da atuação do povo representado na dinâmica da democracia representativa já se observou que um dos problemas que os cidadãos precisam enfrentar é a desproporção entre os custos necessários para conseguir os subsídios e as informações necessárias para uma adequada expressão de opinião e a influência que se espera exercer sobre o resultado das eleições e, posteriormente, sobre o desempenho dos representantes.

Durante as últimas décadas, conforme destaca Manin (1995), os estudos eleitorais têm acentuado a importância da instabilidade eleitoral, uma vez que um segmento crescente do eleitorado tende a votar de acordo com os problemas e as questões postas em jogo em cada eleição. Sempre existiu um eleitorado instável, contudo, anteriormente, ele era formado por cidadãos pouco informados, pouco interessados em política e com um reduzido nível de escolaridade. Entretanto, “a novidade introduzida pelo eleitorado flutuante de hoje é que ele é bem-informado, interessado em política e razoavelmente instruído” (MANIN, 1995, 21).

Nesses termos, um eleitorado bem-informado, interessado em política e instruído, mas que pode ser levado de um lado para o outro, ainda que não obrigue, incentiva os políticos a terem contato e exporem suas ideias e ações diretamente ao povo representado, com a intenção de se obter a simpatia e o apoio de uma maioria, ou mesmo de uma parcela considerável, a uma certa linha de atuação política.

Portanto, apesar de, ante as novas questões que sempre surgem durante o desempenho de seus mandatos, os representantes não possuírem condições de a todo o momento consultar o povo sobre o sentido de suas decisões, eles não podem, porém, desassociar completamente a sua ação do contexto de definições político-partidárias que deram origem ao exercício de suas incumbências.

Daí surgem alguns problemas importantes, porque, como ressalta Moisés (1990, 45), “uma vez eleito, pelo menos durante o período do seu mandato, o representante está fora do alcance de quaisquer mecanismos de controle por parte dos representados”.

Entretanto, apesar de tais considerações do referido autor, como vimos na discussão realizada em parágrafos anteriores, aparenta ser exagerado dizer que o representante está fora do alcance de qualquer mecanismo de controle por parte dos

representados, uma vez que é notório que é possível exercer diversos tipos de controle em relação à atuação do representante, ainda que não sejam necessariamente vinculantes, a exemplo das manifestações nas ruas ou na internet, da pressão por meio de segmentos da população e da imprensa, das petições públicas etc.

Nesse ponto, o raciocínio desenvolvido pelo autor parece se delinear de modo mais claro quando ele explica que “quando se trata da articulação entre as reivindicações setoriais e a política geral que se pretende adotar, frequentemente, o representante não se sente obrigado a quaisquer iniciativas que impliquem aumentar a comunicação entre ele e os seus eleitores” (MOISÉS, 1990, 49).

Logo, não estar e não se sentir obrigado não significa, portanto, que não existam circunstâncias que estimulem a oitiva política de eleitores e/ou representados. Ao contrário, como já exposto anteriormente, há razões para que os representantes sejam incentivados a este contato político com o povo.

Na prática, nota-se que os vínculos entre os representantes e os representados possuem a tendência de se fortalecerem em certa medida no período eleitoral e se afrouxarem ao longo do mandato, constituindo e/ou elevando um déficit do sentimento de representação.

Essa referida situação de afrouxamento de vínculos entre representados e representantes é mais do que evidente no caso do Brasil, conforme afirma Moisés (1990). Em sentido semelhante discorre Manin (1995, 01), ao afirmar que “a eleição de representantes já não parece um meio pelo qual os cidadãos indicam as políticas que desejam ver executadas”.

Nesse sentido, se temos que aos cidadãos representados cabe outorgar ampla legitimidade no sistema político ao custo de se manterem mais distantes do acesso aos seus núcleos de decisão, aos representantes cabe falar e decidir em nome dos representados, com grandes poderes para deliberar sobre os assuntos públicos relevantes, sem que precisem sempre consultar seus eleitores (MOISÉS, 1990), o que, por conseguinte, os faz se afastar em certa medida de um sistema mais vinculante de controle social de seus atos e manifestações no exercício da representação.

Dessa forma, muitas vezes os políticos se tornam representantes eleitos por causa de suas aptidões e de sua experiência no uso dos meios de estratégias de marketing e manuseio exitoso de instrumentos de comunicação de massa, mas não necessariamente porque estejam suficientemente próximos ou possuam afinidades com

os eleitores por eles representados. Logo, o que “está atualmente em declínio são as relações de identificação entre representantes e representados” (MANIN, 1995, 02).

Apesar disso, o mencionado cenário não significa que não exista a possibilidade de articulação entre a democracia representativa e formas de participação política direta, pois um modelo não necessariamente exclui a presença do outro totalmente e não é impossível que possam se integrar de algum modo.

Na verdade, todo esse contexto ora exposto neste capítulo converge para indicar que a democracia representativa não é incoerente com algum grau de influência direta e participação dos cidadãos na tomada das decisões sobre políticas públicas.

E dentre variadas possibilidades, um dos canais de participação política que podem ser abertos nesse contexto são os programas de estágio-visita que possuam desenho que permita o exercício efetivo de algum nível de influência e participação dos indivíduos na tomada das decisões acerca de questões públicas, como sinaliza ser o Aprendiz de Vereador, já que sua estrutura indica que os cidadãos podem participar na prática do processo de elaboração de leis e demais proposições legislativas, podendo indicar demandas a serem atendidas.

Nesse norte, aduz Moisés (1990, 33) que “a tarefa de abrir canais de participação efetiva, de modo a permitir a articulação entre o mundo das instituições democráticas e o terreno das demandas sociais, é um aspecto central de qualquer estratégia de consolidação democrática”.

Tal integração ou articulação talvez possa, inclusive, contribuir para mitigar parte dos problemas do modelo representativo e responder à demanda por mais participação de parcela da sociedade. Uma integração dessa natureza supõe, ao menos, duas condições.

A primeira delas é que onde a democracia representativa esteja presente “ela funcione e bem, ou seja, que os mecanismos de aferição da vontade da maioria e de sua expressão nos órgãos de governos (legislativos e executivos) sejam os mais autênticos possíveis, sob pena de colocar-se em questão o próprio princípio” (Moisés, 1990, 51).

A segunda condição é que no sistema político sejam introduzidos e inseridos “novos mecanismos de verificação da vontade popular que sejam exequíveis nas condições das sociedades contemporâneas, mas que tragam para os centros de tomada de decisões do Estado a expressão da vontade popular de forma tão direta quanto possível” (Moisés, 1990, 52).

A respeito disso, no contexto brasileiro, com a promulgação da Constituição de 1988 “foi dada a partida para a formação de uma vasta institucionalidade participativa que inclui conselhos, orçamentos participativos (OPs) e planos diretores municipais, entre outras formas de participação” (AVRITZER, 2011, 13). Assim, a interferência estatal, que por meio das IPs “cria espaços de participação para representantes da sociedade civil, produz lideranças sociais que são focos de informação sobre bens e serviços públicos e de difusão de confiança nas instituições públicas, o que, por sua vez, amplia o acesso a esses bens e serviços” (CORTES, 2011, 78).

Convém rememorar as prescrições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que, logo em seu artigo 1º, parágrafo único, estabeleceu que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Assim, o texto constitucional de 1988 propôs os “fundamentos de novos mecanismos da participação popular na vida pública, procurando dar um sentido efetivo ao célebre princípio da soberania popular” (MOISÉS, 1990, 09).

Dessa maneira, estamos diante de uma inovação, pois, como destaca Moisés (1990), pela primeira vez na moderna história política do Brasil, foi alterada a célebre fórmula que alude à soberania popular (“Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido”), introduzindo outra que, com o objetivo de tornar efetiva a expressão da vontade popular, prevê o exercício do poder, não só através de representantes eleitos, mas diretamente, através de mecanismos de participação popular nos negócios públicos, a exemplo do referendo, do plebiscito e da iniciativa legislativa, previstos no próprio texto constitucional.

Essa novidade no ordenamento jurídico brasileiro possui, portanto, o condão de possibilitar experiências de articulação entre a democracia representativa e expressões de democracia direta.

A relação de representação implica que o poder, cuja titularidade pertence ao povo, será exercido por delegação, conforme, no caso do Brasil, explicita a Constituição de 1988 em seu artigo 1º, parágrafo único (“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”).

Uma vez que, como dito, a titularidade do poder pertence ao povo, o exercício por delegação pelos representantes não será permanente ou definitivo, mas, ao contrário, será de natureza temporária e provisória, decorrente de concessão periódica, por meio

de eleições, cujo resultado autorizará os eleitos ao exercício do poder soberano em nome do povo pelo tempo previsto nas normas constitucionais eleitorais.

Todavia, cumpre salientar que no mencionado texto da Constituição de 1988 a novidade para a qual se chama atenção aqui é a expressão “diretamente”, cujas implicações e conseqüências podem representar mudanças na participação política e na democracia brasileira.

A Carta Magna de 1988 optou por uma fórmula mista ao prescrever um modelo que sinaliza a combinação de democracia representativa com nuances e elementos de democracia direta. Nota-se que neste modelo de democracia representativa há uma demanda por participação política num sentido que vai além da simples participação eleitoral.

Contudo, não é possível desconsiderar os limites tradicionais colocados pelo modelo da democracia representativa à ampliação da participação popular na atividade pública, os quais estão também presentes no Brasil, diante do cenário no qual “o princípio representativo é fortemente deficitário e funciona mal, não só por causa dos seus limites naturais, mas porque a cultura política brasileira valoriza pouco ou não valoriza a relação entre a vontade dos cidadãos e as instituições da representação” (MOISÉS, 1990, 35).

Nesse ponto, convém mencionar especificamente os instrumentos de participação direta presentes na Constituição Federal brasileira, que são os plebiscitos, referendos e a iniciativa legislativa popular que, no Brasil, foram previstos no *caput* e nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:  
I - plebiscito;  
II - referendo;  
III - iniciativa popular.

Esses mecanismos, “em paralelo com a intermediação representativa, possibilitam uma forma mais permanente de participação popular na formulação das leis e na produção do direito na sociedade” (MOISÉS, 1990, 52).

Tomando como exemplo o caso do Brasil, certamente, ao participar de um plebiscito, de um referendo ou da propositura de uma legislação de iniciativa popular, o

cidadão exercerá a participação política direta dentro do sistema de democracia representativa, de forma não eleitoral.

No entanto, ainda que se considere que se trata de participação política não eleitoral, esses mecanismos compreendem maneiras de participação institucionalizada, tendo em vista que o plebiscito é convocado para consultar o povo acerca de ato normativo a ser editado pelo Poder Público e o referendo é convocado posteriormente à edição de ato, cabendo aos cidadãos retificá-lo ou não.

Ambos são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional (Câmara ou Senado) e são regulados pela Lei Federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

A participação através de iniciativa popular também é regulada pela Lei Federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998 e, de acordo com o artigo 13 da referida lei, consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Todavia, notadamente, essas não são as únicas formas de participação política não eleitoral no âmbito da democracia representativa, pois para além delas há a participação política não institucionalizada, por exemplo.

Nessa trilha, Manin (2013, 124) assevera que “ao lado da erosão das fidelidades partidárias, a outra mudança notável que ocorreu durante as últimas décadas é o aumento da participação política não institucionalizada”.

Ocorre que uma quantidade cada vez maior de cidadãos vem participando de manifestações (nas ruas ou na internet), subscrevendo petições públicas ou mesmo apresentando suas reivindicações e anseios, pressionando e interpelando diretamente os governantes.

Não há consenso entre os pesquisadores acerca de como cravar um conceito exato dessa modalidade de participação. Conforme relata Manin (2013, 124), “alguns autores se referem a elas como participação não eleitoral. Outros falam de participação não institucionalizada ou de participação não convencional. E outros ainda preferem a expressão política de protesto”.

Apesar de tais imprecisões conceituais, o fato é que se trata de modalidades de participação política e que há pouca dúvida de que as maneiras de engajamento cívico evoluíram de modo significativo nos últimos tempos.

Nesse sentido, indica Manin (2013, 124), ao afirmar que variados levantamentos mostram que “números crescentes de cidadãos declaram ter de fato se engajado em uma ou mais das seguintes atividades: assinar petições, participar de manifestações, aderir a boicote de consumidores, aderir a greves não oficiais e ocupar prédios ou fábricas”. Ainda de acordo com Manin (2013), os casos de participação política não institucionalizada aparentam ter três características principais, como se explicará a seguir.

Primeiramente, nota-se que os casos ocorrem episodicamente, dependendo das oportunidades geradas por contextos específicos. Manifestações, ocupações e greves não oficiais normalmente são iniciadas a partir de acontecimentos e circunstâncias específicas. Os cidadãos e ativistas em geral participam delas não exatamente por uma predisposição, mas essencialmente porque uma oportunidade de participar se apresentou.

A segunda característica é que os cidadãos que participam em geral se mobilizam em torno de uma questão que é de interesse particular e não de um conjunto de assuntos e questões públicas. Além disso, geralmente cada episódio envolve diferentes públicos e diferentes cidadãos e ativistas.

Já a terceira característica implica que ao participar dessas maneiras não institucionalizadas, os cidadãos, por suas reivindicações, pressionam diretamente os governantes ou representantes que tomam decisões.

Nesse aspecto, a participação política não institucionalizada aparenta se distanciar em certa medida dos princípios da democracia representativa e “alguns analistas interpretaram o aumento desse tipo de participação como um sinal de crise na representação política” (MANIN, 2013, 125).

A despeito disso, percebe-se que de várias perspectivas “todos esses estudos enfatizam que a democracia representativa foi transformada, mas não minada, pela crescente importância da participação política não eleitoral” (MANIN, 2013, 125). Nesse caminho, também esclarece Manin (2013) que ao analisar o contexto de países europeus ocidentais, alguns autores demonstraram que o aumento da participação não institucionalizada não é um sinal de insatisfação com a democracia representativa.

Continua explicando Manin (2013) que embora a relação entre cidadãos e o Estado tenha sido transformada, tais autores argumentam que o apoio dos cidadãos aos elementos estruturais centrais da democracia representativa não foi erodido. Além disso, entendem que essa transformação das ligações entre cidadãos e governo ocorreu dentro

da estrutura institucional das democracias representativas. Os temores de crises teriam sido derivados da subestimação da capacidade adaptativa das instituições representativas. Em uma análise mais recente que se debruça sobre as formas como as democracias vêm se transformando por meio do aumento do acesso à tomada de decisões públicas, os referidos autores percebem de forma incisiva que isso é feito de um modo que se baseia nas instituições representativas, mas não as substitui.

Demais disso, Manin (2013) também destaca que, em seu estudo das democracias ao redor do mundo, Pippa Norris aponta que os cidadãos de hoje não se tornaram apartados da vida pública, que o ativismo político não morreu e que os cidadãos das democracias não estão concentrados exclusivamente em seus assuntos privados. Dessa perspectiva, o aumento das formas alternativas de ativismo parece até rejuvenescer a democracia representativa.

Desse modo, depreende-se que “as democracias representativas de fato foram capazes de acomodar o aumento da participação política não institucionalizada” (MANIN, 2013, 126). Portanto, não restam dúvidas de que o governo representativo é um sistema complexo e compreendido por diversos componentes. Ainda que a presença de eleições periódicas seja uma característica essencial desse sistema, não é seu único elemento.

Logo, nota-se que o governo representativo é um sistema flexível, o que justifica a sua capacidade de adaptação e a sua resiliência. Considera Manin (2013, 127) que “o sistema é flexível porque alguns dos princípios que o organizam não são totalmente especificados, particularmente no que diz respeito à influência dos cidadãos sobre as políticas”.

De fato, os princípios do sistema representativo permitem que as preferências e orientações dos representados tenham alguma influência sobre as questões políticas também em período não eleitoral, mas não determinam nem delineiam ao certo qual o grau de ingerência que os anseios do povo terão. Ocorre que “a representação implica que os governos sejam responsivos aos anseios dos representados. Mas a responsividade admite graus, diferentemente do assentimento, por exemplo” (MANIN, 2013, 127).

Nesse sentido, a articulação da democracia representativa com canais institucionais de gestão participativa tem contribuído para alterar os arranjos institucionais formadores de políticas, “contribuindo para desestabilizar tradicionais relações simbióticas entre o Estado e grupos de interesse, para publicizar e democratizar as políticas sociais” (ALBUQUERQUE, 1998, 06).

Para esse propósito, é válido considerar os programas de estágio-visita no âmbito do Poder Legislativo, desde que representem de fato a possibilidade de algum grau de participação política, com a influência em decisões sobre políticas públicas e a indicação de demandas para atendimento por parte dos representantes, como o Aprendiz de Vereador se propõe em seu escopo.

Essa articulação entre democracia representativa e novos canais de participação direta “tem gestado uma nova concepção de democracia, alargando-a, aprofundando-a. Tem construído uma concepção de democracia participativa capaz de ampliar a democracia através de uma efetiva partilha do poder de gestão da sociedade” (ALBUQUERQUE, 1998, 06).

Assim, conforme salienta Manin (2013, 126), os princípios do governo representativo contribuem para “explicar por que a democracia representativa não é incoerente com algum grau de influência direta dos cidadãos na tomada de decisão sobre políticas”.

Diante disso, percebe-se que muitas vezes, quando se fala sobre democracia, considera-se o modelo de democracia schumpeteriana, na qual os cidadãos participam do processo eleitoral e permanecem sem participar politicamente até a nova eleição e o modelo de democracia participativa, no qual os cidadãos participam da tomada de decisões políticas a todo o tempo.

Todavia, a democracia representativa se distingue de ambos, uma vez que nem se resume a requerer apenas a participação eleitoral, nem permite a participação política direta a todo o tempo, mas possui considerável capacidade de se adaptar e é coerente com certo grau de participação e influência política direta dos cidadãos sobre as decisões a respeito de políticas públicas.

### **3 HISTÓRIA E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO-VISITA APRENDIZ DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**

Neste capítulo, serão expostos a história, o contexto de surgimento e o desenvolvimento do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador, bem como se explicará o seu desenho, a sua dinâmica, a sua estrutura e o seu funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, considerando que nunca foi objeto de pesquisa acadêmica, bem como nunca foi averiguado pela ciência política.

Será também abordada a síntese do processo legislativo na Câmara Municipal de João Pessoa e realizada a observação e a discussão de leis que foram aprovadas a partir da contribuição dos participantes do referido Programa de Estágio-Visita.

#### **3.1 SÍNTESE ACERCA DO PROCESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**

Inicialmente, é oportuno dedicar alguns parágrafos deste trabalho para fins de explanar, sinteticamente, como funciona o fluxo do processo legislativo municipal na Câmara de João Pessoa.

De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República<sup>7</sup> (BRASIL, 2018, 110), aqui citado por ser a norma oficial que orienta as técnicas empregadas na redação de atos oficiais no Brasil e norteia a redação oficial das casas legislativas, “além do processo legislativo disciplinado na Constituição (processo legislativo externo), a doutrina identifica o chamado processo legislativo interno, que se refere à forma de fazer adotada para a tomada da decisão legislativa”. Trata-se, portanto, dos procedimentos adotados pela Casa Legislativa para o trâmite das proposições legislativas, que são em regra previstos pelo respectivo Regimento Interno.

De modo geral, o processo de elaboração das leis segue um certo itinerário, que pode ser desdobrado nas etapas a seguir (Brasil, 2018): iniciativa; discussão; deliberação ou votação; sanção ou veto; promulgação; e publicação.

---

<sup>7</sup> BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. Coordenação de Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 3. ed. revista atualizada e ampliada. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em 18/09/2020

Cada Câmara tem o seu Regimento Interno, que vale como lei para a Casa Legislativa que o elaborou. Somente as Câmaras legislativas o elaboram, pois nenhum outro órgão estranho a elas tem tal poder (FERREIRA, 1998).

Os regimentos internos têm imenso valor, regulando a ordem dos trabalhos no parlamento e a tramitação das proposições legislativas, devendo ser obedecidos sob pena de nulidade dos atos praticados.

Na Câmara Municipal de João Pessoa o processo legislativo tem início com o protocolo da proposição no SAPL<sup>8</sup> - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (etapa de iniciativa), em que recebe seu número.

Em seguida, entra na pauta da próxima sessão legislativa ordinária para que seja realizada a sua leitura. Posteriormente, a proposição é encaminhada para o setor de apoio às Comissões e enviada para receber parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa – CCJRLP e das outras Comissões permanentes que tenham atuação relacionada ao respectivo tema.

Além da CCJRLP, a Câmara Municipal de João Pessoa possui mais três Comissões permanentes, quais sejam: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor - CCDHDC; Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública – CFOOAP; e Comissão de Políticas Públicas – CPP.

Na CCJRLP, a principal delas (pela qual passam todos os projetos de lei), designa-se um relator para analisar e emitir parecer sobre a constitucionalidade e a legalidade da proposição. O parecer é votado na referida Comissão e, como dito, pode seguir para outra Comissão, de acordo com o tema da proposição. Porém, sendo aprovado o parecer da CCJRLP pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer proposição, essa matéria será tida como rejeitada, cabendo recurso ao Plenário da CMJP (art. 68 do RICMJP).

Ao final, se o projeto for aprovado pelas Comissões nas quais tramitou, será discutido e votado em plenário e, sendo aprovado, é encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal ao Prefeito para que, no prazo de quinze dias, sancione o projeto

---

<sup>8</sup> O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), concebido pelo INTERLEGIS (<https://www.interlegis.leg.br/produtos-servicos/sapl>) tem como finalidade apoiar as Casas Legislativas nas suas atividades relacionadas ao processo legislativo em geral, tais como: elaboração de proposições, recepção e tramitação das matérias legislativas, organização das sessões plenárias, manutenção atualizada da base de leis, entre outras. Ele também disponibiliza consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, proposições, matérias legislativas, normas jurídicas e outras. O SAPL facilita as atividades dos parlamentares, servidores da Casa e permite aos cidadãos acompanharem o andamento dos processos legislativos, além de pesquisar a legislação.

(conforme o art. 35, *caput*, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa - LOMJP), ou o veto total ou parcialmente (art.35, §2º, da LOMJP).

Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Prefeito importa em sanção (art. 35, §1º, da LOMJP). Se houver veto, este será apreciado pela Câmara Municipal também no prazo de quinze dias, podendo ser mantido ou rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores (art. 35, §§3º e 4º, da LOMJP). Caso o veto seja rejeitado, envia-se o projeto para ser promulgado pelo Prefeito (art.35, §7º, da LOMJP), tornando-se lei.

### **3.2 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA APRENDIZ DE VEREADOR ENTRE 2015 E 2020**

Feitas essas considerações a respeito do processo legislativo municipal na Câmara de João Pessoa, convém o retorno ao tema objeto deste capítulo.

Nesse sentido, cumpre mencionar que, em outubro de 2015, o autor deste trabalho juntamente com o vereador Lucas de Brito, idealizaram o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador, com o fito de conceber uma ação que aproximasse os universitários do mandato parlamentar, que trouxesse contribuições da sociedade para as discussões do Poder Legislativo e que promovesse participação política, sobretudo dos jovens.

A ideia inicial era que estudantes universitários fossem selecionados para vivenciar a experiência de frequentar o gabinete parlamentar e sua rotina pelo período de uma semana (com carga horária de 4h/dia e 20h/semana), conhecendo, acompanhando de perto e participando diretamente do trabalho da assessoria, do vereador e da Câmara Municipal de João Pessoa, sendo supervisionados pelo Coordenador do Programa no âmbito daquele gabinete parlamentar, que era o autor deste trabalho.

Isso ocorreria na medida em que os estudantes participantes vivenciassem a experiência de integrar temporariamente, na condição de estagiários-visitantes, a equipe do vereador Lucas de Brito e fossem apresentados ao organograma interno, aos assessores e supervisor de estágio, ao funcionamento detalhado da estrutura do gabinete parlamentar, aos arquivos documentais internos, aos modelos de expedientes e documentos, à agenda do parlamentar etc.

Também seriam apresentados (inclusive através de visita guiada presencial) à cada um dos setores e órgãos da CMJP, entendendo, portanto, o fluxo de tramitação das proposituras legislativas e a rotina de trabalho da Instituição.

Além disso, participariam de um minicurso abordando a síntese do processo legislativo municipal, ministrado pelo autor deste trabalho, com o objetivo de conferir aos participantes noções básicas de manejo das matérias legislativas que podem ser apresentadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e de ensiná-los a manusear o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) utilizado na CMJP.

Dessa maneira, conhecendo o funcionamento do gabinete parlamentar e da CMJP, e tendo noções teóricas a respeito do processo legislativo municipal e de como manejar o SAPL e as matérias legislativas, os participantes seriam provocados a participar diretamente, propondo e redigindo, em parceria com a assessoria parlamentar e o vereador, proposituras legislativas, a exemplo de Projetos de Lei; e/ou propondo como o vereador deveria se posicionar em relação às matérias que tramitavam na Casa Legislativa.

Ao final do período de participação no estágio-visita Aprendiz de Vereador, os estudantes receberiam uma declaração comprovando a participação e indicando o total de horas de atividades práticas supervisionadas, para fins de utilização, por exemplo, para auxiliar a integralizar as horas extracurriculares necessárias para a conclusão da graduação. Também ao final do período de estágio-visita os estudantes deveriam avaliar a experiência de participação.

Nesse norte, foi minutado um roteiro com diretrizes para a condução das atividades no período de duração do Aprendiz de Vereador, que, como já mencionado, correspondia a uma semana. Para fins de conhecimento, o referido roteiro, que está disponível no arquivo documental do gabinete do vereador Lucas de Brito, será transcrito no quadro a seguir:

Quadro 02 – Roteiro de Atividades do Aprendiz de Vereador 2015

1. Recepção
2. Apresentação do gabinete
  - 2.1. Assessoria
  - 2.2. Organograma
  - 2.3. Áreas de produção temática
  - 2.4. Estrutura do gabinete
    - 2.4.1. Limitações
  - 2.5. Resultados obtidos
    - 2.5.1. Desempenho da produção legislativa
  - 2.6. Canais de comunicação

3. Apresentação dos tipos de proposições legislativas
  - 3.1. Síntese do processo legislativo na CMJP
    - 3.1.1. SAPL
4. Escolha de um tema de pesquisa e produção pelo(a) estagiário(a)
  - 4.1. Levantamento de dados para produção legislativa
5. Início da redação da proposição legislativa adequada
6. Despacho da produção com o vereador
7. Protocolo e apresentação da proposição
8. Acompanhamento da sessão ordinária da CMJP e apresentação da proposição produzida
  - 8.1 Acompanhamento da repercussão da produção realizada na mídia
9. Avaliação da experiência de estágio
10. Relacionamento com o mandato: feedback e colaboração contínua

Fonte: Elaboração do autor com base em documento do gabinete do vereador Lucas de Brito

Pela lista de atividades apresentada pelo Roteiro de Atividades é possível notar um gradualismo de imersão na experiência. A proposta era que primeiro se conhecesse o local de participação (pontos 1 e 2), depois se aprendesse como participar (ponto 3), então se participasse (pontos 4, 5, 6, 7 e 8). Vale salientar que, além do momento de “pesquisa e da elaboração de uma proposição legislativa”, havia a oportunidade específica de “despacho da produção com o vereador”. É válido esclarecer que a citada expressão “despachar” corresponde ao ato de debater, revisar e encaminhar a proposição legislativa produzida para protocolo no setor responsável da CMJP, a fim de prosseguir com a sua tramitação.

Por conseguinte, o modo como essa estrutura de funcionamento foi desenhada indica que o objetivo da iniciativa não era apenas a aproximação dos jovens com a política, mas sim o fomento da participação de modo específico, tendo em vista que os estudantes poderiam (e eram estimulados) a apresentar e indicar ideias, elaborar uma proposição legislativa e submetê-la ao trâmite da Câmara Municipal.

Estando a estrutura de funcionamento do Aprendiz de Vereador desenhada (conforme exposto na tabela 01), fora, então, formatado um projeto piloto do Aprendiz de Vereador para servir de primeira experiência.

O lançamento do Programa Aprendiz de Vereador foi noticiado pela mídia local. O portal de notícias Mais PB<sup>9</sup>, por ex., destacou que o vereador Lucas de Brito afirmou considerar “muito importante aproximar o Parlamento das universidades, não apenas para reforçar a legitimidade democrática do trabalho legislativo, mas também para

<sup>9</sup> Disponível em <https://www.maispb.com.br/133975/parlamentar-lanca-programa-aprendiz-de-vereador.html>. Acesso em 27 de junho de 2020.

qualificar as discussões da Casa”. Uma vez que o vereador Lucas de Brito foi o parlamentar mais jovem da CMJP eleito em 2012 (possuía 27 anos), a aproximação com as universidades se dava também tendo em vista que nela, em regra, encontra-se o público eleitoral jovem.

Conforme informações que constam no arquivo do gabinete do então vereador Lucas de Brito, para a turma projeto piloto do Aprendiz de Vereador foram selecionados, através de convite, oito estudantes, que eram monitores da disciplina de “Introdução ao Direito” do curso de Direito do Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, e estavam, em sua maioria, cursando o segundo período do curso de Direito. Participaram durante o mês de novembro e o início de dezembro de 2015, sendo dois estudantes a cada semana.

Para a turma seguinte, o Coordenador do Programa Aprendiz de Vereador, buscando realizar parceria para selecionar mais estudantes para participarem, expôs a iniciativa Aprendiz de Vereador aos dirigentes do Centro Acadêmico Manoel Mattos (representação estudantil dos alunos do curso de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB – campus de Santa Rita<sup>10</sup>) e propôs que realizassem a seleção dos novos participantes.

Os integrantes de centros acadêmicos, por sua natureza de representação estudantil, tendem a ter mais interesse em política e, assim, podem ajudar a promover o engajamento dos demais estudantes.

Os coordenadores do Centro Acadêmico Manoel Mattos aceitaram a ideia e no dia 18 de novembro de 2015 lançaram o “Edital de Seleção nº 001/2015”. Poderiam participar da seleção os estudantes que atendessem aos seguintes critérios: ser devidamente matriculado no curso de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB – campus de Santa Rita; estar cursando do 4º ao 10º semestre; e ter sido aprovado na disciplina de Direito Constitucional II.

De acordo com o referido Edital, foram disponibilizadas para o exercício de 2015 quatro vagas, sendo duas para os estudantes do turno da manhã e duas para os estudantes do turno da noite. Tendo em vista o tempo exíguo para o encerramento do ano legislativo de 2015, dois estudantes foram convocados para o ano de 2015 e os demais ficaram para o ano de 2016.

---

<sup>10</sup> Santa Rita/PB é um município que compõe a região metropolitana de João Pessoa e cuja distância para a referida Capital é de 11 km.

Até então, é possível perceber um viés restrito no âmbito da seleção de participantes para o Aprendiz de Vereador. O recorte foi consideravelmente reduzido ao permitir apenas a participação de estudantes universitários do curso de Direito e que já tivessem cumprido certa carga horária curricular.

É razoavelmente compreensível que o “projeto piloto” do programa tenha, como primeira experiência de funcionamento, se restringido aos estudantes de Direito monitores de uma disciplina do início do curso. Porém, a não expansão da experiência do Aprendiz de Vereador para estudantes de qualquer curso pode indicar uma limitação que inicialmente restringiu o alcance da ideia de aproximação dos jovens da política e de fomento da participação política do cidadão.

A despeito disso, convém mencionar que um dos primeiros frutos legislativos do Programa Aprendiz de Vereador foi a propositura do projeto de lei “João Pessoa sem Microcefalia”, fato que foi, inclusive, noticiado pela versão impressa do Jornal Correio da Paraíba de 07 de dezembro de 2015. A referida publicação jornalística ressaltou que o referido Projeto de Lei foi “elaborado em parceria com os estudantes universitários Ytalo Fernandes de Albuquerque e Valdemar Félix de Menezes Júnior. Os jovens participam do Programa Aprendiz de Vereador, desenvolvido pelo gabinete do vereador”.

É pertinente observar essa repercussão pública do Aprendiz de Vereador porque ela coopera para revelar nuances do Programa e o modo como a sua dinâmica de funcionamento transparecia publicamente à sociedade, por meio da mídia não institucional da CMJP.

Sobre o contexto da época, a respeito do surto de microcefalia (especialmente no Nordeste do Brasil), conforme esclarece a Justificativa anexa ao projeto de lei<sup>11</sup> em comento, tal patologia trata-se de uma malformação congênita em razão da qual o cérebro da criança não se desenvolve corretamente. Essa malformação congênita pode ser causada por uma série de fatores com diferentes origens, como, por exemplo, substâncias químicas e agentes biológicos (bactérias, vírus e radiação). Estudos do Instituto Evandro Chagas identificaram a relação entre o Zika vírus (transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*) e a microcefalia. Ademais, segundo o Ministério da Saúde, até o dia 28 de novembro de 2015, foram notificados 1.248 casos suspeitos de microcefalia

---

<sup>11</sup> Projeto de Lei Ordinária nº 1242 de 2015. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/49494>. Acesso em 30/09/2020

no Brasil, representando um aumento de 849% em apenas um ano. Na Paraíba, houve um aumento de 4.960% nos casos de microcefalia em um ano.

O então vereador Lucas de Brito, no discurso que proferiu na tribuna da Câmara Municipal de João Pessoa para apresentar o Projeto de Lei “João Pessoa sem Microcefalia” (cuja gravação está disponível no Youtube<sup>12</sup>), referenciou, pública e expressamente, que a propositura havia sido elaborada pelos participantes do Aprendiz de Vereador, inclusive apontando para eles, que estavam acompanhando o discurso na galeria da CMJP.

Este fato corrobora a ideia de que os participantes do Programa podiam indicar demandas a serem atendidas e participar da elaboração das decisões políticas, transformando-as também em instrumentos normativos.

O projeto de lei “João Pessoa sem Microcefalia” foi aprovado pela Câmara Municipal de João Pessoa e se transformou na Lei Ordinária nº 13.173, de 22 de janeiro de 2016, que ainda permanece em vigor e prevê multa para quem contribuir para proliferação do *Aedes aegypti*.

Cumprê destacar que a aprovação da referida lei, elaborada com a participação de dois participantes do Programa Aprendiz de Vereador, foi também repercutida<sup>13</sup> pelo site oficial da CMJP e se tornou objeto de interesse de vereadores de outras cidades (como Bayeux/PB e Campina Grande/PB), além de ter sido cogitada a sua replicação a nível federal, conforme noticiou<sup>14</sup> o site da Câmara Municipal de João Pessoa.

Convém aqui mencionar também o caso do Projeto de Lei Ordinária nº 1204 de 2015, que “cria mecanismos para coibir e prevenir a discriminação contra a mulher, nos termos da Constituição Federal, da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher” e representa outra propositura legislativa que foi neste caso elaborada com a contribuição de uma participante do Programa Aprendiz de Vereador.

---

<sup>12</sup> Plano "João Pessoa sem Microcefalia" - Vereador Lucas de Brito (Pronunciamento 02-12-15). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gxlKmKT-18I> Acesso em 17/09/2020

<sup>13</sup> Lei prevê multa para quem contribuir para proliferação do *Aedes aegypti*. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/lei-preve-multa-para-quem-contribuir-para-proliferao-do-aedes-aegypti>. Acesso em 30/09/2020.

<sup>14</sup> “Lei da Multa” para focos do *Aedes aegypti* pode ser federalizada. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/201clei-da-multa201d-para-focos-do-aedes-aegypti-pode-ser-federalizadahttps://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/201clei-da-multa201d-para-focos-do-aedes-aegypti-pode-ser-federalizada>. Acesso em 30/09/2020.

Tal propositura narrava em sua Justificativa<sup>15</sup> serem notórios os problemas vividos pelas mulheres, relacionados a diversas formas de discriminação em todos os espaços que elas ocupam na sociedade, e que muitas mulheres de João Pessoa sofrem diariamente ao serem vítimas de atitudes discriminatórias que buscam reduzir o seu valor em razão do seu sexo.

Desse modo, ainda conforme sua Justificativa, a iniciativa legislativa em tela almejava se tornar um importante mecanismo para garantir dignidade às mulheres, coibindo, prevenindo e punindo a discriminação, bem como consagrando o princípio da igualdade do homem e da mulher e assegurando a realização prática desse princípio em sintonia com a Constituição Federal e com as normas que versam a respeito de direitos humanos.

O referido projeto de lei foi aprovado pela Câmara Municipal de João Pessoa, se transformou na Lei Ordinária nº 13.183, de 03 de fevereiro de 2016, e ainda permanece em vigor.

A apresentação dessa ideia legislativa foi repercutida à época no site oficial do então vereador Lucas de Brito<sup>16</sup> e ainda permanece sendo lembrada recentemente, como, por ex., em 2019, conforme noticiou<sup>17</sup> o site oficial da CMJP em ocasião da campanha “nenhuma a menos, Paraíba!”, promovida pela Câmara Municipal de João Pessoa e pelo Ministério Público da Paraíba, visando à conscientização sobre o combate à violência contra a mulher e o feminicídio.

Tais fatos sinalizam o exercício de uma participação exercida pelos participantes do Aprendiz de Vereador, tendo em vista que, na prática, eles foram os responsáveis por indicar as demandas e contribuir para a elaboração dos referidos projetos de lei.

É possível inferir, portanto, que o tempo inicial de duração do Aprendiz de Vereador (uma semana), embora aparentasse ser curto para a vivência de tudo o que era proposto pelo mencionado roteiro de atividades do Programa, foi suficiente para que os referidos participantes conseguissem elaborar e apresentar Projetos de Lei que foram objeto de destaque na Câmara Municipal e na mídia local.

---

<sup>15</sup> Projeto de Lei Ordinária nº 1204 de 2015. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/48629>. Acesso em 30/09/2020

<sup>16</sup> Disponível em: <https://lucasdebrito.com/projeto-de-lei-quer-coibir-a-discriminacao-contr-a-mulher/>

<sup>17</sup> Vereador ressalta importância da campanha “Nenhuma a menos, Paraíba!” Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/vereador-ressalta-importancia-da-campanha-201cnenhuma-a-menos-paraiba-201d>. Acesso em: 30/09/2020.

Em 2016, o Programa Aprendiz de Vereador continuou as suas atividades, recebendo os estudantes que haviam sido selecionados no ano anterior e que ainda não tinham sido convocados para participar da experiência.

Além disso, a partir dos comentários dos participantes realizados no momento final de avaliação da experiência e da análise feita pela equipe do gabinete do vereador Lucas de Brito, chegou-se à conclusão e tomou-se a decisão de que seria melhor que o Aprendiz de Vereador tivesse a sua duração ampliada, passando de uma semana para duas, aumentando a carga horária de atividades de 20h semanais para 40h semanais, proporcionando mais tempo para a participação no Aprendiz de Vereador.

Dando continuidade às parcerias com vistas à realização de seleções de participantes e visando diversificar o alcance da experiência do Aprendiz de Vereador, houve o diálogo com o Diretório Acadêmico Professor Tarcísio Burity (DATAB), representação estudantil do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (Campus de João Pessoa/PB).

O DATAB tornou-se, portanto, parceiro do Programa Aprendiz de Vereador e, em março de 2016, lançou o “Edital de Inscrições nº 001/2016”.

Dessa vez, os critérios de seleção foram: estar devidamente matriculado no CCJ; estar cursando do 4º ao 10º semestre; e ter sido aprovado na disciplina de Direito Constitucional II. Quanto ao número de vagas, foram disponibilizadas para o exercício de 2016.1 oito vagas, sendo duas para cada edição (ciclo de duas semanas).

A disponibilização de oito vagas (sendo duas para cada edição) indicava que no primeiro semestre de 2016 o Aprendiz de Vereador teria quatro edições (como vimos, cada uma com duas semanas de duração), das quais participariam dois estudantes em cada.

Além disso, percebe-se que permaneceram no primeiro semestre de 2016 as restrições para inscrição de participantes no Aprendiz de Vereador. Tal circunstância contribuía para restringir o alcance da experiência de participação, uma vez que, como dito, só poderiam participar determinados estudantes.

É possível inferir que o fato de os idealizadores do Aprendiz de Vereador (o vereador Lucas de Brito e o autor deste trabalho) possuírem formação jurídica (ambos foram graduados no curso de Direito da UFPB) é um fator que contribuiu, em algum grau, para que as primeiras edições do Programa tenham sido direcionadas apenas para estudantes de Direito.

Infere-se também que outra questão que pode ter contribuído para isso é a eventual presença de um entendimento, impressão ou preconceção entre os organizadores do Programa no sentido de que seria desejável formação jurídica (incluindo a conclusão da disciplina de Direito Constitucional) para melhor exercer a redação de uma propositura legislativa.

Como fruto das participações advindas do Edital lançado pelo DATAB, convém mencionar, exemplificativamente, que um dos participantes selecionados, dentre outras demandas que indicou e desenvolveu, elaborou um Projeto de Lei para dar nome a uma das ruas de João Pessoa ainda sem denominação e pôde, inclusive, escolher o nome da referida rua.

Na ocasião, o participante sugeriu o nome do falecido João Pereira Gomes Filho para denominar uma rua em João Pessoa. O Projeto de Lei apresentado (PLO nº 1450 de 2016<sup>18</sup>) foi aprovado pela CMJP e se tornou a Lei Municipal nº 13.310/2016.

Tal fato, aparentemente, demonstra uma participação irrelevante do ponto de vista pragmático, tendo em vista, inclusive, que a aprovação de homenagens e de leis que nomeiam ruas é geralmente associada à baixa produtividade de parlamentares e até motivo de crítica ao parlamento.

No entanto, é importante considerar que a ausência de denominação para uma rua pode gerar problemas para os cidadãos que nela residem. As pessoas que moram em ruas sem nome oficial não conseguem, por exemplo, comprovar residência, o que dificulta muito o recebimento de correspondências em geral, a realização de cadastros em órgãos públicos oficiais para fins de recebimento de benefícios e a abertura de contas bancárias (o que dificulta o acesso ao crédito).

Ademais, também se torna difícil para as pessoas que moram em ruas sem nome solicitar atendimento médico de urgência (chamar uma ambulância), iniciar formalmente um empreendimento próprio em casa (sendo MEI, p. ex.) e até mesmo receber encomendas, pedir entrega de refeições ou um transporte privado (UBER, p. ex.).

Dessa forma, não se pode minimizar excessivamente a participação exercida pelo participante que elaborou tal projeto de lei, tendo em vista que, na prática, ele foi o responsável pela lei que deu nome a uma rua ainda sem denominação no Município de

---

<sup>18</sup> Projeto de Lei Ordinária nº 1450 de 2016. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/53077>. Acesso em 30/09/2020.

João Pessoa e por escolher e indicar o referido nome, possibilitando que os moradores contemplados passassem a não mais enfrentar os constrangimentos já mencionados.

Após a eleição municipal de 2016, na qual o vereador Lucas de Brito foi reeleito, foi aberto novo Edital de Seleção para o Programa Aprendiz de Vereador. Desta vez, o próprio gabinete parlamentar do vereador Lucas de Brito optou por lançar o edital e ser o responsável pela seleção. Assim, publicou, em 27 de outubro de 2016, o Edital nº 001/2016<sup>19</sup>.

Nos termos do referido edital, o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador foi sintetizado como tendo o objetivo de incentivar a aproximação entre a universidade e o parlamento, a participação democrática e o exercício da cidadania, proporcionando ao estagiário conhecer e acompanhar de perto o funcionamento da Câmara Municipal de João Pessoa, especialmente do gabinete do vereador Lucas de Brito, receber orientações acerca do processo legislativo municipal, participar do processo de elaboração de leis e demais proposições legislativas, bem como da preparação de conteúdo jornalístico e de mídia em geral, para dar publicidade às ações do mandato parlamentar.

Estaria habilitado à inscrição o estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior, o qual tenha concluído, no ato da convocação, pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso, independentemente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

Logo se percebe uma mudança em relação às edições anteriores: a participação não estava mais restrita aos estudantes do curso de Direito, uma vez que foi ampliada para quem estivesse matriculado em qualquer curso superior.

Isso pode significar uma mudança de concepção dos organizadores do Programa no sentido de compreender que é saudável permitir que o maior número possível de estudantes possa vivenciar a experiência de participação no Aprendiz de Vereador e não apenas os estudantes de Direito.

Além disso, pode também indicar a maior clareza do entendimento por parte dos organizadores do Aprendiz de Vereador que a participação política não pode se resumir à elaboração de matérias legislativas e a pluralidade de contribuições é importante para

---

<sup>19</sup> Edital nº 001/2016. Processo seletivo público para ingresso no Programa de Estágio-Visita voluntário Aprendiz de Vereador, de nível superior, do gabinete parlamentar do vereador de João Pessoa Lucas de Brito". Disponível em: <https://lucasdebrito.com/wp-content/uploads/2016/06/Edital-AprendizdeVereador1.docx.pdf> Acesso em 17/09/2020

o mandato parlamentar e para a democracia. Ademais, decerto, a elaboração de matérias legislativas não é monopólio do Direito.

A seleção ocorreu através de prova subjetiva, que consistiu na elaboração de uma redação, com duração total de 01 (uma) hora. Nesse ponto, convém destacar que a referida proposta de redação fez uma relação com a primeira edição do Programa Aprendiz de Vereador, ao solicitar que os candidatos elaborassem um texto de justificativa para um Projeto de Lei outrora apresentado por participantes da primeira edição do Programa.

No total, 87 alunos se inscreveram<sup>20</sup> e 17<sup>21</sup> deles foram aprovados ao final da seleção, passando a ser convocados em duplas para participarem do Aprendiz de Vereador, tendo em vista as limitações físicas de espaço no interior do gabinete parlamentar.

Percebe-se, assim, que nesta edição do Programa o número de interessados foi bem superior às edições anteriores. Contudo, não é possível explicar ao certo as razões da variação do número de interessados. Muitos fatores podem ter contribuído, como, por exemplo, um trabalho de divulgação do edital mais bem feito, a época na qual foi lançado, o fato de ter sido direcionado a estudantes de qualquer curso de graduação, o fato de já funcionar há mais de um ano (o que pode ser motivo de maior credibilidade) etc.

Por outro lado, observa-se que não houve continuidade nas parcerias anteriormente realizadas (com os Diretórios Acadêmicos, por ex.) para seleção de participantes, mas se nota a evolução do alcance de pessoas ao passar do tempo, com o Aprendiz de Vereador não se restringindo a uma universidade ou um único curso.

Não obstante, após mais de um ano de funcionamento do Programa Aprendiz de Vereador, ainda que sua estrutura de funcionamento fosse pública, nenhum outro gabinete parlamentar tomou a iniciativa de também promovê-lo em sua estrutura interna, sem, contudo, expressarem os motivos.

---

<sup>20</sup> Provas de seleção para o programa Aprendiz de Vereador são realizadas em JP. Disponível em: <https://lucasdebrito.com/provas-de-selecao-para-o-programa-aprendiz-de-vereador-sao-realizadas-em-jp/> e em <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/provas-de-selecao-para-o-programa-aprendiz-de-vereador-sao-realizadas-em-jp> Acesso em 17/09/2020.

<sup>21</sup> Gabinete divulga resultado de seleção para o programa “Aprendiz de Vereador”. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/gabinete-divulga-resultado-de-selecao-para-o-programa-201caprendiz-de-vereador201d> Acesso em 17/09/2020.

Em 2017, o vereador Lucas de Brito foi eleito vice-presidente da Câmara Municipal de João Pessoa<sup>22</sup> e passou a defender a ideia de que o Aprendiz de Vereador deveria ser institucionalizado na Câmara Municipal de João Pessoa, para tornar-se um Programa permanente na Casa Legislativa, independentemente dos parlamentares eleitos, e para fazer com que ele alcançasse um público maior, tendo em vista que outros gabinetes passariam a receber participantes.

Nesse sentido, em setembro de 2017, na condição de Presidente em exercício da CMJP, o vereador Lucas de Brito viabilizou a institucionalização do Aprendiz de Vereador, assinando o edital de abertura de inscrições do Programa em edição a ser realizada pela Escola do Legislativo Celso Furtado<sup>23</sup>, que foi noticiada e publicizada pela Câmara Municipal de João Pessoa em 28 de setembro de 2017<sup>24</sup>.

Nota-se que houve a ampliação do número de gabinetes parlamentares recebendo participantes do Aprendiz de Vereador de 01 para 08. Todavia, esse número representava menos de um terço do total de todos os gabinetes, tendo em vista que a Câmara Municipal de João Pessoa é composta por 27 vereadores. Como a adesão dos gabinetes é uma iniciativa facultativa, uma parte não demonstrou interesse, sem necessariamente expor as razões.

As vagas, como na edição anterior de 2016, continuaram sendo destinadas a estudantes de qualquer curso superior, mas outra mudança foi observada no aspecto da seleção dos participantes: deveriam ter contabilizado, no mínimo, 10% dos créditos da graduação, ao invés dos 40% exigidos na seleção anterior, ampliando ainda mais o alcance do Programa.

Ademais, as vagas seriam preenchidas e distribuídas por ordem de inscrição, a partir da data e hora do envio do formulário, diferentemente das edições anteriores, que previam a aplicação de provas para selecionar os estudantes.

Esse novo critério contribui para facilitar o acesso ao Programa Aprendiz de Vereador, já que se resume praticamente ao preenchimento de um cadastro, o que

---

<sup>22</sup> Disponível em: <https://portalcorreio.com.br/vereador-marcos-vinicius-e-eleito-presidente-da-cmjp-com-26-votos/> Acesso em 17/09/2020.

<sup>23</sup> A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa foi criada através da Resolução nº 27, de 19 de junho de 2008, e recebeu o nome de Escola do Legislativo Professor Celso Furtado. Desde então, vem pautando sua atuação na busca da capacitação dos servidores da Casa e no desenvolvimento de projetos que visem levar conhecimento das ações do parlamento aos cidadãos. Sua missão é contribuir para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo, fortalecer seus laços com a sociedade, propiciar formação política e educação para cidadania.

Disponível em <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/institucional/el> . Acesso em 17/09/2020.

<sup>24</sup> Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/estao-abertas-inscricoes-para-25-vagas-de-estagio-universitario-no-gabinete-de-oito-vereadores-de-jp>. Acesso em 17/09/2020

implica na popularização da iniciativa, ao passo que não possibilita a realização de nenhum tipo de filtro relacionado à condição técnica dos participantes e ao nível de conhecimento teórico deles.

No total, 53 pessoas se inscreveram<sup>25</sup> nesta edição de 2017, o que representa um número inferior ao observado na edição anterior (87), que ainda foi realizada apenas pelo gabinete do vereador Lucas de Brito.

Em ocasião da divulgação do resultado da referida seleção, o então Presidente da CMJP, Marcus Vinícius Sales Nóbrega (então filiado ao PSDB), declarou<sup>26</sup> que a Câmara estava abrindo as portas para que os “jovens da nossa cidade possam conhecer de perto nossa história e o papel do parlamentar, assim como nossas atribuições para fiscalizar e propor leis que venham a beneficiar a sociedade.” E que essa experiência contribuiria para formar “cidadãos mais conscientes e comprometidos com a gestão da nossa Capital ou do funcionalismo público”.

Nesse ponto, cumpre destacar o caso de Pedro Chaves, que foi um dos participantes da edição de 2017 do Programa Aprendiz de Vereador (da primeira edição institucionalizada do Programa, sob responsabilidade da Escola do Legislativo da CMJP). Ele foi um dos estudantes que participaram da experiência no gabinete do vereador Lucas de Brito e contribuiu à época com a elaboração do Projeto de Lei Ordinária nº 444/2017<sup>27</sup>, que “dispõe sobre a isenção na taxa de inscrição de concursos públicos de João Pessoa aos municípios inscritos no cadastro único para programas sociais do governo federal”.

A mencionada propositura legislativa foi aprovada pela Câmara Municipal e se tornou a Lei Ordinária nº 13.605, de 11 de maio de 2018, que permanece em vigor.

O site oficial da Câmara Municipal de João Pessoa deu destaque à aprovação da referida matéria e noticiou<sup>28</sup>, inclusive, que a ideia foi fruto do Projeto Aprendiz de Vereador e tem o objetivo de promover a igualdade de oportunidades.

---

<sup>25</sup> Universitários vão sugerir projetos para João Pessoa que poderão virar lei. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/universitarios-va0-sugerir-projetos-para-joao-pessoa-que-poderao- virar-lei> Acesso em 17/09/2020.

<sup>26</sup> Universitários vão sugerir projetos para João Pessoa que poderão virar lei. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/universitarios-va0-sugerir-projetos-para-joao-pessoa-que-poderao- virar-lei> Acesso em 17/09/2020.

<sup>27</sup> Projeto de Lei Ordinária nº 444 de 2017. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/65369>. Acesso em 30/09/2020

<sup>28</sup> Câmara de João Pessoa aprova isenção de taxa de inscrição para pessoas de baixa renda. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/camara-de-joao-pessoa-aprova-isencao-de-taxa-de-inscricao-para-pessoas-de-baixa-renda>. Acesso em 30/09/2020

Ao final da edição do Aprendiz de Vereador em comento, da qual participou Pedro Chaves, os participantes em geral concederam entrevistas ao Portal oficial da CMJP<sup>29</sup>.

Dentre elas, vale ressaltar o que disse a participante Tathiana Alcón, que afirmou ter tido uma experiência “parecida no Congresso Nacional, mas em nenhum momento me senti integrante da equipe. Sempre existiu a sensação de ser uma visitante. Aqui foi diferente porque sempre tive a sensação de pertencimento, ao me sentir membro efetivo das atividades”.

Ainda segundo o Portal oficial da CMJP<sup>30</sup>, Tathiana Alcón participou da elaboração de uma carta ao Executivo Municipal para garantir a permanência da Capital no Mercocidades, rede que reúne os gestores dos grandes centros urbanos que participam do Mercosul e cuja tarefa é incentivar o fortalecimento das administrações locais, como contrapartida lógica e natural da globalização.

Já Pedro Chaves, por sua vez, nessa ocasião comentou a sua participação no Aprendiz de Vereador revelando que “nessas duas semanas podemos contribuir com ideias para elaboração de PLs que deverão tramitar na CMJP”.

Tendo em vista as descrições das experiências fornecidas pelos citados participantes, as referidas entrevistas sinalizam no sentido de firmar a importância do Programa Aprendiz de Vereador e indicar que o debate da participação política no Programa Aprendiz de Vereador não se resume à aprovação de leis.

Nesse sentido, o caso do participante Pedro Chaves também merece destaque pelo fato de ele, após ter participado do Programa Aprendiz de Vereador, ter fundado o “Movimento Interesse Público PB - IPPB”.

Conforme noticiou<sup>31</sup> o site oficial da Câmara Municipal de João Pessoa, o IPPB foi apresentado publicamente na própria CMJP em janeiro de 2018, como um movimento social, independente, suprapartidário e sem fins lucrativos fundado por ex-participantes do Programa Aprendiz de Vereador, com a pretensão de construir, de

---

<sup>29</sup> Universitários falam sobre experiência como “aprendizes” na CMJP. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/universitarios-falam-sobre-experiencia-como-201caprendizes201d-na-cmjp>. Acesso em 30/09/2020.

<sup>30</sup> Universitários falam sobre experiência como “aprendizes” na CMJP. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/universitarios-falam-sobre-experiencia-como-201caprendizes201d-na-cmjp>. Acesso em 30/09/2020.

<sup>31</sup> Movimento IPPB pretende aprovar PL de Iniciativa Popular na CMJP, recrutar jovens e oferecer capacitação para lideranças aptas ao pleito de 2020. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/movimento-ippb-pretende-aprovar-pl-de-iniciativa-popular-na-cmjp-recrutar-jovens-e-oferecer-capacitacao-para-liderancas-aptas-ao-pleito-de-2020>. Acesso em 30/09/2020.

forma coletiva, um grupo de pessoas com princípios necessários à reestruturação das práticas políticas na Paraíba, com foco no combate à corrupção, às desigualdades, e à defesa de liberdades individuais.

No mesmo evento de lançamento do movimento, Pedro Chaves concedeu entrevista<sup>32</sup> ao Portal da Câmara Municipal de João Pessoa, afirmando que os integrantes do IPPB gostariam de até dezembro de 2018 fazer um recrutamento de jovens que desejavam participar na área de atuação do IPPB para que pudessem iniciar um Programa de Formação e Renovação Política na Paraíba com foco para as eleições de 2020.

No site oficial do Movimento Interesse Público PB<sup>33</sup> é possível observar a história do referido movimento, retratada no quadro abaixo:

Quadro 03 – Linha do tempo do Movimento Interesse Público PB.

- 2017: Fundação, após o encerramento da 1ª e 2ª turmas de Aprendizes de Vereador da CMJP;
- 2017: Elaboração de Projeto de Lei de Iniciativa Popular na 1ª Virada Legislativa de João Pessoa;
- 2018: Três membros selecionados para a imersão em Inovação Política e Políticas Públicas em São Paulo-SP, organizada pelo movimento AGORA;
- 2018: Lei de coautoria de um de nossos membros é sancionada em João Pessoa;
- 2018: Dois membros selecionados para o programa Embaixadores Politize!;
- 2019: Uma membra eleita Delegada da Executiva Nacional dos Estudantes de Pedagogia;
- 2019: Um membro eleito Presidente de associação de bairro em João Pessoa;
- 2019: Dois membros selecionados para o programa RenovaBR Cidades;
- 2019: Seleção da primeira turma do Programa de Formação de Novas Lideranças Políticas.

<sup>32</sup> Movimento IPPB pretende aprovar PL de Iniciativa Popular na CMJP, recrutar jovens e oferecer capacitação para lideranças aptas ao pleito de 2020. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/movimento-ippb-pretende-aprovar-pl-de-iniciativa-popular-na-cmjp-recrutar-jovens-e-oferecer-capacitacao-para-liderancas-aptas-ao-pleito-de-2020>. Acesso em 30/09/2020.

<sup>33</sup> Disponível em: <https://pechaves.wixsite.com/interessepublicopb>. Acesso em 30/09/2020.

Fonte: Elaboração do autor a partir de informações disponíveis no site oficial do IPPB.

Verifica-se, assim, que o nascimento do IPPB teve como pontapé inicial a experiência de participação de seus membros fundadores no Programa Aprendiz de Vereador da CMJP.

É possível inferir que a experiência no Aprendiz de Vereador contribuiu para a concepção do IPPB, levando em conta que o lançamento do referido movimento se deu a partir de ex-participantes do Aprendiz de Vereador, que, inclusive, fazem questão de mencionar em entrevistas e em seu site oficial que a fundação do grupo se deu logo após o encerramento de uma das turmas de Aprendizes de Vereador da CMJP.

De algum modo, a participação local no Programa Aprendiz de Vereador incutiu nesse grupo que fundou o IPPB o desejo de exercer e fomentar cada vez mais a participação política, até mesmo através da participação em movimentos nacionais de ativismo, conscientização e renovação política, a exemplo do Embaixadores Politize! e do RenovaBR Cidades.

Vale, ainda, mencionar que o ex-participante do Programa Aprendiz de Vereador e fundador do IPPB, Pedro Chaves, lançou-se candidato a vereador em 2020, pelo partido Cidadania.

Há, inclusive, duas publicações (de 24/09/2020 e 20/08/2020) em sua página do Instagram<sup>34</sup> que relembram e exaltam a sua participação no Aprendiz de Vereador, demonstrando que a experiência que ele vivenciou no Programa Aprendiz de Vereador foi importante para sua trajetória como cidadão e é por ele lembrada também como argumento para tentar convencer os eleitores a lhe confiarem o voto para vereador em 2020.

Tudo isso, ressalte-se, converge para consolidar a importância e a relevância do Programa Aprendiz de Vereador da CMJP, demonstrar que ele não se resume à aprovação de matérias legislativas e que merece ser objeto de estudo pela ciência política.

Quanto à continuidade da linha do tempo do Aprendiz de Vereador, partir de 2018, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa apresentou

---

<sup>34</sup> Disponíveis em: [https://www.instagram.com/p/CFiCDh7p9f/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CFiCDh7p9f/?utm_source=ig_web_copy_link) e em [https://www.instagram.com/p/CEHejxip7Sd/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CEHejxip7Sd/?utm_source=ig_web_copy_link)

novidade<sup>35</sup> para o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador: a ampliação do estágio-visita de duas semanas para três.

O então Diretor Executivo da Escola do Legislativo da CMJP, Paulo Eduardo Sá Barreto (servidor efetivo da CMJP no exercício da função em comissão de Diretor Executivo da Escola do Legislativo), em entrevista ao Portal de Notícias da CMJP<sup>36</sup>, justificou que a medida se daria para a experiência não ficar tão cansativa em razão de diluir melhor a programação e não haver acúmulo de informação, em razão da ampliação do tempo. Os universitários, assim, poderiam acompanhar melhor as atividades da CMJP, como, por exemplo, as reuniões das comissões permanentes da Casa.

De fato, a ampliação do tempo de participação tende a contribuir para aperfeiçoar o Programa, uma vez que possibilita, em tese, mais qualidade na vivência da experiência, em razão da disponibilidade de um período maior para realizar as atividades.

Merece também ser mencionado o fato de que, em maio de 2019, a Câmara Municipal de João Pessoa lançou uma vídeo propaganda institucional intitulada “#BoraParticipar”<sup>37</sup>, na qual o narrador afirma que “não basta só curtir, então bora participar”. A “personagem principal” dessa propaganda institucional da CMJP é a participante do Aprendiz de Vereador Ana Ruthielly, que no vídeo diz “hoje eu tenho o prazer de ser aprendiz de vereador. Participe e faça sua voz ser ouvida”, possibilitando inferir que a intenção da campanha institucional é incentivar a participação política do cidadão junto à Câmara Municipal de João Pessoa, dando destaque institucional ao Programa Aprendiz de Vereador, bem como contribuindo para publicizá-lo perante a sociedade em geral.

A confecção do referido vídeo institucional escolhendo dar amplo destaque ao Programa Aprendiz de Vereador dentre as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo municipal contribui também para consolidar o Aprendiz de Vereador como uma iniciativa cuja relevância é institucionalmente reconhecida.

---

<sup>35</sup> Escola do Legislativo da CMJP apresenta novidades do projeto 'Aprendiz de Vereador'. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/escola-do-legislativo-da-cmjp-apresenta-novidades-do-projeto-aprendiz-de-vereador>. Acesso em 27 de junho de 2020.

<sup>36</sup> Escola do Legislativo da CMJP apresenta novidades do projeto 'Aprendiz de Vereador'. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/escola-do-legislativo-da-cmjp-apresenta-novidades-do-projeto-aprendiz-de-vereador>. Acesso em 27 de junho de 2020.

<sup>37</sup> Vídeo institucional “#BoraParticipar = Câmara Municipal de João Pessoa”. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=30&v=iLSA3GUwdWM](https://www.youtube.com/watch?time_continue=30&v=iLSA3GUwdWM). Acesso em 03 de julho de 2020.

Já em 2020, a pandemia de coronavírus resultou no adiamento da primeira turma do ano conforme anunciou a Escola do Legislativo através do Edital 003/2020.

Contudo, é importante mencionar que a Escola do Legislativo da CMJP, em meio ao “novo normal” imposto pela pandemia de coronavírus, lançou o Edital 004/2020 visando à inscrição para o que chamou de “Aprendiz de Vereador 2.0: Estágio-Visita Remoto em Sistematização Legislativa”, consistindo na participação voluntária de ex-participantes do Estágio-Visita Aprendiz de Vereador em grupos de trabalho e pesquisa vinculados à Escola do Legislativo com o objetivo de sistematizar e consolidar a legislação municipal. O único requisito para inscrição e participação foi ter concluído o Programa Aprendiz de Vereador em qualquer de suas versões ou turmas anteriores.

Tal iniciativa se revela inédita até então e se diferencia das anteriores na medida em que possibilita a participação dos inscritos para fins especificamente de sistematizar e consolidar a legislação municipal. Ademais, realiza-se exclusivamente de modo virtual (sem o contato com o ambiente político dos gabinetes parlamentares e da Câmara), além de se restringir àqueles que um dia já participaram da experiência.

Por fim, para melhor compreensão e comparação, a tabela a seguir demonstra um comparativo entre as edições do Programa Aprendiz de Vereador (APV):

Tabela 01 - Comparativo entre as edições do Programa Aprendiz de Vereador (APV) de 2015 a 2020.

Ano	Responsável pela seleção de participantes para o APV	Critérios de seleção	Nº de participantes	Carga horária de participação
2015	Projeto Piloto – Gabinete do Vereador Lucas de Brito	Convites para estudantes universitários matriculados no 1º e 2º período do curso de direito.	08	20h
2015	Centro Acadêmico Manoel Mattos – DCJ – UFPB – Santa Rita	Estar devidamente matriculado no DCJ; estar cursando do 4º ao 10º semestre; ter sido aprovado na disciplina de Direito Constitucional II e se submeter à prova escrita objetiva.	04	20h
2016	Diretório Acadêmico Tarcísio Burity – CCJ – UFPB – João Pessoa	Estar devidamente matriculado no CCJ; estar cursando do 4º ao 10º semestre; ter sido aprovado na disciplina de Direito Constitucional II e se submeter à prova escrita objetiva.	06	40h
2016	Gabinete do Vereador Lucas de Brito	Alunos matriculados nos cursos de nível superior que tivessem concluído, no ato da convocação, pelo menos 40% da carga horária ou dos créditos do curso, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado e se submeter à prova escrita subjetiva (redação).	14	40h

2017	Escola do Legislativo da CMJP	Estudantes de qualquer curso superior que tenham contabilizado, no mínimo, 10% dos créditos da graduação, sendo as vagas preenchidas e distribuídas por ordem de inscrição, a partir da data e hora do envio do formulário (inscrição por ordem de envio on-line de simples formulários).	32	40h
2018	Escola do Legislativo da CMJP	Estudantes de qualquer curso superior que tenham contabilizado, no mínimo, 10% dos créditos da graduação, sendo as vagas preenchidas e distribuídas por ordem de inscrição, a partir da data e hora do envio do formulário (inscrição por ordem de envio on-line de simples formulários).	32	60h
2019	Escola do Legislativo da CMJP	Estudantes de qualquer curso superior que tenham contabilizado, no mínimo, 10% dos créditos da graduação, sendo as vagas preenchidas e distribuídas por ordem de inscrição, a partir da data e hora do envio do formulário (inscrição por ordem de envio on-line de simples formulários).	64	60h
2020	Escola do Legislativo da CMJP	Ter concluído o Estágio-Visita Aprendiz de Vereador em qualquer de suas versões ou turmas	28	60h

Fonte: Elaboração do autor com base em documentos e informações fornecidas pelo gabinete do vereador Lucas de Brito e pela Escola do Legislativo da CMJP.

Nota-se que a cada ano o número de participantes vem aumentando (com exceção do ano de 2020, que foi comprometido pela pandemia de coronavírus) e que já participaram da experiência 188 pessoas, demonstrando o crescimento da iniciativa em termos de quantidade de participantes. Contribuíram para isso a institucionalização do Programa e a participação de outros gabinetes parlamentares além do de Lucas de Brito.

Também houve o crescimento gradual do tempo de vivência da experiência, que triplicou, passando de 20h para 60h, possibilitando mais momentos de participação e aproximação com a política.

Já os critérios de seleção em relação às exigências de cumprimento da carga horária do curso foram sendo enrijecidos entre 2015 e 2016 (chegando a exigir 40% da carga horária do estudante cumprida), mas afrouxados a partir de 2017 com a institucionalização do Programa, passando a se exigir dos participantes apenas 10% do cumprimento dos créditos acadêmicos. Além disso, a partir do segundo semestre de 2016 deixou-se de restringir a possibilidade de participação aos estudantes do curso de Direito, sendo, a partir de então, permitido a estudantes de qualquer curso.

A prova de seleção não foi exigida na edição “piloto” e nas edições posteriores passou a ser cobrada de maneira objetiva e depois subjetiva (redação). Com a institucionalização do Programa, foi substituída por simples ordem de envio de formulário de inscrição.

Dessa forma, sem considerar o ano de 2020, comprometido pela pandemia de coronavírus, percebe-se que o desenho do Aprendiz de Vereador vem caminhando na CMJP no sentido de sua ampliação em diversos sentidos: permitindo a participação da maior quantidade possível de pessoas, uma vez que o número de vagas vem sendo expandido; possibilitando cada vez mais tempo de participação, já que a carga horária do Programa vem aumentando; e diversificando e ampliando o público alvo, na medida em que não há mais restrições quanto aos cursos e o critério de cumprimento de créditos foi reduzido praticamente ao mínimo (10%).

Feitas essas considerações e expostas as informações acima, este capítulo, portanto, dedicou-se especialmente à compreensão do funcionamento do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, com vistas a contextualizar as discussões a serem realizadas no capítulo seguinte deste estudo, que se dedicará a analisar o Programa Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política no Município de João Pessoa, analisando, inclusive, entrevistas concedidas por participantes do Aprendiz de Vereador.

#### **4 ANÁLISE DO PROGRAMA DE ESTÁGIO-VISITA APRENDIZ DE VEREADOR COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**

O presente capítulo será oportunidade de examinar o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, a partir da articulação entre as discussões realizadas nos capítulos anteriores, que expuseram, respectivamente, considerações acerca de conceitos de participação política e a dinâmica de funcionamento do Aprendiz de Vereador.

Demais disso, será, especialmente, a ocasião para apresentar e discutir os dados obtidos por meio das entrevistas realizadas com indivíduos que participaram da experiência proporcionada pelo Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador ao longo dos anos de seu funcionamento presencial (de 2015 até 2019).

Assim, buscar-se-á compreender se há alguma correlação dos dados alcançados a partir das respostas dos entrevistados com os conceitos de participação política expostos e trabalhados no capítulo segundo desta pesquisa.

##### **4.1 CONTEXTO DA PESQUISA**

Para as entrevistas foram selecionados indivíduos que participaram de alguma das edições do Programa Aprendiz de Vereador entre os anos de 2015 e 2019, tendo em vista que não houve edição presencial no ano de 2020, por conta da pandemia de Covid-19.

Foram realizadas 09 (nove) entrevistas individuais no mês de julho de 2021, agendadas previamente, conforme a disponibilidade dos entrevistados, e orientadas por um roteiro de dez perguntas abertas (entrevista semiestruturada), nas quais os entrevistados puderam discorrer livremente. A compilação das respostas oferecidas pelos entrevistados aos respectivos questionamentos que constaram no roteiro utilizado se encontra no Anexo A deste trabalho.

Vale salientar que entre os anos de 2015 e 2019 vivenciaram o Aprendiz de Vereador o total de 160 participantes. Desse modo, a amostra de entrevistados desta pesquisa qualitativa corresponde a 5,62% do total.

As entrevistas foram realizadas por meio de chamadas de vídeo, gravadas e posteriormente transcritas. A partir disso foram trabalhados os principais dados obtidos.

Realizou-se uma leitura detalhada e minuciosa do material, a fim de se destacar os conteúdos que se relacionavam aos objetivos da pesquisa.

Também a partir da leitura do material transcrito foi realizada a procura de relações entre os conteúdos, por meio da articulação destes com a literatura abordada no capítulo segundo desta pesquisa.

A seleção dos entrevistados foi realizada com base nos seguintes critérios básicos: a disponibilidade (deveriam ter disponibilidade de tempo para participar de entrevista com duração de cerca de 1 hora, a ser realizada no mês de julho de 2021, por meio de reunião em plataforma virtual - Google Meet) e o ano de participação no Aprendiz de Vereador (de modo que fossem entrevistados participantes de todos os anos nos quais houve edições presenciais do Programa). Além disso, foi também utilizada a técnica *Snowball* (“bola de neve”), segundo a qual participantes podem indicar outros a participarem das entrevistas, desde que atendessem ao critério de disponibilidade.

O critério ano de participação foi utilizado também em razão da possibilidade de eventualmente se obter padrões de respostas diferentes em função do período de participação, considerando, inclusive, que o Programa sofreu certas modificações ao longo do tempo (duração da experiência, forma de seleção dos participantes, institucionalização pela CMJP etc.), conforme narrado no capítulo anterior.

As primeiras perguntas foram realizadas com o intuito de conhecer um pouco do perfil dos entrevistados e contextualizar as respectivas participações no Programa Aprendiz de Vereador. As seguintes foram formuladas com o objetivo de levantar dados qualitativos sobre a experiência de participação dos entrevistados no Programa e de identificar elementos para melhor compreender o funcionamento do Aprendiz de Vereador na perspectiva dos participantes, permitindo melhor analisá-lo.

## **4.2 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DAS ENTREVISTAS**

Nesta seção serão apresentados e discutidos os principais dados obtidos a partir das entrevistas realizadas, a fim de se destacar os conteúdos que se relacionam aos objetivos da pesquisa.

A análise dos dados se dará a partir da exposição dos resultados e a partir de transcrições literais de respostas fornecidas. Dessa forma, inicia-se abaixo a mencionada apresentação dos resultados.

A primeira pergunta feita aos entrevistados foi: “Qual a sua idade, formação acadêmica e profissão?”. A idade dos entrevistados no momento da entrevista variou de 20 a 38 anos. Sete deles possuíam até vinte e nove anos de idade e dois deles mais de trinta anos.

Utilizando o parâmetro estabelecido pelo Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013), segundo o qual são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade, observa-se que 7 dentre os 9 entrevistados eram jovens no momento da realização da entrevista e 8 dos 9 eram jovens no momento da efetiva participação no Programa Aprendiz de Vereador.

Apesar de oficialmente não se tratar de um Programa voltado especialmente para a juventude, percebeu-se nas entrevistas uma tendência no sentido de que a maioria dos participantes do Aprendiz de Vereador são jovens.

É possível que o critério para participação contribua para isso, uma vez que do Aprendiz de Vereador podem participar apenas estudantes universitários de graduação ou de pós-graduação. Assim, o Aprendiz de Vereador, ainda que não se restrinja aos jovens, pode se constituir como uma espécie de canal de participação política para a juventude acadêmica, absorvendo o interesse que parte dos jovens possui pela participação política não eleitoral.

Nesse ponto, convém mencionar que uma pesquisa nacional realizada em 2013 pela Secretaria Nacional da Juventude e intitulada “Agenda Juventude Brasil. Pesquisa nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros” (BRASIL, 2013) mostrou que 83% dos jovens consideram a política importante, 65% dos jovens tiraram ou pretendem tirar o título de eleitor antes dos 18 anos, e 91% acreditam que os jovens podem mudar o mundo.

Nessa perspectiva, infere-se que a grande maioria dos jovens reconhece a importância da política e aproximadamente dois terços consideram a participação política eleitoral relevante em algum nível, pois têm ou tiveram interesse pela emissão do título eleitoral, ainda que para eles (antes dos 18 anos) não fosse obrigatório, abrindo portas para participar por meio do exercício do direito ao voto.

Ainda na pesquisa Agenda Juventude Brasil, quando perguntados sobre formas de atuação, os jovens puderam assinalar duas formas que consideravam serem as que

mais podem ajudar a mudar ou a melhorar as coisas no Brasil (BRASIL, 2013). Cerca de 46% mencionaram a participação em mobilizações de rua e outras ações diretas; 45% mencionaram a atuação em associações ou coletivos que se organizam de alguma forma; 36% citaram a atuação em conselhos, conferências, audiências públicas ou outros canais de participação desse tipo; 35% mencionaram a atuação pela internet, opinando sobre assuntos importantes ou cobrando os políticos e governantes; e 30% indicaram a atuação em partidos políticos (BRASIL, 2013).

Também na pesquisa Agenda Juventude Brasil, ao serem questionados sobre vida política, seu histórico e desejo de participação, 46% dos entrevistados disseram participar ou já ter participado e 39% disseram que nunca participaram, mas gostariam (BRASIL, 2013).

Isso indica que 85% dos jovens participam, já participaram ou pelo menos têm a intenção de participar da vida política no Brasil, porém, a grande maioria considera que são mais relevantes para ajudar a mudar ou a melhorar as coisas as formas de participação não eleitoral.

Desse modo, os resultados da pesquisa produzida pela Secretaria Nacional da Juventude encontram correlação com os achados de Manin, segundo o qual “a democracia representativa foi transformada, mas não minada, pela crescente importância da participação política não eleitoral” (MANIN, 2013, 125).

Nesse sentido, os dados obtidos a partir das entrevistas com os indivíduos que participaram do Programa Aprendiz de Vereador convergem com tais achados citados acima, tendo em vista que a maioria dos entrevistados que participaram do Aprendiz de Vereador era jovem no momento da participação e, como se verá melhor adiante, indicaram que tinham curiosidade e interesse por conhecer e participar politicamente na rotina da Câmara Municipal. Denota-se, portanto, que a maioria das pessoas entrevistadas que participaram do Aprendiz de Vereador eram jovens que possuíam algum desejo de participar além do exercício do voto nas eleições.

Em relação à formação acadêmica dos participantes do Aprendiz de Vereador entrevistados, quando questionados pelo autor desta pesquisa, seis deles afirmaram possuir formação acadêmica no curso de Direito, dois em Gestão Pública e um em Tecnologia da Informação. Desse modo, oito dos entrevistados (88,8%) possuem formação na área das Ciências Humanas e um deles (11,2%) possui formação na área das Ciências Exatas.

É interessante salientar que, como se verá adiante a partir das respostas dos entrevistados às perguntas seguintes, dois entrevistados ficaram sabendo do Programa através de divulgação realizada pelo Diretório Acadêmico do Curso de Direito da UFPB, um através de divulgação feita pelo Centro Acadêmico do curso de Gestão Pública da UFPB, outro a partir de divulgação de amigos que cursavam Gestão Pública na UFPB, e outro através de seu professor do curso de Direito.

Logo, é possível que a divulgação do Programa tenha sido realizada mais intensamente nos cursos da área das ciências humanas. É possível também que a tradição construída no início do Programa (que era destinado apenas aos estudantes de Direito) tenha influenciado uma eventual maior adesão de graduandos em Direito ou de cursos da área das ciências humanas, pelo menos nas primeiras edições após a abertura a estudantes de qualquer curso.

Entretanto, no tocante à fase na qual o Programa passou a aceitar a participação de estudantes matriculados em qualquer curso de graduação ou de pós-graduação, convém salientar que a partir da análise do desenho e estrutura do Aprendiz de Vereador e das respostas dos entrevistados, não se verificaram fatores (nem na etapa de seleção, nem na etapa de vivência da experiência do Programa) que indicassem o favorecimento dos estudantes de ciências humanas ou que dificultassem a participação de estudantes das demais áreas do conhecimento científico.

A segunda pergunta feita aos entrevistados foi: “Como e quando você conheceu o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP)? Por que você resolveu participar?”.

Três entrevistados conheceram o Aprendiz de Vereador pela internet, tendo um deles conhecido especificamente por meio das redes sociais. Dois entrevistados conheceram o Programa através de divulgação realizada pelo Diretório Acadêmico do Curso de Direito da UFPB; outro, através de divulgação feita pelo Centro Acadêmico do curso de Gestão Pública da UFPB; outro, a partir de divulgação de amigos que cursavam Gestão Pública da UFPB; outro conheceu através de seu professor do curso de Direito do Unipê, que o indicou para participar do Programa; e outro conheceu o Aprendiz de Vereador através de um convite feito pelo então vereador Lucas de Brito para participar do Programa, que estava no início de sua implantação.

Desse modo, 33,3% da amostra conheceram o Aprendiz de Vereador por meio da internet, 55,5% conheceram por meio de divulgações realizadas no âmbito dos cursos

nos quais estavam matriculados, e 11,1% através de convite direto do vereador titular do gabinete no qual se iniciou o Programa.

Além disso, a partir dos relatos dos entrevistados é possível inferir que houve divulgação significativa do Programa no âmbito dos cursos de Direito e de Gestão Pública, inclusive em anos diferentes. Parte dessa divulgação ocorria com o apoio dos Diretórios ou Centros Acadêmicos, mas também existia a divulgação “boca a boca” entre os estudantes, conforme indicou um dos entrevistados. Também se percebe que havia a divulgação do Aprendiz de Vereador na internet, conforme indicaram três dos entrevistados.

Apesar de o Aprendiz de Vereador passar a indicar a sua universalização no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação, ao passo que passou a permitir formalmente a participação de estudantes de qualquer curso de graduação ou pós-graduação, a partir da amostra selecionada não foram obtidos dados que indicassem a existência de divulgação ampla em todos os cursos (ou na maioria deles), como aparentou ocorrer nos cursos de Direito e Gestão Pública.

Ainda sobre os motivos pelos quais resolveram participar, nenhum dos entrevistados indicou já conhecer anteriormente a dinâmica do Poder Legislativo internamente. Os participantes também não relataram já terem o hábito de exercer participação política não eleitoral. Destacam-se o interesse pela descoberta de algo novo para eles e a curiosidade por vivenciar a experiência de participação na CMJP como motivadora da participação no Programa Aprendiz de Vereador.

Nesse sentido, exemplificativamente, convém mencionar que E1 afirmou que sentia vontade e curiosidade de conhecer a Câmara e o dia a dia de parlamentares e que estar dentro de um gabinete é algo que vai bem mais além de uma visita; E2 resolveu participar pela oportunidade de aprender efetivamente o que faz um vereador, de conhecer a Casa Legislativa de João Pessoa/PB e de se fazer presente num mandato do legislativo; e E8 achou que seria uma oportunidade de expandir seus horizontes, ver como era a prática política e entender sobre os assuntos que estavam tramitando em benefício de sua cidade.

Vale ressaltar que, entre as razões pelas quais resolveram participar do Aprendiz de Vereador, foi mencionada a expectativa de que a participação seria bem mais além de uma visita, indicando que mesmo antes do início da experiência se esperava do desenho e dinâmica do Programa mais do que um *tour* ou visita guiada e palestras sobre

o funcionamento do Poder Legislativo, como fazem outros programas de estágio-visita no Brasil.

Havia para os entrevistados, portanto, a expectativa de que o Aprendiz de Vereador fosse além de um programa de educação para a democracia e constituísse uma experiência de participação política para aqueles que vivenciassem o Programa na Câmara Municipal de João Pessoa.

O interesse pela vivência de uma experiência de participação política fica claro também quando parte dos entrevistados responderam que dentre as razões que os motivaram a participar do Aprendiz de Vereador estava o desejo de elaborar uma propositura legislativa na Câmara Municipal de João Pessoa, atividade que eles puderam realizar com liberdade, indicando demandas a serem atendidas pelo Poder Público Municipal, conforme se percebeu a partir das respostas dos entrevistados quando perguntados adiante sobre como foi a participação no Programa, sobre se a participação gerou alguma contribuição para a sociedade e sobre a possibilidade de indicar demandas da comunidade para serem atendidas no âmbito da CMJP.

A terceira pergunta feita aos entrevistados foi: “Em que ano você participou do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP?”.

Conforme já exposto, um dos critérios para a seleção dos entrevistados foi o ano de participação no Aprendiz de Vereador (de modo que fossem entrevistados participantes de todos os anos nos quais houve edições presenciais do Programa).

Assim, verifica-se que dois dos entrevistados participaram do Programa em 2015, dois em 2016, dois em 2017, dois em 2018 e um em 2019.

A quarta pergunta dirigida aos entrevistados foi: “Como foi a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP? Quais setores da CMJP você frequentou? Que atividades você realizou durante a sua participação no Programa? De quais atividades você mais gostou?”.

A partir das perguntas acima referidas e das respectivas respostas é possível compreender na perspectiva dos participantes como funciona e o que a participação no Programa Aprendiz de Vereador possibilita.

Considerando que são objetivos desta pesquisa compreender o funcionamento do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na Câmara Municipal de João Pessoa/PB e analisar o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política no Município de João Pessoa/PB, convém

correlacionar os dados obtidos a partir das respostas dos entrevistados com os conceitos de participação política apresentados no capítulo segundo deste trabalho.

Nesse sentido, nota-se que várias das atividades que foram relatadas pelos participantes durante a experiência vivenciada no Aprendiz de Vereador se caracterizam como participação política, de acordo com os conceitos trabalhados nesta pesquisa.

Para melhor ilustrar as correlações identificadas entre as respostas e os conceitos de participação política, cumpre destacar as transcrições a seguir:

Tinha as ideias que já faziam parte das bandeiras de Lucas (vereador), que ele apresentou para a gente um leque de áreas onde a gente poderia propor algumas ideias e tinha as ideias que mesmo que não estivessem naquelas opções, mas que a gente tinha vontade de trazer para a cidade, ele poderia abraçar e tornar realidade. Então, foi um período assim bem aberto. E aí, uma das coisas que eu mais gostei de ter feito foi ter conversado com ele (vereador) sobre uma demanda na cidade de João Pessoa que poderia ser solucionada por um projeto de lei. Ele gostou da ideia e pediu para eu redigir o projeto de lei. E aí, eu com a equipe de Lucas começamos a redigir o projeto. Na semana seguinte, esse projeto foi protocolado, outubro de 2017, começou a tramitar nas comissões da Câmara, foi aprovado em plenário, foi enviado para o Executivo e em maio de 2018 esse projeto de lei se tornou uma lei sancionada na cidade de João Pessoa. (...) Teve outras contribuições minhas que teve resultado, então, é o seguinte, tem muita produção que o Aprendiz pode fazer, que é a mesma coisa que um vereador faz, que é requerimento, indicação, projeto de lei, sugestões de audiências públicas etc., só que o retorno dessa produção é muito além do período que a gente fica lá, que é duas ou três semanas. (E1)

Particpei de algumas reuniões e lembro até que participei de uma sobre o combate ao suicídio e também participei da discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) no final desse ano. A que eu mais gostei foi a questão das reuniões para discutir a questão das políticas públicas de combate ao suicídio, porque eu vi que realmente ali foi o momento de escutar os anseios dos cidadãos diante daquela problemática. (...) O gabinete que eu participei era bastante aberto às pessoas e eu percebi assim a preocupação do vereador e dos assessores diante do problema e também a agilidade em já apresentar algum tipo de ideia ou política pública que pudesse assegurar a solução do problema que foi apresentado. (E3)

Lá dentro da Câmara dos Vereadores a gente conseguiu entre aspas ser mini vereadores, então conseguimos propor requerimentos, ideias de projetos de lei, inclusive eu mesmo consegui levar algumas demandas da população ou minhas, que eu vi que seriam necessárias, para o vereador, e assim transformar em algo para a população do município. (E4)

A gente ter alguma ideia sobre dois projetos de lei e apresentar ao vereador de forma escrita, debatendo a respeito da necessidade da comunidade. E aí a gente fez, eu e a outra pessoa que estava comigo na época, nós duas fizemos esses dois projetos de lei e apresentamos ao vereador e acho que essa foi a melhor atividade feita lá no gabinete, porque a gente entrou realmente na realidade legislativa, então a gente teve essa oportunidade de fato de fazer esses dois projetos de lei, através da verificação da necessidade da comunidade, como eu havia falado anteriormente, o que é que a comunidade tá precisando, quais são as ideias que a gente tem para melhorar um ponto ou

outro, qual seria um projeto de lei eficaz para a sociedade, para a comunidade, enfim, para o município de João Pessoa. (E6)

Conforme exposto nas transcrições acima, os entrevistados realizaram atividades que correspondem à participação política porque tiveram contato direto com agentes públicos (vereadores) (TILLY, 2013; BRADY; VERBA e SCHLOZMAN, 1995); participaram da tomada de decisões políticas (ARAÚJO; PENTEADO E SANTOS, 2015), a exemplo da decisão de protocolar projetos de lei e requerimentos; e se engajaram em questões políticas importantes (COHEN e FUNG, 2007), a exemplo da elaboração de projetos de lei para resolver problemas da cidade, da participação na discussão e tramitação da Lei Orçamentária Anual do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da participação em debates sobre a implementação de políticas públicas em combate ao suicídio etc.

Além disso, porque puderam formular e expressar livremente as suas opiniões políticas (MANIN, 1995), levar os anseios da população do município de João Pessoa ao conhecimento dos vereadores (MANIN, 1995) e transformá-los em proposituras legislativas, articulando as demandas sociais com as instituições (MOISÉS, 1990) e vivenciaram em algum grau o atendimento de seus anseios pelos parlamentares (MANIN, 2013).

Os relatos dos entrevistados sinalizam no sentido de que a participação política se dava de maneira livre, com os participantes conversando abertamente, expondo seus pontos de vista e trocando ideias com os vereadores e assessores sobre demandas da cidade de João Pessoa que pudessem ser atendidas por meio de proposições legislativas.

Isso permitia que pudessem pessoalmente elaborar e protocolar na Câmara Municipal projetos de lei que poderiam se transformar em leis e passar a normatizar situações no município, representando intervenções político-normativas na sociedade local.

Vale salientar que essa dinâmica de participação política por meio da apresentação de demandas, discussão de ideias e consequente elaboração de projetos de lei se diferencia da participação institucional representada pela apresentação de um projeto de lei de iniciativa popular, que é prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de João Pessoa (LOMJP).

De acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica de João Pessoa, a iniciativa popular pode ser exercida pela “apresentação de Projeto de lei à Câmara Municipal, do interesse

específico do Município, distrito ou bairros, através da manifestação de, pelo menos, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do eleitorado respectivo” (JOÃO PESSOA, 2018).

Além disso, conforme prevê o §1º do artigo 31 da LOMJP, a proposta popular deverá ser articulada, exigindo-se, para recebimento pela Câmara, “a identificação dos assinantes, mediante indicação do número do respectivo título eleitoral bem como a certidão expedida pelo órgão eleitoral competente, contendo a informação do número total de eleitores do bairro, da Cidade ou do Município” (JOÃO PESSOA, 2018).

Dessa forma, como João Pessoa possui 527.337 eleitores<sup>38</sup>, um cidadão que deseje apresentar uma demanda em formato de projeto de lei na Câmara Municipal precisaria reunir 2.637 assinaturas de pessoas devidamente identificadas e com a indicação do número do título de eleitor de cada subscritor, e submeter à validação da justiça eleitoral, o que representa um desafio que requer tempo, dedicação e mobilização.

Por outro lado, um cidadão participante do Aprendiz de Vereador pode pessoalmente indicar na CMJP a questão ou demanda popular a ser atendida por meio de uma lei municipal, elaborar o seu texto, podendo contar com o auxílio técnico dos servidores da instituição, e já realizar o protocolo do projeto em cerca de três semanas (tempo de duração de uma edição do Programa).

Além disso, a participação proporcionada pelo Aprendiz de Vereador não se restringe à apresentação de projeto de lei, pois também é possível indicar, elaborar e apresentar outros tipos de documentos ou proposições legislativas, como requerimentos, projetos de decreto legislativo, indicações ao Poder Executivo, emendas à lei orçamentária etc.

A quinta pergunta dirigida aos entrevistados foi: “Você se sentiu atuando na política durante a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP? Por quê?”.

A partir da pergunta acima é possível identificar se os entrevistados se sentiram atuando na política durante a participação no Aprendiz de Vereador, bem como compreender de certa forma o que eles entendem por atuar na política e verificar se há correlação desses dados com os conceitos de participação política apresentados no capítulo segundo desta pesquisa.

---

<sup>38</sup> Conforme informações do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE/PB). Disponível em: <https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-do-eleitorado-na-paraiba>. Acesso em 27/09/2021.

Seria possível que os entrevistados até apontassem que se sentiram atuando na política, mas que as justificativas desse fato não tivessem relação com a participação política discutida neste trabalho.

Contudo, o que se verificou foi que as informações relatadas pelos entrevistados são convergentes com a participação política, de acordo com os conceitos trabalhados nesta pesquisa. Com o objetivo de discutir as correlações identificadas entre as respostas e os conceitos de participação política, vale destacar as transcrições a seguir:

Quando a sua turma fica sabendo que você é um aprendiz de vereador começam a brincar lhe chamando de vereador e aí na sala de aula, na família e no bairro, você se torna uma referência de alguém que entende minimamente sobre leis, então se alguém tiver alguma dúvida e lembrar que você participou do Programa Aprendiz, você pode até nem saber da resposta, mas ela vai perguntar para você e espera que você responda àquilo. Então eu comecei a perceber isso, que estava influenciando politicamente as pessoas e sinto que estava fazendo política apesar de não ter um mandato para assinar um projeto, para tomar uma decisão, mas eu estava com alguém que tinha e eu poderia sugerir para essa pessoa levar esse tema para frente. (...) A gente tem um papel político enorme como Aprendiz de Vereador. (...) A gente ali dentro está falando sobre política, está falando sobre leis e decisões que vai impactar milhares de pessoas. (E1)

Além de ter contato com agentes políticos, senti que representei uma parte da classe que no caso seriam à época os estudantes de Direito, trazendo proposições e requerimentos importantes para a classe que eu representava. (E2)

Lá a gente conseguiu propor requerimentos, projetos de lei, conseguimos trocar ideias com os vereadores, com o vereador que estava nos acolhendo, como com os demais vereadores também, e levar demandas da sociedade. Então, assim, você estando lá dentro, trabalhando próximo de um vereador, dos assessores, do chefe de gabinete, você consegue ter acesso aos demais colegas dessas pessoas e poder de perto propor medidas que possam colaborar muito com o município. (E4)

Eu acredito que eu pude ver e pude ajudar muitas outras pessoas que quiseram contribuir com participação política que não sabiam por onde. Por exemplo, nessa vivência do dia a dia da Câmara você consegue ajudar muitas dessas pessoas que às vezes falta informação de como requerer que, por exemplo, o seu vereador ou a pessoa que deveria cuidar do seu bairro auxilie em algumas questões que envolvem o seu bairro, a sua localidade. (E5)

Primeiro porque a gente teve de fato esse contato ingressando na câmara e segundo, que é o mais importante, nós realmente pusemos a mão na massa. Então a gente pensou, a gente debateu, de fato, projetos que seriam úteis para a sociedade, para o município. Então a gente elaborou esses projetos de lei e aí a gente realmente, pelo menos da minha parte, eu me senti de fato uma integrante da política. (E6)

Fazendo o cotejo entre o observado nas transcrições acima e a literatura a respeito de participação política discutida nesta pesquisa, é possível se depreender que a

experiência vivenciada pelos participantes do Aprendiz de Vereador é condizente com a participação política, ao passo que os relatos em comento reforçam e complementam os anteriores, no sentido de que os indivíduos tiveram contato direto com agentes públicos (TILLY, 2013; BRADY; VERBA e SCHLOZMAN, 1995); participaram da tomada de decisões políticas (ARAÚJO; PENTEADO E SANTOS, 2015), engajaram-se em questões políticas importantes (COHEN e FUNG, 2007), puderam formular e expressar livremente as suas opiniões políticas (MANIN, 1995), levar os anseios da população ao conhecimento dos representantes (MANIN, 1995) e transformá-los em proposições legislativas, articulando o terreno demandas sociais com as instituições democráticas (MOISÉS, 1990), e vivenciaram em algum grau o atendimento de seus anseios pelos parlamentares (MANIN, 2013).

Além disso, chamou atenção a presença do que seria o caráter pedagógico da participação, a partir do relato de E5, que afirmou que no Programa Aprendiz de Vereador pôde ajudar muitas outras pessoas que quiseram contribuir com participação política e que não sabiam por onde: “nessa vivência do dia a dia da Câmara você consegue ajudar muitas dessas pessoas que às vezes falta informação de como requerer que, por exemplo, o seu vereador ou a pessoa que deveria cuidar do seu bairro auxilie em algumas questões que envolvem o seu bairro, a sua localidade” (E5).

Essa atividade desenvolvida se harmoniza com a ideia do exercício de participação política, pois diz respeito à difusão de informações políticas (BOBBIO; MATTEUCCI E PASQUINO, 1998), além de aparentemente promover, em algum grau, a transformação dos indivíduos, tornando-os mais democratas, politicamente ativos, preocupados com o social, dotados de espírito público, cooperativos e interessados no bem geral (DAHL, 1990), representando de certa forma o caráter pedagógico da participação.

Vale ressaltar também que um dos entrevistados (E1) mencionou que participar do Aprendiz de Vereador o tornou uma referência de cidadão politicamente participativo para amigos, colegas, conhecidos, familiares e pessoas de seu bairro, que passaram a procurá-lo para apresentar demandas sociais e tirar dúvidas sobre assuntos relacionados a questões públicas. O entrevistado destacou que a experiência de participação no Aprendiz de Vereador o estava permitindo influenciar politicamente as pessoas e fazendo-o sentir que estava “fazendo política”, pois além de influenciar e informar indivíduos politicamente, poderia diretamente conduzir demandas suas e de outras pessoas ao Poder Legislativo Municipal.

Desse modo, infere-se que a experiência de participação política transcendeu a individualidade do participante e o âmbito da Câmara Municipal, uma vez que o fato de participar do Aprendiz de Vereador resultou na transformação do cidadão em uma referência de indivíduo politicamente participativo e proporcionou que ele exercesse maior influência política na sociedade.

De certa maneira, tal circunstância flerta com parte dos efeitos das Instituições Participativas (IPs) mencionados por Cortes, segundo a qual a interferência estatal, que por meio das IPs “cria espaços de participação para representantes da sociedade civil, produz lideranças sociais que são focos de informação sobre bens e serviços públicos e de difusão de confiança nas instituições públicas, o que, por sua vez, amplia o acesso a esses bens e serviços” (CORTES, 2011, 78).

O entrevistado, em sua participação no Aprendiz de Vereador, não foi instituído formalmente como representante da sociedade civil, mas o citado flerte com os efeitos das IPs reside no fato de o participante ter se tornado um líder social (influenciador), foco de informação sobre serviços e informações públicas na família, na universidade e no bairro, e um difusor de confiança no Poder Legislativo Municipal, ampliando o acesso aos serviços prestados pelo parlamento, como a elaboração de leis, requerimentos etc.

Demais disso, outros entrevistados indicaram que se sentiram atuando na política até mesmo por efetivamente sentirem que estavam representando a sua classe ou o seu bairro, bem como também por apresentarem proposições legislativas na CMJP que contribuiriam para melhorar a cidade.

Dessa maneira, as ações e atividades descritas acima e realizadas pelos entrevistados participantes do Aprendiz de Vereador nutrem e alimentam a ideia de participação política não eleitoral.

A sexta pergunta realizada aos entrevistados foi: “Você considera que a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP gerou alguma contribuição para a sociedade? Qual?”.

Neste ponto se pretendeu saber se os entrevistados consideraram que a participação deles no Programa Aprendiz de Vereador gerou alguma contribuição para a sociedade e, se sim, qual seria essa contribuição.

Percebeu-se que todos os entrevistados responderam positivamente a este questionamento e que a maioria deles indicou a formulação de projetos de lei ou proposições legislativas como contribuição para a sociedade.

De fato, apresentar e debater publicamente problemas ou ideias e, a partir disso, redigir soluções por meio de projetos de lei que poderão se transformar em leis representa, por sua própria natureza, uma contribuição para a sociedade.

Exemplificativamente, dentre as várias respostas nesses termos, destaca-se a que segue abaixo transcrita:

A gente pôde participar de alguns debates e de algumas sessões extraordinárias na Câmara (...) em que na posição de Aprendiz de Vereador tive a palavra e pude debater, além de que foram feitos alguns requerimentos para calçar ruas, asfaltar ruas. E fora o projeto de lei que posteriormente foi aprovado. Foi um projeto para alterar uma lei já existente que era a lei da parada segura, que previa que a partir das 22h o ônibus poderia parar em qualquer lugar, desde que requisitado por uma mulher, em locais perigosos, e aí a lei foi alterada para que fosse antecipado o horário para as 20h, sem restrição de local, necessitando apenas a requisição da parada. (E2)

É pertinente também destacar outras contribuições apontadas, tais como representar os interesses de um bairro junto à Câmara Municipal, levar uma visão da comunidade sobre os problemas do cotidiano para dentro do parlamento, e até se candidatar ao cargo de vereador para ajudar a cidade a ser melhor, aumentando a participação popular, conforme transcrito a seguir:

Eu, como uma pessoa que veio do meio da população, não sou um vereador, não sou um prefeito, não sou um deputado federal, então eu consigo olhar do lado de fora, né, então a gente consegue trazer uma visão de fora pra dentro da Casa, da Câmara dos Vereadores, de problemas que a gente vê no cotidiano. Uma rua que tem algum problema de infraestrutura, uma rua que ainda não passa uma rede de saneamento, que ainda não tem um calçamento... às vezes é uma limpeza, uma geral entre aspas numa praça que às vezes está defasada e que não está com os equipamentos bem cuidados, podendo machucar uma criança, enfim... estou dando algumas ideias aqui. E com essa visão, principalmente do bairro que eu residia à época e dos bairros do entorno, a gente conseguiu levar melhorias e pelo menos ideias. (E4)

Eu acredito que pôde me proporcionar a tentar ajudar de uma maneira maior e essa vivência, né, essa experiência que eu tive no Estágio-Visita me alçou à questão de me candidatar, né, de colocar meu nome como sendo uma possibilidade de tentar ajudar a cidade a ser melhor, trazendo propostas, trazendo tentativa de discussões de políticas públicas que envolvessem uma maior participação popular. (...) Eu fui candidato em 2020 ao cargo de vereador em João Pessoa. (E5)

Para além da discussão sobre contribuição para a sociedade, os atos narrados pelos entrevistados neste ponto também se relacionam com os conceitos de participação política trabalhados nesta pesquisa, uma vez que representam a condução dos desejos do povo ao conhecimento dos representantes (MANIN, 1995) e a abertura de canais de participação efetiva, permitindo a articulação entre o mundo das instituições

democráticas e o terreno das demandas sociais (MOISÉS, 1990), conforme, por exemplo, indicam os relatos de E2 e E4.

Ademais, também chama atenção a resposta de E5, segundo o qual a experiência que vivenciou no Aprendiz de Vereador o levou a se candidatar ao cargo de vereador, apresentando propostas e realizando discussões de políticas públicas que envolvessem uma maior participação popular.

Esse relato tende a indicar o fomento e o exercício da participação política relacionada ao voto e ao momento eleitoral (BRADY; VERBA e SCHLOZMAN, 1995; BOBBIO; MATTEUCCI E PASQUINO, 1998; BORBA, 2012), bem como a participação política por meio da presença na política profissional (ARAÚJO; PENTEADO E SANTOS, 2015), ambas fomentadas pela experiência vivenciada no Aprendiz de Vereador, de acordo com a referida resposta de E5.

Denota-se, portanto, que o referido entrevistado no contexto da experiência no Aprendiz de Vereador trabalhou a perspectiva da participação política motivando-se a ser candidato e de fato se candidatando ao cargo de vereador no Município de João Pessoa, construindo suas propostas de campanha e promovendo debates políticos públicos com a intenção de aumentar a participação popular em sua cidade.

Ademais, essas vivências tendem também a apontar para o caráter pedagógico da participação política, uma vez que, a partir da participação no Aprendiz de Vereador, E5 aparentemente intensificou os vínculos com o bem geral da comunidade, passou a ser politicamente ativo e preocupado com o social (DAHL, 1990), bem como evidenciou-se que a participação dele no Aprendiz de Vereador o tornou psicologicamente melhor equipado para participar ainda mais no futuro (PATEMAN, 1992) – neste caso, através de sua candidatura ao cargo de vereador, conforme indicam os dados obtidos por meio de seu relato.

Convém também mencionar que dentre as demais respostas dos entrevistados houve a indicação de que a contribuição para a sociedade que gerou a participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador foi “direta e efetiva” (E1), porque até o momento os resultados práticos permanecem beneficiando as pessoas, por meio de uma política pública que foi criada a partir de um projeto de lei elaborado pelo participante, que foi aprovado e se transformou em lei.

De fato, esse cenário observado a partir do que foi feito pelo indivíduo entrevistado no campo de sua experiência no Programa Aprendiz de Vereador aponta para um movimento politicamente participativo.

De igual modo, indicam uma ação politicamente participativa as respostas dos entrevistados que apontaram terem levado e concretizado ideias de melhorias para a cidade, sanando problemas vistos no cotidiano.

A sétima pergunta realizada aos entrevistados foi: “Você considera que a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP gerou alguma contribuição para você enquanto indivíduo? Qual?”.

A partir desses questionamentos realizados é possível ter alguma noção sobre o efeito da participação no Aprendiz de Vereador sobre os indivíduos que vivenciaram a experiência, bem como verificar, por exemplo, se há alguma correlação dos dados obtidos com o que a literatura abordada nesta pesquisa assevera sobre os efeitos pedagógico e psicológico da participação política.

Notou-se, a partir da análise das respostas, que os entrevistados de maneira geral obtiveram como contribuição para si o desenvolvimento pessoal humano, a redução da alienação, a maior preocupação com a sociedade e o que seria para eles o estímulo ao exercício da cidadania.

Ademais, dois dos entrevistados indicaram como contribuição para si o fato de terem posteriormente à participação no Aprendiz de Vereador se candidatado ao cargo de vereador (E1 e E6), indicando, portanto, que se tornaram mais ativos politicamente, dotados de preocupação social e de espírito público, tendo em vista que se expuseram e se dedicaram a uma candidatura eleitoral, colocando seus nomes à disposição da população.

Além disso, filiaram-se a partido político (visto que no Brasil a filiação partidária é um requisito obrigatório para se candidatar a cargo eletivo) e conseqüentemente se envolveram com a participação política relacionada ao momento eleitoral (o voto, o envolvimento em campanha eleitoral, a realização de reuniões políticas, a presença na política profissional etc.).

Tudo isso sinaliza no sentido de um percurso politicamente participativo que começou com participação não eleitoral no Programa Aprendiz de Vereador da CMJP, perpetuou-se e transformou-se numa ação participativa eleitoral motivada e impulsionada pela participação no Aprendiz de Vereador, e caracterizada por candidatura a cargo político eletivo com tudo que lhe é inerente (filiação partidária, militância na rua, debate de ideias e propostas políticas, campanha eleitoral com pedido de votos etc.).

Ainda com o objetivo de trabalhar as correlações identificadas entre as respostas e os conceitos de participação política, convém destacar as transcrições a seguir:

Então, assim, quando o vereador apresentou o projeto de lei que foi aprovado, foi com o nome dele, mas foi uma sugestão de um Aprendiz, então isso já elevou o nome do Programa Aprendiz. (...) E quem foi o participante desse Programa Aprendiz? Foi o (nome do entrevistado). Então, nas últimas eleições de 2020, eu fui candidato. E, essa minha participação em 2017 me favoreceu. A minha graduação me favoreceu, o que eu fiz na universidade me favoreceu e a minha participação no Programa Aprendiz também me favoreceu. (...) Fui candidato a vereador na cidade de João Pessoa, pelo partido Cidadania, e obtive 470 votos. (E1)

Eu participei em 2015 do Aprendiz de Vereador e em 2016 eu me candidatei, e essa participação foi muito crucial para essa minha decisão de participar da política, porque uma vez que eu entrei em um gabinete, uma vez que eu entrei na Câmara de Vereadores e vi como era a prática e pude experimentar como era a elaboração legislativa, eu tomei gosto para me candidatar e poder ocupar uma daquelas salas. Então, o Aprendiz de Vereador gerou essa contribuição para mim. Em 2016 eu me candidatei e tive quase 1000 (mil) votos, o que foi uma vitória na época. Então, eu estava já com muito afinco, com muito gás, por ter participado desse projeto e aí foi o pontapé inicial para a minha vida política. (E6)

As falas acima reproduzidas indicam que E1 e E6, assim como E5, candidataram-se ao cargo de vereador de João Pessoa após a participação no Aprendiz de Vereador e atribuem as suas candidaturas à participação no Programa.

Para E1, o Aprendiz de Vereador “lhe favoreceu” a ser candidato, já para E5 o Programa o “alçou a ser candidato”, e para E6 o Aprendiz de Vereador foi “muito crucial” para a decisão de se candidatar.

É interessante notar que E1 participou do Aprendiz de Vereador em 2017 e se candidatou em 2020; E5 participou do Programa em 2019 e se candidatou em 2020; e E6 participou em 2015 e se candidatou nas eleições de 2016.

Eles possuem perfis distintos, pois E1 é homem e gestor público; E5 é homem e tecnólogo em tecnologia da informação; e E6 é mulher e advogada.

Isso pode indicar um certo padrão nos efeitos proporcionados pela experiência participativa no Aprendiz de Vereador ao longo de seus anos de funcionamento. Apesar de terem participado em fases distintas de funcionamento do Programa, os três foram motivados por ele a se candidatarem ao cargo de vereador.

Também ressalta a presença do efeito psicológico da participação política (PATEMAN, 1992) nos participantes do Programa, tendo em vista que ficaram em melhores condições para exercerem a participação política no futuro.

Ademais, demonstra que o Programa Aprendiz de Vereador, do modo como é desenhado e funciona, revela-se não só como um canal de participação política para os indivíduos (como indica a sua dinâmica e os relatos dos entrevistados), como também fomenta a participação política para além do tempo de imersão na experiência na CMJP.

A oitava pergunta feita aos entrevistados foi: “Durante a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP você conseguiu levar demandas e propostas suas ou da comunidade ao Poder Público? Quais? Elas foram atendidas em algum grau?”.

Tais questionamentos dizem respeito à opinião dos entrevistados sobre a possibilidade de se apresentar livremente demandas no âmbito do Aprendiz de Vereador e sobre a existência e a forma de atendimento ou não dos anseios e demandas individuais ou coletivas eventualmente apresentadas.

Servem também para a finalidade de complementar alguns dos dados obtidos nos questionamentos anteriores que se referiram ao funcionamento do Aprendiz de Vereador e à dinâmica prática a qual são submetidos os seus participantes, contribuindo para verificar se há, por exemplo, correlação entre a ideia de participação política não eleitoral relacionada à escuta e atendimento das demandas, preocupações e opiniões levadas pelos cidadãos no contexto da democracia representativa - a responsividade do governo, em algum grau, aos anseios dos representados (MANIN, 2013) -; articulada no capítulo segundo deste trabalho.

É possível perceber que sete dos entrevistados (E2, E3, E4, E6, E7, E8, E9) apontaram que as demandas que levaram (suas ou da comunidade) para a melhoria do Município por meio de ações e políticas públicas foram plenamente acolhidas e atendidas no âmbito do Poder Legislativo de João Pessoa. Um dos entrevistados (E5) indicou que não apresentou demandas suas ou da comunidade durante sua participação no Programa, porque “entrou muito cru e sem noção do que implementar”.

E outro entrevistado (E1) indicou que levou várias demandas que foram totalmente atendidas no âmbito de sua participação no Aprendiz de Vereador, mas levou outras que foram acolhidas, mas não atendidas, por falta de tempo, e levou uma que foi rejeitada. Esclareceu que a demanda rejeitada foi a “indicação da Vetor Brasil (organização sem fins lucrativos mantida por doação de instituições no Brasil inteiro que presta serviços para os governos, seleciona e recruta pessoas e as aloca dentro de governos em cargos de confiança) como um parceiro do Executivo” (E1).

Acrescentou, ainda, que considera que o motivo para a demanda ter sido rejeitada pode ter sido a forma como expôs a ideia na época.

Nesse contexto, além da própria afirmação do entrevistado no sentido de que a demanda pode não ter sido atendida por conta da forma (possivelmente inadequada) como a expôs, nota-se que se trata de uma demanda direcionada e relacionada diretamente às competências do Poder Executivo (no caso, organização administrativa e contratação de servidores), conforme o entrevistado mesmo explicou, o que também justifica o seu não atendimento no âmbito do Poder Legislativo.

Desse modo, os dados obtidos indicam um alto nível de atendimento das demandas apresentadas pelos participantes no âmbito do Aprendiz de Vereador e percebe-se que há correspondência entre a experiência de participação no Aprendiz de Vereador com a ideia da participação política no contexto da democracia representativa, nos termos da doutrina de Manin, tendo em vista que os dados obtidos nesta pesquisa apontam que são verificadas no Aprendiz de Vereador a condução dos desejos do povo ao conhecimento dos representantes (MANIN, 1995) e a responsividade do governo, em algum grau, aos anseios dos representados (MANIN, 2013).

Ilustrativamente, dentre as várias respostas, vale mencionar o relato de E3, que destacou o requerimento que apresentou em relação à segurança pública. Afirmou E3 que na época estavam ocorrendo muitos assaltos no bairro dos Bancários, inclusive perto da UFPB, e que essa demanda era algo que vinha escutando muito dos moradores do bairro e dos estudantes da UFPB, motivando-a a elaborar esse requerimento, que foi bem-acolhido na CMJP.

Desse modo, os participantes do Programa podem, em certo nível, provocar mudanças nas agendas públicas ao menos do município, configurando, assim, o exercício de participação política.

A nona pergunta feita aos entrevistados foi: “Após a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP, você manteve algum outro tipo de contato com a política? Qual(is)?”.

Como já exposto, um dos objetivos desta pesquisa é analisar o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política no Município de João Pessoa/PB. Essa análise pode ocorrer tanto na perspectiva do momento propriamente dito da participação do indivíduo no Programa, quanto na perspectiva do momento posterior à referida participação.

As respostas aos questionamentos em tela se prestam justamente ao intuito de contribuir com a verificação da presença de algum efeito ou desdobramento da participação no Aprendiz de Vereador no fomento da participação política posterior à experiência no Programa.

A partir de respostas a perguntas anteriores já foi evidenciado que três dos entrevistados foram candidatos ao cargo de vereador após a participação no Programa e atribuíram esse fato ao Aprendiz de Vereador, configurando, nesses casos, o efeito do fomento à participação política.

Não obstante, em certo grau, o fomento à participação política posterior à vivência do Programa também foi observado a partir de outros relatos dos entrevistados, que apontaram que a experiência no Aprendiz de Vereador foi responsável por propiciar a manutenção do contato com vereadores para realizar cobranças (E2); a participação e a mobilização em audiências públicas (E3); o apoio ativo a candidato político e a realização de campanha eleitoral (militância) (E4 e E9); e a participação em convenções partidárias (E8).

Além disso, E5 revelou que, além da participação nas eleições de 2020 concorrendo ao cargo de vereador, por conta da participação no Aprendiz de Vereador, tornou-se membro de organizações políticas, incluindo uma instituição que justamente conecta ex-participantes de estágio-visita para continuarem participando de discussões políticas, conforme se percebe de acordo com a transcrição a seguir:

Hoje eu sou membro de uma organização que trabalha em cima de educação política e graças ao estágio-visita (Aprendiz de Vereador), eu conheci o programa de estágio (visita) de curto período da Câmara Federal, então eu pude fazer também esse programa, e o principal e maior foi a minha participação nas últimas eleições, onde eu pude concorrer à vereança e eu acredito que o estágio-visita foi decisivo em todo esse processo de participação política. (E5)

Em adendo à resposta anterior, quando questionado sobre qual seria a organização da qual passou a ser membro, E5 respondeu o seguinte:

Faço parte do Politize, que é uma organização social sem fins lucrativos que trata de educação política e eu também participo de um outro instituto, que é o instituto IEPC, Instituto de Educação Política e Cidadania, que também trata sobre essas questões de discussão a respeito de vários temas, então eles têm várias câmaras que discutem desde meio ambiente, políticas sobre mulheres, juventude, educação, enfim. Então a gente continua sempre nesses círculos, debatendo e tentando contribuir no que for possível. (E5)

Em complementação às respostas anteriores, ao ser questionado se a entrada em tais organizações foi anterior ou posterior à participação no Aprendiz de Vereador, E5 respondeu o seguinte:

Todas foram posteriores. O IEPC surgiu por conta do estágio lá de Brasília, que é um instituto que foi desenvolvido por um ex-estagiário desse também, um companheiro que viveu essa experiência, e que conecta essas pessoas que fizeram parte de estágio-visita para participarem das discussões mais amplas. E o Politize foi graças à participação de um colega que fez o estágio-visita na Câmara Municipal conosco e ele, assim que terminou, começou a fazer o Politize e eu acompanhava sempre a rede social e via que legal era a participação naquilo e assim que abriu no ano seguinte eu me inscrevi também. (E5)

Percebe-se uma continuidade da participação política de E5 e uma sucessão de atividades que passaram a ser desenvolvidas apenas após a experiência no Aprendiz de Vereador.

O Programa Aprendiz de Vereador colaborou para ele ser candidato, contribuiu para a sua participação em organizações políticas, como o Politize! e o Instituto de Educação Política e Cidadania (IEPC), e o conduziu ao programa de estágio-visita da Câmara dos Deputados, abrindo-lhe portas para participar ainda mais, através de um instituto que une ex-participantes de estágio-visita para continuarem participando de discussões políticas.

O cenário narrado por E5 é, inclusive, congruente com o efeito educativo da participação política apontado por Mill (2020), no sentido de encontrar espíritos mais familiarizados do que o seu com ideias e operações, cujo estudo deverá fornecer-lhe razão ao entendimento e estímulo ao sentimento em apoio do interesse geral.

Nesse sentido, vale também rememorar que no capítulo terceiro desta pesquisa foi abordada e discutida a fundação do “Movimento Interesse Público PB - IPPB”, instituição fundada no segundo semestre de 2017 por ex-participantes do Programa Aprendiz de Vereador e que, conforme se apresenta, trata-se de um movimento social, independente, suprapartidário e sem fins lucrativos, com a pretensão de construir, de forma coletiva, um grupo de pessoas com princípios necessários à reestruturação das práticas políticas na Paraíba, com foco no combate à corrupção, às desigualdades, e à defesa de liberdades individuais.

Conforme afirmou o fundador da instituição, o IPPB nasceu com o intuito de iniciar um Programa de Formação e Renovação Política na Paraíba com foco para as eleições de 2020.

Depreende-se, portanto, que a experiência que vivenciaram no Aprendiz de Vereador os levou a fundar um movimento político com a intenção de continuar exercendo participação política de forma permanente, num contínuo que compreende diversas possibilidades de ações participativas.

Demais disso, quando observamos a história do Movimento Interesse Público PB – IPPB (já detalhadamente abordada no capítulo terceiro desta pesquisa), fundado e composto por outros ex-participantes do Aprendiz de Vereador, percebemos que algum tempo após a sua fundação, uma de suas integrantes se candidatou e foi eleita Delegada da Executiva Nacional dos Estudantes de Pedagogia, e um outro membro se candidatou e foi eleito Presidente da Associação dos Moradores de um bairro em João Pessoa/PB.

Percebemos, ainda, que três dos membros do IPPB participaram de “imersão em Inovação Política e Políticas Públicas”, organizada pelo “movimento AGORA”; dois de seus membros se tornaram membros do “Programa Embaixadores Politize!”; e dois dos membros participaram do “Programa RenovaBR Cidades”. O AGORA, o Politize! e o RenovaBR são movimentos políticos com atuação nacional no Brasil.

Observa-se, assim, que a participação no Programa Aprendiz de Vereador levou esses indivíduos (ex-participantes do Aprendiz de Vereador) a um contínuo de participação política que perpassou pela fundação de um movimento político local no Município de João Pessoa, com o objetivo de atuar no estado da Paraíba e se desdobrou na participação em movimentos políticos de caráter nacional e em candidaturas políticas para cargos eletivos.

Logo, nota-se que a dinâmica participativa experimentada no Aprendiz de Vereador nutriu nesses indivíduos a ideia do exercício da participação política, o que alça o Programa a um instrumento de fomento da participação política no Município de João Pessoa/PB.

A décima pergunta feita aos entrevistados foi: “Você gostaria de acrescentar algo mais sobre a sua experiência no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP?”.

A última pergunta que constou no roteiro da entrevista realizada teve como finalidade permitir que os entrevistados acrescentassem eventuais novas informações ou dados, tendo oportunidade de discorrer abertamente acerca de qualquer questão relacionada à experiência vivenciada no Programa Aprendiz de Vereador.

A maioria dos entrevistados utilizou o espaço para elogiar o Programa, um deles (E1) apresentou a sugestão de aumentar o número de gabinetes parlamentares que

recebem os participantes e sugeriu a realização de um mapeamento de todos os projetos que foram apresentados com a contribuição dos participantes do Aprendiz de Vereador.

Tal sugestão representa, inclusive, uma oportunidade para novas pesquisas científicas sobre o Programa Aprendiz de Vereador.

Convém, ainda, mencionar que durante as entrevistas alguns indivíduos comentaram que também participaram do estágio-visita da Câmara dos Deputados. Considerando que a entrevista foi semiestruturada, o pesquisador os questionou a respeito das semelhanças e diferenças que enxergavam entre o programa nacional e o Aprendiz de Vereador, as respostas seguem transcritas abaixo:

(O estágio-visita da Câmara dos Deputados) É bem legal, é uma cultura diferente em relação ao estágio-visita na Câmara dos Vereadores de João Pessoa, porque lá na Câmara dos Deputados nós aprendemos muito sobre o processo legislativo e lá dentro da Câmara dos Vereadores a gente conseguiu entre aspas ser mini vereadores, então conseguimos propor requerimentos, ideias de projetos de lei, inclusive eu mesmo consegui levar algumas demandas da população ou minhas, que eu vi que seriam necessárias, para o vereador, e assim transformar em algo para a população do município. (E4)

O estágio-visita da Câmara Federal é uma imersão que você vivencia muito superficialmente, você tem um conhecimento muito básico de tudo, até pelo fato de ser uma semana e o da Câmara Municipal (de João Pessoa) é bem completo, você tem tanto as questões de conhecimento técnico, como aulas e palestras, como também a vivência dos gabinetes, que é importante para ter essa real noção do parlamento municipal. Então, assim, eu acredito que essa imersão de estar participando dentro dos gabinetes e observando o dia a dia mesmo da Câmara é uma realidade que torna o estágio-visita da Câmara Municipal inovador e também o torna mais dinâmico nesse sentido. (E5)

Enquanto o Aprendiz de Vereador é uma coisa mais próxima ao gabinete, ao processo de fato legislativo, a elaborar projetos de lei, a ter ideias úteis para a comunidade e aprender um pouco mais de perto como é isso, lá na Câmara (dos Deputados) não foi dessa forma como foi no Aprendiz de Vereador. O *modus operandi* deles era um pouco diferente, então nós fizemos visitas nas dependências do Congresso, na Câmara, no Senado e também ali pelo STF e aí foram dadas palestras a gente a respeito desse processo legislativo. (E6)

(O Programa da Câmara dos Deputados) Era muito de tipo palestra... você ia... aí agora você vai para uma Comissão, aí agora você vai para a rádio da Câmara... você ia sendo apresentado às coisas, sabe? Mas você não vivia mesmo, entendeu? Que é a diferença que no daqui (Aprendiz de Vereador) eu vivi. (...) O que tinha (no Aprendiz de Vereador) era você propor um projeto de lei, é o mais, assim, uau! É o mais importante, na verdade. Porque lá (na Câmara dos Deputados) você participava mais para entender, não era tanto para impactar, deixar algo, deixar a sua marca. Coisa que no daqui (Aprendiz de Vereador) você já consegue fazer, entendeu? (...) No de lá o impacto é mais em você do que no legislativo ou na própria sociedade, entendeu? É isso que eu senti. (...) Mas, o daqui de João Pessoa tem as duas coisas: tanto você tem o impacto em você, porque você aprende sobre política, tanto você também pode fazer um impacto na sociedade. (E8)

Os entrevistados E4, E5 e E6 informaram que participaram do Aprendiz de Vereador antes de participarem do Estágio-Visita da Câmara dos Deputados. Já E8 informou que a experiência no Programa da Câmara dos Deputados foi anterior à vivência no Aprendiz de Vereador.

Notou-se a unanimidade dos dados no sentido de que as duas experiências são significativamente distintas, sendo o Programa da Câmara dos Deputados dedicado mais ao ensino teórico do processo legislativo e às visitas de instalações em Brasília, enquanto o Aprendiz de Vereador une tanto a vivência do ensino de conteúdos teóricos relacionados ao processo legislativo municipal quanto a vivência da participação política, sendo este segundo ingrediente o que mais chamou a atenção dos entrevistados, dada a possibilidade de apresentarem demandas a serem atendidas na arena política e de elaborarem projetos de lei, o que pode representar a própria criação de políticas públicas a partir do Poder Legislativo, atividades que representam participação política.

Desse modo, os achados são congruentes com a ideia de que o Programa da Câmara dos Deputados privilegia os conhecimentos teóricos em detrimento das práticas, flertando com a educação para a democracia (COSSON, 2016) e se destinando à educação cívica e à melhoria da imagem e da percepção de desempenho da instituição (HENRIQUE, 2013), ao passo que o desenho do Programa Aprendiz de Vereador contempla os conteúdos teóricos relacionados ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, mas concede ênfase especial principalmente para a participação política do indivíduo participante da experiência.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se propôs a estudar o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política no município de João Pessoa/PB, compreendendo o seu desenho, a sua estrutura e o seu funcionamento, e o analisando como ferramenta de participação política na capital da Paraíba.

Com esse intuito, utilizou-se a metodologia qualitativa orientada ao caso do Aprendiz de Vereador, com a utilização da técnica de pesquisa bibliográfica e o desenvolvimento de uma análise exploratória do Programa, abordando também sua história, sua evolução e o desenvolvimento de sua dinâmica ao longo do tempo.

Realizaram-se, ainda, de modo virtual, nove entrevistas semiestruturadas com perguntas abertas para participantes das edições do Programa Aprendiz de Vereador entre os anos de 2015 e 2019.

Diante dos elementos expostos nesta pesquisa, analisamos o desenho do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador, a sua dinâmica, os seus conteúdos e a interação dos participantes entrevistados.

A hipótese proposta pressupunha que o Aprendiz de Vereador se constitui como um programa de participação política que procura fomentar o envolvimento dos cidadãos no Poder Legislativo em João Pessoa/PB e foi confirmada após o desenvolvimento desta pesquisa. A partir dos dados e resultados obtidos neste trabalho, verificou-se que os participantes do Aprendiz de Vereador acessam o cotidiano da Câmara Municipal de João Pessoa/PB e se envolvem nas atividades políticas daquela instituição, à exemplo da elaboração de proposições legislativas, do contato com os parlamentares e da indicação de demandas a serem atendidas. Além disso, observou-se que a participação política a partir do fomento do envolvimento no Poder Legislativo também se traduziu no lançamento de candidaturas para o cargo de Vereador, por parte de cidadãos participantes do Aprendiz de Vereador.

Concluiu-se que o Aprendiz de Vereador é um programa de natureza participativa, visto que além de transmissão de conhecimentos sobre o processo legislativo e o Parlamento, ele, em certa medida, converte os participantes em vereadores, superando a mera interpretação de papéis que ocorre em outros modelos de programas nos quais os participantes apenas visitam instalações e encenam as funções dos agentes públicos em sessões simuladas.

Notou-se, a partir dos achados, a extensão de uma perspectiva: os Programas de Estágio-Visita como instrumentos de participação política, ao invés de estreitá-los apenas ao viés da educação para a democracia. Outros modelos de programas de visitação ao legislativo, como o EV da Câmara dos Deputados, enfocam os conhecimentos teóricos ao invés das práticas, informando os participantes sobre o funcionamento formal da instituição e sobre a elaboração de leis na democracia brasileira.

O Aprendiz de Vereador, por sua vez, trabalha a perspectiva da participação política sob um prisma que compreende o contato direto com os representantes, a vivência do cotidiano interno dos gabinetes parlamentares, a discussão e a indicação de demandas a serem atendidas pelo Poder Público, a elaboração e o protocolo de proposições legislativas na Câmara Municipal de João Pessoa e a experimentação dos efeitos pedagógicos da participação, que tendem a levar os indivíduos a reforçar o seu senso de eficácia política e os estimula a continuar participando, tornando-os mais politicamente ativos.

Além disso, o Aprendiz de Vereador também aparenta atuar como um catalisador no engajamento e na participação política daqueles que vivenciam a experiência do Programa, ao passo que fomenta e impulsiona a posterior militância política, a participação em campanhas eleitorais na condição de candidatos e a atuação em movimentos de ação política, gerando impactos no comportamento político dos indivíduos.

As respostas às questões realizadas nas entrevistas evidenciaram padrões de entendimento que apareceram imbuídos nos sentimentos, nas impressões e nas avaliações dos entrevistados, configurando um bloco de percepções que, em conjunto com a análise do desenho e da estrutura de funcionamento do Aprendiz de Vereador, sinalizam e apontam para a consistência do papel do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador como instrumento de participação política no município de João Pessoa/PB.

Como se observou, não obstante a experiência do Aprendiz de Vereador possa transcender a individualidade do participante e o âmbito da Câmara Municipal, os participantes selecionados para o Aprendiz de Vereador não são representantes da sociedade civil formalmente constituídos. Assim, é possível que uma futura customização na forma de seleção dos participantes, dedicando vagas para cidadãos constituídos formalmente como representantes de algum ou alguns segmentos da sociedade,

contribua para estabelecer o Aprendiz de Vereador como uma Instituição Participativa, visto que este conceito trata especialmente de espaços de participação para representantes da sociedade civil.

Portanto, ao se debruçar sobre o Programa Aprendiz de Vereador e apresentar achados sobre sua pertinência para a Ciência Política e para a participação política, a presente pesquisa fornece contribuições ao Município de João Pessoa e, notadamente, ao Poder Legislativo Municipal. Os resultados cooperarão para maximizar a valorização do Aprendiz de Vereador e ampliar o reconhecimento da iniciativa, contribuindo para consolidá-lo como um projeto institucional da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, bem como para sensibilizar os dirigentes da Casa Legislativa a dedicarem maior quantidade de recursos materiais, humanos e financeiros ao Programa.

A pesquisa também fornece contribuições às demais Casas Legislativas do país, trazendo luz aos benefícios gerados com a implantação de um Programa com o desenho e a estrutura do Aprendiz de Vereador e incentivando, assim, a sua replicação noutras localidades, considerando que o incremento à participação no debate público e a possibilidade de interferir na arena política através de formas de engajamento podem cooperar para que o cidadão desfrute de um sistema político mais democrático.

Convém mencionar que a pandemia de Covid-19 constituiu limitações de várias naturezas para o desenvolvimento da presente pesquisa, uma vez que interrompeu o funcionamento presencial da Câmara Municipal de João Pessoa e, portanto, do Programa Aprendiz de Vereador, impedindo, por conseguinte, a pesquisa de campo *in loco* durante o funcionamento do Programa e a realização de entrevistas com indivíduos antes e depois da participação.

Tais limitações podem representar, contudo, oportunidades para novos estudos no futuro, incluindo os de natureza quantitativa, a exemplo de um levantamento de todos os projetos de lei que foram apresentados com a contribuição de participantes do Aprendiz de Vereador na CMJP, averiguando quantos se transformaram efetivamente em leis.

## REFERÊNCIAS CITADAS

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.451, relator Min. Alexandre de Moraes, julgado 21-6-2018, Publicada no DJE de 6-3-2019. Ementa disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/constituicao.asp#30>. Acesso em 04/06/2021

ALBUQUERQUE CARVALHO, M. C. Participação Social no Brasil Hoje. Polis Papers, 1998. Disponível em: <http://polis.org.br/publicacoes/participacao-social-no-brasil-hoje/> . Acesso em 18/08/2021

ARAÚJO, Cícero. Razão Pública, Bem Comum e Decisão Democrática. Participação e Deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil Contemporâneo. Organização: Vera Schattan P. Coelho e Marcos Nobre. São Paulo: Editota 34, 2004.

ARAUJO, Rafael de Paula Aguiar; PENTEADO, Cláudio Luis Camargo; SANTOS, Marcelo Burgos Pimentel dos. Democracia digital e experiências de e-participação: webativismo e políticas públicas. Hist. cienc. saúde - Manguinhos, Rio de Janeiro , v. 22, supl. p. 1597-1619, dez. 2015.

AVRITZER, Leonardo. A Qualidade da Democracia e a Questão da Efetividade da Participação: Mapeando o Debate. In: Pires, R. R. C. (Org.). Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. 1 ed. Brasília: Ipea (Diálogos para o Desenvolvimento), 2011, volume 7.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. Opinião Pública. Campinas, 2008, vol. 14, n. 1.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política I. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

BORBA, Julian. Participação Política: uma revisão dos modelos de classificação. Revista Sociedade e Estado - Volume 27 Número 2 - Maio/Agosto 2012.

BRADY, H. E.; VERBA, S.; SCHLOZMAN, K. A. Y. Beyond Ses : A Resource Model of Political Participation. The American Political Science Review, v. 89, n. 2, p. 271–294, 1995.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 18/09/2020.

BRASIL. Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12852.htm). Acesso em 27/09/2021.

BRASIL. Lei Federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998 (Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9709.htm). Acesso em 04/06/2021.

BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. Coordenação de Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 3. ed. revista atualizada e ampliada. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em 18/09/2020.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude. Agenda Juventude Brasil 2013. Pesquisa nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros, 2013. Disponível em: [https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/91/1/SNJ\\_agenda\\_2013.pdf](https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/91/1/SNJ_agenda_2013.pdf). Acesso em 27/09/2021.

BURGOS SANTOS, Marcelo; SEGURADO, R. ; MALINA, P. A. L. . Cidadãos e Contestação Pública: ampliando os limites da participação política no Brasil. Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, v. 12, p. 133-154, 2019.

CÂMARA de João Pessoa aprova isenção de taxa de inscrição para pessoas de baixa renda. Secom CMJP, 2018. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/camara-de-joao-pessoa-aprova-isencao-de-taxa-de-inscricao-para-pessoas-de-baixa-renda>. Acesso em 30/09/2020.

CORTES, Soraya Vargas. Instituições Participativas e Acesso a Serviços Públicos nos Municípios Brasileiros. In: Pires, R. R. C. (Org.). Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. 1 ed. Brasília: Ipea (Diálogos para o Desenvolvimento), 2011, volume 7.

COSSON, Rildo. Letramento Político no Legislativo: a experiência do programa Estágio-Visita. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação).

COSSON, Rildo. O Estágio-Visita como Educação para a Democracia: o que se ensina aos jovens brasileiros na Câmara dos Deputados?. Cadernos Adenauer XVII (2016), nº1, Educação política no Brasil: reflexões, iniciativas e desafios Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, março 2016. Disponível em: <http://www.kas.de/wf/doc/18855-1442-5-30.pdf>. Acesso em: 17 de novembro de 2019.

CRICK, Bernard. Advisory Group on Education for Citizenship and the Teaching of Democracy in Schools. Qualifications and Curriculum Authority (QCA), corp creators, 1998. Education for citizenship and the teaching of democracy in schools. Final report, 22 September 1998. Disponível em: <http://dera.ioe.ac.uk/4385/>. Acesso em: 17 de novembro de 2019.

CRICK, Bernard. Relatório Crick, 1998. Nação e Defesa: Novos Rumos da Educação para a Cidadania. Instituto da Defesa Nacional. Nº 93, Primavera 2000, 2ª série. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/62686178.pdf>. Acesso em: 17 de novembro de 2019.

DAHL, Robert A. A Democracia e seus Críticos. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

DAHL, Robert A. Um Prefácio à Democracia Econômica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor LTDA, 1990.

DETH, J. W. Van. What is “Political” Participation. *Democratic Theory*, v. 5, n. 2, p. 99–107, 2016.

D’VILA FILHO, PAULO ; SZAWKO, JOSÉ EDUARDO ; ROMÃO, WAGNER . Apresentação: Dossiê Representação, Participação e Intermediação. *Interseções (UERJ)*, v. 17, p. 7-14, 2015.

EDITAL nº 001/2016. Processo seletivo público para ingresso no Programa de Estágio-Visita voluntário Aprendiz de Vereador, de nível superior, do gabinete parlamentar do vereador de João Pessoa Lucas de Brito. Disponível em: <https://lucasdebrito.com/wp-content/uploads/2016/06/Edital-AprendizdeVereador1.docx.pdf>. Acesso em 17/09/2020.

ESCOLA do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa. Disponível em <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/institucional/el> . Acesso em 17/09/2020.

ESCOLA do Legislativo da CMJP apresenta novidades do projeto 'Aprendiz de Vereador'. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/escola-do-legislativo-da-cmjp-apresenta-novidades-do-projeto-aprendiz-de-vereador>. Acesso em 27 de junho de 2020.

ESTÁGIO-VISITA. Câmara dos Deputados. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/educacao-para-a-cidadania/estagio-visita>. Acesso em 14 de agosto de 2021.

ESTÃO abertas inscrições para 25 vagas de estágio universitário no gabinete de oito vereadores de JP. Secom CMJP, 2017. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/estao-abertas-inscricoes-para-25-vagas-de-estagio-universitario-no-gabinete-de-oito-vereadores-de-jp>. Acesso em 17/09/2020.

ESTATÍSTICAS do eleitorado na Paraíba. Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE/PB). Disponível em: <https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-do-eleitorado-na-paraiba>. Acesso em 27/09/2021.

FERREIRA, Pinto. Curso de Direito Constitucional. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

FUKS, Mario. Explicando os efeitos de programas de socialização política: a experiência do Parlamento Jovem no Brasil. *Opin. Publica*, Campinas , v. 20, n. 3, p. 425-449, Dec. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762014000300425&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762014000300425&lng=en&nrm=iso). Acesso em 16 de agosto de 2021.

FUNG, Archon; COHEN, Joshua. Democracia Radical. *Revista Política e Sociedade*. Vol. 6. Nº 11. Florianópolis, 2007. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1293/1210>. Acesso em 19 de novembro de 2019.

GABINETE divulga resultado de seleção para o programa “Aprendiz de Vereador”. Secom CMJP, 2016. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/gabinete-divulga-resultado-de-selecao-para-o-programa-201caprendiz-de-vereador201d>. Acesso em 17/09/2020.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 17/09/2020.

HENRIQUE, Ana Lúcia. Confiança e Democracia: Aspectos de Uma Instável União Estável. E-legis, Brasília, n. 4, p. 168-193, 1º semestre 2010.

HENRIQUE, Ana Lúcia. O que pensa quem “bate à porta” de uma Casa que só “apanha”: percepções e orientações dos visitantes sobre o Congresso Nacional. Opinião Pública, v. 19, n. 2, p. 346-379, nov. 2013.

INTERESSE Público PB. Disponível em: <https://pechaves.wixsite.com/interessepublicopb>. Acesso em 30/09/2020.

JOÃO PESSOA/PB. Lei Orgânica Municipal, 2018. Disponível em: [https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1990/14101/14101\\_texto\\_integral.pdf](https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1990/14101/14101_texto_integral.pdf). Acesso em 18/09/2020.

JOÃO PESSOA/PB. Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, 2021. Disponível em: [https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2003/16638/regimento\\_interno.pdf](https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2003/16638/regimento_interno.pdf). Acesso em: 27/09/2021.

LAVALLE, Adrián Gurza. Participação: Valor, Utilidade, Efeitos e Causa. In: Pires, R. R. C. (Org.). Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. 1 ed. Brasília: Ipea (Diálogos para o Desenvolvimento), 2011, volume 7.

LEI da Multa para focos do Aedes aegypti pode ser federalizada. Secom CMJP, 2016. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/201clei-da-multa201d-para-focos-do-aedes-aegypti-pode-ser-federalizada>. Acesso em 30/09/2020.

LEI prevê multa para quem contribuir para proliferação do Aedes Aegypti. Secom CMJP, 2016. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/lei-preve-multa-para-quem-contribuir-para-proliferao-do-aedes-aegypti>. Acesso em 30/09/2020.

LAGOS, Marta. A Mascara Sorridente da América Latina. Opinião Pública, Vol. VI, nº 1, p. 1-16, 2000.

MANIN, Bernard. A democracia do público reconsiderada. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 97, p. 115-127, 2013.

MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 10. Nº. 29. São Paulo, 1995.

MARTINS, Lúcio Meireles; BARROS, Antonio Teixeira de. Influências do Parlamento Jovem Brasileiro no comportamento político dos egressos: análise da autopercepção dos jovens participantes. *Revista Brasileira de Ciência Política*. 2018, n. 27. Acesso em 27/09/2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220182705>. ISSN 2178-4884.

MESA Diretora da Câmara dos Deputados. Estágio-Visita. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/ Mesa/segunda-secretaria/estagios/estagio-visita>. Acesso em 14 de agosto de 2021.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o Governo Representativo*. Joinville: Clube de Autores, 2020. Edição Kindle.

MILL, John Stuart. *Considerations on Representative Government*. Batoche Books Kitchener, 2001. Domínio Público. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mc000209.pdf>. Acesso em 16 de agosto de 2021.

MOISÉS, José Álvaro. *Cidadania e Participação*. São Paulo, SP: Marco Zero, 1990.

MOISÉS, José Álvaro; WEFFORT, Francisco. *Crise da democracia representativa e neopopulismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

MOUFFE, Chantal. Democracia, Cidadania e a Questão do Pluralismo. *Revista Política e Sociedade*. Vol. 2. Nº 03, 2003.

MOURA, Maíra; BRAGA, Raquel. Educação e Democracia. Retrospectiva 2013: Programas de Educação para democracia. *Revista Estágio-Visita*. Ano 5, nº 16. Brasil, Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/educacao-para-a-cidadania/estagio-visita/revista-estagio-visita/revista\\_ev\\_16edweb.pdf](http://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/educacao-para-a-cidadania/estagio-visita/revista-estagio-visita/revista_ev_16edweb.pdf). Acesso em: 14 de agosto de 2018.

MOVIMENTO IPPB pretende aprovar PL de Iniciativa Popular na CMJP, recrutar jovens e oferecer capacitação para lideranças aptas ao pleito de 2020. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/movimento-ippb-pretende-aprovar-pl-de-iniciativa-popular-na-cmjp-recrutar-jovens-e-oferecer-capacitacao-para-liderancas-aptas-ao-pleito-de-2020>. Acesso em 30/09/2020.

PARLAMENTAR lança Programa Aprendiz de Vereador. MaisPB, 2015. Disponível em <https://www.maispb.com.br/133975/parlamentar-lanca-programa-aprendiz-de-vereador.html>. Acesso em 27 de junho de 2020.

PARRY, G., MOYSER, G. and DAY, N. *Political Participation and Democracy in Britain*, Cambridge, Cambridge University Press, 1992; *apud* WHITELEY, P. Is it Time

to Update the Definition of Political Participation? Political Participation in Britain: The Decline and Revival of Civic Culture. REVIEW ESSAY, p. 294–308, 2012.

PATEMAN, Carole. Participação e Teoria Democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PINTO NETO, Aguirre E. S. Com a palavra, o visitante: avaliação e mensuração de resultados do programa visite o Congresso. Universitas: Arquitetura e Comunicação Social, v. 10, n. 1, p. 47-61, jan./jun. 2013.

PLANO "João Pessoa sem Microcefalia" - Vereador Lucas de Brito (Pronunciamento 02-12-15). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gxlKmKT-18I> Acesso em 17/09/2020.

PORTA, Donatella D.; KEATING, Michael. “How many approaches in the social sciences? An epistemological introduction. In: Donatella Della Porta e Michael Keating (Orgs.), Approaches and Methodologies in the Social Sciences: a pluralist perspective. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

PROVAS de seleção para o programa Aprendiz de Vereador são realizadas em JP. Secom CMJP, 2016. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/provas-de-selecao-para-o-programa-aprendiz-de-vereador-sao-realizadas-em-jp>. Acesso em 17/09/2020.

ROMÃO, Wagner de Melo. As manifestações de Junho e os desafios à participação institucional. Boletim de Análise Político-Institucional / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, n. 4, p. 11-17, 2013.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO. SAPL/CMJP. Parlamentar Lucas de Brito. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/parlamentar/428>. Acesso em 03 de julho de 2020.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO. SAPL/CMJP. Projeto de Lei Ordinária nº 1204 de 2015. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/48629>. Acesso em 30/09/2020.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO. SAPL/CMJP. Projeto de Lei Ordinária nº 1242 de 2015. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/49494>. Acesso em 30/09/2020.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO. SAPL/CMJP. Projeto de Lei Ordinária nº 1450 de 2016. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/53077>. Acesso em 30/09/2020.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO. SAPL/CMJP. Projeto de Lei Ordinária nº 444 de 2017. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/65369>. Acesso em 30/09/2020.

TILLY, Charles. Democracia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

UGARTE, Pedro Salazar. Que participação para qual democracia? Participação e Deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil Contemporâneo. Organização: Vera Schattan P. Coelho e Marcos Nobre. São Paulo: Editora 34, 2004.

UNIVERSITÁRIOS falam sobre experiência como “aprendizes” na CMJP. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/universitarios-falam-sobre-experiencia-como-201caprendizes201d-na-cmjp>. Acesso em 30/09/2020.

UNIVERSITÁRIOS vão sugerir projetos para João Pessoa que poderão virar lei. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/universitarios-vaosuggerir-projetos-para-joao-pessoa-que-poderao- virar-lei>. Acesso em 17/09/2020.

VEREADOR Marcos Vinícius é eleito presidente da CMJP com 26 votos. Portal Correio, 2017. Disponível em: <https://portalcorreio.com.br/vereador-marcos-vinicius-e-eleito-presidente-da-cmjp-com-26-votos/>. Acesso em 17/09/2020.

VEREADOR ressalta importância da campanha “Nenhuma a menos, Paraíba!”. Secom CMJP, 2019. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/vereador-ressalta-importancia-da-campanha-201cnenhuma-a-menos-paraiba-201d>. Acesso em: 30/09/2020.

VÍDEO institucional #BoraParticipar, Câmara Municipal de João Pessoa. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=30&v=iLSA3GUwdWM](https://www.youtube.com/watch?time_continue=30&v=iLSA3GUwdWM). Acesso em 03 de julho de 2020.

WHITELEY, P. Is it Time to Update the Definition of Political Participation? Political Participation in Britain: The Decline and Revival of Civic Culture. REVIEW ESSAY, p. 294–308, 2012.

## ANEXO A

Compilação das respostas oferecidas pelos entrevistados.

<b>Pergunta 01: Qual a sua idade, formação acadêmica e profissão?</b>	
Entrevistado 01; homem; (E1)	31 anos; formado em Gestão Pública; servidor público do estado da Paraíba.
Entrevistado 02; homem; (E2)	25 anos; bacharel em Direito; advogado.
Entrevistada 03; mulher; (E3)	20 anos; graduanda em Gestão Pública; estudante e estagiária.
Entrevistado 04; homem; (E4)	22 anos; curso superior incompleto em Direito; consultor de vendas em planos de saúde.
Entrevistado 05; homem; (E5)	38 anos; tecnólogo em Tecnologia da Informação e Comunicação; graduando em Gestão Pública; servidor público municipal do Conde/PB.
Entrevistada 06; mulher; (E6)	24 anos; bacharel em Direito; advogado.
Entrevistado 07; homem; (E7)	25 anos; bacharel em Direito; pós-graduado em Direito Tributário; graduando em Contabilidade; advogado.
Entrevistada 08; mulher; (E8)	25 anos; graduanda em Direito; estudante.
Entrevistado 09; homem; (E9)	27 anos; bacharel em Direito; advogado.

<b>Pergunta 02: Como e quando você conheceu o Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP)? Por que você resolveu participar?</b>	
E1	Conheceu pela internet e por meio de vídeos de ex-participantes que estavam circulando; em 2017; resolveu participar porque afirmou se tratar de um programa pioneiro na Paraíba e já sentia vontade e curiosidade de conhecer a Câmara e o dia a dia de parlamentares e porque afirmou que estar dentro de um gabinete é algo que vai bem mais além de uma visita.
E2	Conheceu através do DATAB, Diretório Acadêmico do curso de Direito da UFPB; em 2016; resolveu participar pela oportunidade de aprender efetivamente o que faz um vereador, de conhecer a Casa Legislativa de João Pessoa/PB e de se fazer presente num mandato do legislativo, porque o edital de seleção indicava que cada participante poderia fazer alguma propositura legislativa.
E3	Conheceu através do Centro Acadêmico do curso de Gestão Pública da UFPB; em 2018; resolveu participar porque estava no início do curso de graduação e

	queria aprender além da teoria. Queria ver a prática da rotina parlamentar e relacionar com a sua área de estudo. Achou a iniciativa muito interessante porque lhe permitiria desempenhar seu papel de cidadã, estando dentro da CMJP.
E4	Conheceu pela internet; em 2017; resolveu participar porque sempre gostou de acompanhar a política.
E5	Conheceu através da divulgação de amigos que cursavam Gestão Pública e falaram da abertura do edital do Aprendiz de Vereador; em 2019; resolveu participar porque se interessa por questões que envolvem o processo de elaboração de leis e identificou a possibilidade de vivenciar isso no Programa.
E6	Conheceu através de um convite feito pelo vereador Lucas de Brito, que percebeu que ela poderia ter interesse em participar do Programa Aprendiz de Vereador que estava começando, em 2015.
E7	Conheceu através do DATAB, Diretório Acadêmico do curso de Direito da UFPB; em 2016; resolveu participar porque se submeteu à seleção e foi aprovado.
E8	Conheceu através das redes sociais; em 2018; resolveu participar porque se interessava por política. Não sabia como era o manejo e o dia a dia da política e queria entender. Achou que seria uma oportunidade de expandir seus horizontes, ver como era a prática política e entender sobre os assuntos que estavam tramitando em benefício de sua cidade.
E9	Conheceu durante o curso de Direito, pois era monitor da disciplina de Introdução ao Direito ministrada pelo prof. (nome do professor), no Unipê; em 2015; resolveu participar porque o professor indicou seus monitores para participarem do Aprendiz de Vereador.

<b>Pergunta 3: Em que ano você participou do Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP?</b>	
E1	2017
E2	2016
E3	2018
E4	2017
E5	2019
E6	2015
E7	2016
E8	2018
E9	2015

<b>Pergunta 04: Como foi a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP? Quais setores da CMJP você frequentou? Que atividades você realizou durante a sua participação no Programa? De quais atividades você mais gostou?</b>	
E1	Quando conquistou uma vaga foi com muitas ideias e vontade de tirá-las do papel, então, aproveitou todas as oportunidades que teve ali. Participou de uma formação com a Escola do Legislativo e das orientações dos assessores parlamentares. Teve contato com as bandeiras que já eram abraçadas pelo vereador e teve oportunidade de propor as suas próprias ideias, mesmo que não estivessem nas bandeiras do vereador. Foi um período bem aberto.

	<p>Uma das coisas de que mais gostou foi conversar com o vereador sobre uma demanda da cidade de João Pessoa que poderia ser solucionada por um projeto de lei. O vereador pediu para ele redigir o projeto de lei. Então, redigiu o projeto junto com a assessoria do vereador e protocolaram na semana seguinte. Posteriormente, o projeto foi aprovado em plenário e em maio de 2018 se tornou uma lei sancionada na cidade de João Pessoa.</p> <p>Afirmou que houve outras participações suas, mas essa foi a de que mais gostou, porque podem passar vários mandatos e vários prefeitos, mas a lei que elaborou continuará beneficiando muita gente que usufrui o benefício criado por essa legislação.</p> <p>Além disso, por coincidência das datas do evento com o período que participou do Aprendiz de Vereador, pôde participar da primeira Virada Legislativa do Brasil, com o objetivo de reunir pessoas da cidade e passar um dia inteiro pensando em ideias para serem transformadas em projeto de lei de iniciativa popular, utilizando o aplicativo Mudamos.</p> <p>No Aprendiz de Vereador tomou conhecimento do Programa Escola na Câmara, da Câmara Municipal de João Pessoa, no qual toda quarta-feira de manhã a CMJP recebia alunos de uma escola municipal.</p> <p>Procurou saber da escola de seu bairro se sabiam da existência do Programa. Informaram que não, então explicou o funcionamento do Programa e perguntou à diretora se ela tinha interesse em levar os alunos e ela “topou”.</p> <p>Então, falou com um servidor da Escola do Legislativo da CMJP, que o orientou a como viabilizar um ônibus da prefeitura para realizar o transporte dos alunos. Foi até a Secretaria Municipal de Educação solicitar o transporte e assim conseguiu levar os alunos do 9º ano da Escola Municipal Anísio Teixeira para participar do Programa Escola na Câmara.</p> <p>Afirmou que há muita produção que o participante do Aprendiz de Vereador pode fazer que é a mesma coisa que um vereador faz e que o retorno dessa produção é muito além do período que o participante fica na instituição. Após o encerramento de seu período no Aprendiz de Vereador ainda tinha ideias na cabeça, então ficou voltando para dialogar com o vereador Lucas sobre outras demandas nas semanas e meses seguintes.</p> <p>Afirmou que um dos resultados que foi consequência disso, porque o vereador observou que ele estava retornando lá com vontade de contribuir, foi um convite para integrar a equipe de assessores.</p> <p>Afirmou que se não fosse pelo Aprendiz de Vereador e pelas ideias que deu de melhorias para a cidade, essa oportunidade não teria surgido.</p>
E2	<p>Acompanhou algumas sessões da Câmara Municipal e debates de assuntos importantes para a cidade. Frequentou os setores da Câmara, como, por exemplo, o plenário e alguns gabinetes parlamentares. Realizou a elaboração de proposições legislativas, como requerimentos e projetos de lei. Destacou a elaboração de projeto de lei para alterar uma lei já existente, realizando a mudança do horário da Lei da Parada Segura de 22h para 20h.</p>
E3	<p>Conheceu a estrutura da CMJP, as funções e a importância de cada setor, participou da rotina parlamentar, acompanhou a tramitação de requerimentos. Participou de algumas reuniões, incluindo uma sobre o combate ao suicídio, e participou da discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual). O que mais gostou foi da participação nas reuniões para discutir a questão das políticas públicas de combate ao suicídio, porque viu que realmente ali foi o momento de escutar os anseios dos cidadãos diante daquela problemática. O gabinete do qual participou</p>

	era bastante aberto às pessoas, percebeu assim a preocupação do vereador e dos assessores diante do problema e a agilidade em já apresentar algum tipo de ideia ou política pública que pudesse assegurar a solução do problema que foi apresentado.
E4	Conheceu os diversos setores da CMJP, como o auditório, o plenário e o gabinete da vice-presidência, e participou de algumas sessões deliberativas na Câmara. Afirmou que na CMJP os participantes do Aprendiz de Vereador conseguem ser “mini vereadores”, pois conseguem propor requerimentos, ideias de projetos de lei. Afirmou que conseguiu levar demandas da população e suas para a CMJP e assim transformar em alguma propositura em benefício da população do município.
E5	Ficou no gabinete do Vereador Damásio Franca Neto, que à época era o relator da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o Presidente da Comissão de Orçamento da CMJP. Participou do tramite da LDO na CMJP, inclusive recebendo as emendas dos outros parlamentares. Acompanhou as reuniões das comissões, debatendo a LDO e o recebimento das emendas. Ajudou a elaborar um projeto de lei no gabinete, que foi posteriormente foi aprovado e sancionado. Pôde vivenciar e contribuir com o dia a dia do gabinete parlamentar. Acompanhou a tramitação do projeto de lei que ajudou a elaborar até a sanção.
E6	Foi uma experiência bastante edificante, pois teve um contato com a política que não havia tido antes, pois antes era apenas expectadora, e a partir do seu ingresso em um gabinete de vereador e da participação no processo legislativo, teve realmente um contato com a atividade legislativa. Quando participou, as atividades consistiam em fazer dois projetos de lei e apresentar ao vereador para debater a respeito da necessidade da comunidade. Fez os projetos em conjunto com outra participante da época. Essa foi a atividade de que mais gostou, pois entrou realmente na realidade legislativa e teve oportunidade de fato de fazer projetos de lei a partir da verificação da necessidade da comunidade e de quais seriam os projetos de lei eficazes para a sociedade, para a comunidade e para o município. Aprendeu a forma de como fazer e quais eram as ideias efetivas para servir a sociedade. Debateu de forma conjunta sobre o processo legislativo, visitou os todos setores da Câmara, incluindo o plenário e os gabinetes.
E7	Foi excelente a participação, pois conheceu todos os setores da Câmara e aprendeu como funcionavam. Passou mais tempo dentro do gabinete do vereador, onde recebeu aulas de processo legislativo e após a parte teórica recebeu o desafio de fazer uma propositura legislativa.
E8	Passou três semanas na Câmara, frequentou muito as sessões do plenário da CMJP e o gabinete do vereador, todos os dias. O que mais gostou foi do dia a dia do gabinete parlamentar, de ver o que estava rolando, pensar se teria alguma ideia sobre uma lei, e a agitação do cotidiano do gabinete. Também aprendeu muito sobre Direito na prática.
E9	Conheceu todas as instalações da CMJP e todo o processo de elaboração de leis. O que mais gostou foi de elaborar um projeto de lei, pois pesquisou matérias, pesquisou se a lei era viável e como poderia fazer o projeto. Isso abriu a sua cabeça para a questão de política e da formação das leis.

**Pergunta 5: Você se sentiu atuando na política durante a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP? Por quê?**

E1	Sim, porque afirmou que quando a sua turma fica sabendo que você é um
----	---

	<p>aprendiz de vereador começam a brincar lhe chamando de vereador e aí na sala de aula, na família e no bairro, você se torna uma referência de alguém que entende minimamente sobre leis. E quando alguém tem alguma dúvida nesse sentido, ela vai perguntar para você e espera que você responda àquilo.</p> <p>Começou a perceber que estava influenciando politicamente as pessoas e sentindo que estava fazendo política apesar de não ter um mandato para assinar um projeto e tomar uma decisão, pois estava com alguém que tinha e poderia sugerir algo para essa pessoa ou poderia informar as pessoas sobre o que se discutia na CMJP. Considera que o Aprendiz de Vereador tem um papel político enorme. Uma das frases que escutou e que gostaria de citar é que o Aprendiz de Vereador são os olhos e os ouvidos do vereador, pois os participantes lá dentro estão falando sobre políticas, leis e decisões que vão impactar milhares de pessoas.</p>
E2	<p>Sim, porque além de ter contato com agentes políticos, sentiu que representou uma parte da classe que fazia parte à época, os estudantes de Direito, levando proposições e requerimentos importantes à CMJP.</p>
E3	<p>Sim, se sentiu diretamente atuando na política, como cidadã e como acadêmica, pois teve a oportunidade de acompanhar as rotinas parlamentares de perto e de criar uma proposição legislativa relacionada aos problemas enfrentados pelo seu bairro. Destacou que fez um requerimento com a temática da segurança pública do bairro dos Bancários que foi aprovado pela CMJP.</p>
E4	<p>Sim, pois conseguiu propor requerimentos e projetos de lei, além de trocar ideias com os vereadores da CMJP e levar demandas da sociedade. Afirmou que estando lá dentro, atuando próximo de um vereador e de seus assessores, consegue ter acesso aos demais parlamentares e pode propor de perto medidas que podem colaborar muito com o município.</p>
E5	<p>Com certeza, pois pôde ajudar muitas outras pessoas que quiseram contribuir com participação política e que não sabiam por onde. Afirmou que na vivência do dia a dia da Câmara se consegue ajudar muitas pessoas que não têm informações de como requerer, por exemplo, algumas questões sobre seu bairro. Pôde ajudar pessoas a entender que não basta apenas eleger um representante, mas que se deve contribuir enquanto comunidade no dia a dia do parlamento.</p>
E6	<p>Com certeza. Primeiro, porque teve de fato esse contato ingressando na Câmara e, segundo, porque realmente pôs a mão na massa, pensou e debateu projetos que seriam úteis para o município. Depois, elaborou esses projetos de lei. Essas ações que realizou fizeram com que se sentisse de fato uma integrante da política.</p>
E7	<p>Sim, principalmente por conta do desafio que recebeu de fazer uma proposição legislativa, o que o fez pensar que algo que sairia da sua cabeça seria transformado em projeto de lei e votado na CMJP, dando a sensação de uma atuação na política.</p>
E8	<p>Sim, se sentiu. Inclusive, lembra que sentiu o peso da responsabilidade. Ficava pensando em qual ideia apresentaria para o município. Sentia uma grande responsabilidade e sentia que os políticos deveriam se sentir assim. Na época de sua participação no Aprendiz de Vereador andava pela cidade pensando o que poderia fazer para melhorar isso ou aquilo e dar uma ideia que fosse boa. Passou as semanas se cobrando para pensar direito na política que iria propor. Entendeu as competências e o que pode fazer o Poder Legislativo municipal.</p>
E9	<p>Sim, porque elaborou um projeto que naquela época era uma situação que estava em evidência, que era a questão da alta de casos de microcefalia e a sua relação com o <i>Aedes aegypti</i>. Elaborar esse projeto foi muito importante porque</p>

	contribuiu com uma política pública na sua cidade.
--	--

<b>Pergunta 6: Você considera que a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP gerou alguma contribuição para a sociedade? Qual?</b>	
E1	Sim, gerou uma lei. Se não tivesse participado, talvez até hoje não haveria essa lei, pois, por exemplo, até hoje a pauta que propôs não se tornou uma lei estadual. Afirmou que a sua contribuição foi direta e efetiva e que vemos os resultados até hoje.
E2	Sim, pois pôde participar de sessões e debates na CMJP, nos quais teve oportunidade de usar a palavra e debater. Além disso, elaborou requerimentos para calçar ou asfaltar ruas e o projeto de lei para alterar a lei da Parada Segura, que foi aprovado pela CMJP.
E3	Sim, porque quando teve oportunidade de participar do Aprendiz de Vereador levou ideias inovadoras para a realidade da política municipal.
E4	Sim, com certeza, pois como é uma pessoa que veio do meio da população, não sendo um vereador, um prefeito, nem um deputado federal, consegue olhar do lado de fora e levar uma visão de fora para dentro da Câmara dos Vereadores, sobre problemas vistos no cotidiano, como, por exemplo, problemas de infraestrutura. E com essa visão, principalmente do bairro que residia à época e dos bairros do entorno, conseguiu levar melhorias e ideias.
E5	Afirmou que essa experiência o proporcionou tentar ajudar a sociedade de uma maneira maior. Essa vivência e experiência que teve no Aprendiz de Vereador o alçaram a se candidatar e tentar ajudar a cidade a ser melhor, trazendo propostas, discussões de políticas públicas que envolvessem uma maior participação popular. O dia a dia de saber o que acontece nos bastidores da CMJP o permitiu transmitir informações às pessoas, que muitas vezes têm uma ideia errada a respeito do trabalho dos vereadores. Afirmou que a participação no Aprendiz de Vereador contribuiu para a sua campanha eleitoral, pois pôde fazer propostas de gestão legislativa, a partir do que vivenciou e propôs um gabinete que realmente trabalhasse em conjunto com a população e com os bairros, atendendo as demandas populares. Durante a campanha eleitoral citou a sua participação no Aprendiz de Vereador em suas mídias. A participação no Aprendiz de Vereador influenciou muito na decisão de se candidatar, pois o Programa foi o que lhe proporcionou ter uma visão ampla do que poderia fazer um vereador, pois antes tinha uma visão bem restrita.
E6	Sim, os projetos de lei que elaborou durante a sua participação. Eles foram encaminhados para tramitação. Destacou que a seriedade do vereador e da equipe durante a sua participação fez com que ela realmente se sentisse útil para a sociedade.
E7	Sim. Destacou que o projeto ao qual mais se dedicou a contribuir dentro do gabinete buscava impedir o nepotismo entre os diferentes poderes. Afirmou que a discussão desse tema traz um reflexo positivo para a sociedade e ressaltou que o projeto teve total apoio dentro do gabinete, mas não conseguiu o apoio necessário dos outros vereadores.
E8	Sim, pois emitiu pareceres em projetos de lei de vereadores, o que fez as coisas andarem do jeito que andaram. Afirmou que redigia os pareceres com muito livre arbítrio, pois fazia de acordo com o que tinha pesquisado sobre o assunto. Afirmou que isso foi bom, porque mostra que exerceu um impacto, pois foi

	realmente o seu olhar sobre as coisas.
E9	Sim, foi o projeto de lei já referido em resposta anterior, que foi aprovado. Em questão de 15 dias elaborou e foi aprovado o projeto, o que foi uma grande contribuição para a cidade.

<b>Pergunta 7: Você considera que a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP gerou alguma contribuição para você enquanto indivíduo? Qual?</b>	
E1	Sim, pegou o que foi possível do seu nome no portal da CMJP e em vídeo da TV Câmara, pois isso valorizou o seu nome. Quando o vereador apresentou o projeto que foi aprovado, mencionou que foi de um participante do Aprendiz de Vereador. Nas eleições de 2020 foi candidato a vereador em João Pessoa e a participação no Aprendiz de Vereador em 2017 o favoreceu na campanha. Afirmou que utilizou a experiência obtida no Aprendiz de Vereador na sua campanha política para vereador, inclusive quando foi elaborar as suas propostas de candidato, pois conheceu a prática da CMJP durante o período que participou do Programa.
E2	Sim. A maior contribuição que gerou foi o olhar atencioso para os poderes e os afazeres dos vereadores e da Casa Legislativa. Pôde aprender melhor os papéis de um vereador e a importância que ele tem para a cidade. E a partir do Programa Aprendiz de Vereador entendeu o poder de cobrança de um cidadão perante um vereador.
E3	Sim, com certeza, porque desenvolveu habilidades de comunicação e desenvolveu seu lado profissional, pois foi a sua primeira experiência na área da gestão pública e abriu outras oportunidades políticas e profissionais. Através do Aprendiz de Vereador conheceu o Renova BR (formação política para cidadãos que tem interesse em ingressar na política) e a partir do Aprendiz de Vereador passou a ver a política com outros olhos, pois entendeu que enquanto cidadã possui o dever de participar diretamente da política.
E4	Conseguiu enxergar como funciona o processo legislativo e saber que existem regras e normas, não bastando ter uma ideia e lançá-la a qualquer custo. Percebeu que as boas ideias dependem também de aprovação por outros parlamentares e da submissão à legislação existente. Aprendeu bastante coisa e cresceu até também no meio profissional e na sua vida. Foi convidado para participar das atividades da Comissão do Revogação, mas não conseguiu por estar de mudança para outro estado.
E5	A ideia de tentar contribuir mais enquanto cidadão e se colocar mais à disposição. Hoje consegue pensar muito mais em políticas públicas nas quais possa ajudar, desenvolver ou sugerir aos representantes, sendo mais adequadas para a cidade. Todo cidadão deveria ter essa noção.
E6	Com certeza. Participou do Aprendiz de Vereador em 2015 e em 2016 se candidatou. Essa participação no Aprendiz de Vereador foi muito crucial para a sua decisão de participar da política, pois uma vez que entrou em um gabinete e entrou na CMJP, viu como era a prática e pôde experimentar como era a elaboração legislativa. Tomou gosto para se candidatar e poder ocupar uma daquelas salas. O Aprendiz de Vereador gerou essa contribuição. Foi o pontapé inicial para a sua vida política. Foi para as ruas pedir voto e cada voto foi construído a partir do diálogo com a sociedade. O Aprendiz de Vereador contribuiu para enxergar essa necessidade do diálogo. Conseguiu quase mil votos

	de pessoas que confiaram nas suas propostas. Na sua campanha citou a participação no Aprendiz de Vereador, por ter sido uma experiência que a impulsionou a entrar na vida política de forma ativa.
E7	Sim, inicialmente porque o fez compreender o processo legislativo municipal. Antes do Programa não sabia nem o que fazia um vereador e no Aprendiz de Vereador pôde entender e saber o que o vereador pode apresentar e isso foi um crescimento individual incrível.
E8	Sim, acha que saiu como cidadã mesmo, entendendo mais sobre política e sobre responsabilidades e competências políticas, pois esteve lá na Câmara e participou dos debates. E bem mais atuante, porque passou a ter mais propriedade e confiança nos assuntos, além de passar a ter menos estereótipos sobre a política e passar a ser mais participante.
E9	Sim, porque após a participação no Aprendiz de Vereador se interessou mais por política e começou a acompanhar o trabalho da CMJP e a política do município. Despertou um interesse pela política, pois até então não tinha tanto interesse pela política.

**Pergunta 8: Durante a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP você conseguiu levar demandas e propostas suas ou da comunidade ao Poder Público? Quais? Elas foram atendidas em algum grau?**

E1	Sim, parcialmente e não. Foi com n ideias e parte delas foram protocoladas, algumas ficaram apenas no campo das ideias, por falta de tempo em desenvolvê-las e uma foi rejeitada. Afirmou que o Aprendiz de Vereador tem a oportunidade de sugerir ideias para a cidade que serão concretizadas de diferentes formas. Afirmou que deu indicação que virou lei e deu indicação que foi rejeitada no âmbito do gabinete parlamentar. A que foi rejeitada foi a indicação da Vetor Brasil (organização sem fins lucrativos mantida por doação de instituições no Brasil inteiro e que presta serviços para os governos, seleciona e recruta pessoas e as aloca dentro de governos em cargos de confiança) como um parceiro do Executivo. Afirmou que pode ter sido a forma como expôs a ideia na época que a fez não ser levada adiante.
E2	Sim. O Projeto de Lei que elaborou é um exemplo disso. E os requerimentos que elaborou para sanear e calçar ruas, acompanhados de estudos que justificavam a necessidade para a localidade.
E3	Sim, o requerimento em relação à segurança pública. Afirmou que na época estavam ocorrendo muitos assaltos no bairro dos Bancários, inclusive perto da UFPB. Essa demanda era algo que vinha escutando muito dos moradores do bairro e dos estudantes da UFPB e isso motivou a elaborar esse requerimento, que foi bem-atendido e até mencionado no plenário da CMJP.
E4	Sim, chegou a levar algumas demandas e elas foram acolhidas pelo vereador e em seguida foram protocoladas e encaminhadas para tramitação.
E5	Não levou demandas suas ou da sua própria comunidade, porque entrou muito cru e sem noção do que implementar e de como funcionava um processo legislativo. Se fosse com a mentalidade de hoje, teria levado. Não sabia nem que seria possível falar com um vereador, mas a vivência que teve foi realmente conversar e ajudar o vereador e sua equipe a tocar os trabalhos parlamentares. Pôde viver e participar de demandas vindas de outras comunidades e ajudou a formular requerimentos para atender a essas questões.
E6	Sim, diante da realidade da época tinha uma ideia que levou ao gabinete e foi

	muito bem-recepcionada, que foi a questão da atuação em casos de terrorismo cometido por criminosos em escolas, pois na época havia alguns casos ocorrendo pelo mundo. Viu a necessidade de elaborar um projeto de lei para treinar as pessoas das escolas para enfrentarem esses casos de emergência. O projeto foi bem-recepcionado e protocolado.
E7	Sim, além do projeto do qual participou, que buscava impedir o nepotismo entre os diferentes poderes, também apresentou um projeto para nomear uma rua de João Pessoa.
E8	Sim, deu algumas ideias, mas não deu tempo de estar lá para ver o resultado, pois ficou apenas três semanas. Afirmou que não lembra exatamente quais foram as ideias que deu, mas lembra que teve espaço e que as deu.
E9	Sim, a demanda levada e atendida foi o problema da microcefalia e através do projeto conseguiu contribuir com esse anseio da população e apresentar uma medida que colaborou com a solução dessa demanda que naquele momento era muito importante para a sociedade.

**Pergunta 9: Após a sua participação no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP você manteve algum outro tipo de contato com a política?**

Qual(is)?

E1	Sim, a partir da participação no Aprendiz de Vereador manteve um outro tipo de contato com a política, acompanhando mais de perto o que era discutido e votado na CMJP. Começou a conhecer por nome todos os parlamentares e seus partidos e acompanhar a atuação deles e até o ponto de chegar a se filiar a um partido e ser candidato.
E2	A partir da participação no Aprendiz de Vereador passou a se manter mais ativo politicamente. Afirmou que antes tinha aversão à política, achando que ela não levava a lugar nenhum. Depois do Aprendiz de Vereador pôde entender que a política não se restringe à política partidária, entender a importância da participação de cada cidadão e a importância da escolha dos representantes a cada eleição. Manteve contato também na forma de cobrança de demandas, pois aprendeu como funcionava a Casa Legislativa e ficou com contato com os vereadores para realizar cobranças.
E3	Depois que participou do Aprendiz de Vereador teve mais acesso e passou a participar de audiências públicas, pois aprendeu no início do curso de Gestão Pública que era um direito seu, mas nunca havia participado antes e outras pessoas de seu convívio também não sabiam como participar. Afirmou que esse foi um dos pontos que foi aguçado depois do Aprendiz de Vereador, pois participou de discussões e debates em audiências públicas e passou a levar outras pessoas para também assistirem e participarem. Após o Aprendiz de Vereador notou bastante mudança em sua vida, pois além de enxergar a participação com outros olhos, pôde aprender os meios para estar na Câmara e para participar da política enquanto cidadã.
E4	Sim. No ano de 2018 participou das eleições, defendendo um candidato a deputado estadual e um a deputado federal no estado da Paraíba e um candidato a presidente. Participou da campanha ativamente, pedindo voto e indo para a rua. A participação no Aprendiz de Vereador contribuiu para o engajamento na campanha eleitoral, pois o vereador titular do gabinete no qual esteve saiu candidato a deputado estadual e como conheceu as demandas que ele levava, se engajou para fazer campanha para ele e para uma pessoa a deputado federal. Não

	<p>tinha candidatos a esses cargos, mas como teve uma visão de dentro, e sabia quem eram as pessoas, isso o motivou a fazer campanha.</p>
E5	<p>Sim, após a participação no Aprendiz de Vereador se tornou membro de uma organização que trabalha com educação política (Politize). Entrou nela graças a um colega que também participou do Aprendiz de Vereador, participou do Politize e divulgou nas suas redes sociais. Também se tornou membro do instituto IEPC (Instituto de Educação Política e Cidadania). O IEPC é uma instituição que conecta ex-participantes de estágio-visita para continuarem participando de discussões políticas. Afirmou que o principal foi a participação nas eleições de 2020 concorrendo ao cargo de vereador. Acredita que o Aprendiz de Vereador foi decisivo em todo o processo de sua participação política.</p>
E6	<p>Em 2016, como já disse, se candidatou. Em 2018, participou de outro estágio-visita no Congresso Nacional. Afirmou que a experiência no Aprendiz de Vereador a fez querer buscar outras experiências, a exemplo do estágio-visita da Câmara dos Deputados. Na época participou de um concurso cultural proposto por um deputado federal e foi selecionada para ir participar da experiência em Brasília. Afirmou que participou ativamente de algumas campanhas políticas após o Aprendiz de Vereador, auxiliando na equipe jurídica e como cabo eleitoral, fazendo campanha e pedindo voto, para um candidato a prefeito e para uma vereadora.</p>
E7	<p>Basicamente só como eleitor, participando das eleições.</p>
E8	<p>Na época eleitoral foi mais engajada, participou de convenções na época das eleições e o próprio voto foi mais consciente depois da participação no Aprendiz de Vereador. Foi a convenções e se envolveu mais nos debates políticos sobre candidatos, coisa que antes não fazia muito. Passou a conseguir se posicionar, porque antes não tinha certeza de suas posições.</p>
E9	<p>Após o Aprendiz de Vereador se interessou pela política, acompanhou o trabalho do vereador Lucas de Brito e conheceu outros vereadores e outros políticos. Afirmou que após a participação no Aprendiz de Vereador participou de reuniões políticas, discussões sobre política e de campanhas políticas. Afirmou que sua participação no Aprendiz de Vereador foi algo que o incentivou a participar mais da vida política.</p>

**Pergunta 10: Você gostaria de acrescentar algo mais sobre a sua experiência no Programa de Estágio-Visita Aprendiz de Vereador na CMJP?**

E1	<p>Sim. Gostaria de sugerir uma melhoria ao Programa, no sentido de ampliar o número de gabinetes parlamentares que recebem os estudantes e sugerir um mapeamento de todos os projetos que foram apresentados com a contribuição de aprendizes.</p>
E2	<p>Gostaria de agradecer aos agentes que possibilitaram a participação no Aprendiz de Vereador, porque foi uma experiência bastante agradável que lhe abriu os olhos para muita coisa, dentre elas as competências e os poderes que a CMJP possui, e as competências e os poderes que os cidadãos detêm.</p>
E3	<p>Gostaria de acrescentar que o Aprendiz de Vereador é uma ideia fantástica, pois é uma experiência que nunca tinha visto noutros locais. Que é de Pernambuco e nunca ouviu falar de existir uma iniciativa semelhante noutro lugar. Achou muito interessante a ideia do Aprendiz de Vereador e interessante o fato de uma boa quantidade de estudantes de cursos muito variados conhecerem o Programa e participarem. Afirmou que o Aprendiz de Vereador contribui tanto para a</p>

	formação acadêmica dos estudantes quanto para a construção política cidadã dos participantes.
E4	O que poderia falar é indicar para mais pessoas participarem do Programa, porque é muito importante conhecer o lado de dentro da política e levar a visão do cidadão de fora que está vivendo as dificuldades e pelo conhecimento que se leva para a vida ao estar dentro da CMJP. Afirmou que foi de graça, não pagou nada para participar e não recebeu nada financeiramente, mas intelectualmente isso vai contribuir para qualquer estudante de qualquer área.
E5	Costuma fazer propaganda gratuita do Programa para seus colegas de curso e de outras áreas do conhecimento para participarem e vivenciarem o dia a dia da CMJP, sabendo como se discutem os projetos de lei e participando realmente, ajudando e contribuindo com o dia a dia da cidade.
E6	É um programa bastante útil para os acadêmicos de qualquer área. Todas as pessoas precisam ter contato com a política e com o processo político para que possam se integrar mais com a atuação dos políticos. As pessoas que se aproximam dessa vivência têm oportunidade de contribuir de forma efetiva. Tem como cobrar melhor os políticos, verificar o que está sendo feito e propor abrir o diálogo com os políticos. Foi um programa bastante importante em sua vida pessoal e profissional, pois se sentiu realmente parte do gabinete, parte da Câmara e se sentiu parte dos agentes políticos realmente ativos na sociedade. Se sentiu impulsionada a se candidatar através dessa experiência.
E7	Não quis acrescentar nada além do que já havia dito.
E8	O Programa é muito bom e o tempo de duração é bom. Talvez se na época eleitoral pudesse ser reduzida a quantidade de participantes, seria uma boa, pois nem sempre os gabinetes conseguem dar conta de dar atenção adequada ao participante nessa época.
E9	Não quis acrescentar algo, pois disse já ter exposto tudo sobre a participação no projeto.